

Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
Marcela Correia de Araújo Vasconcelos

A SALVAGUARDA DO ENGENHO GAIPIÓ:

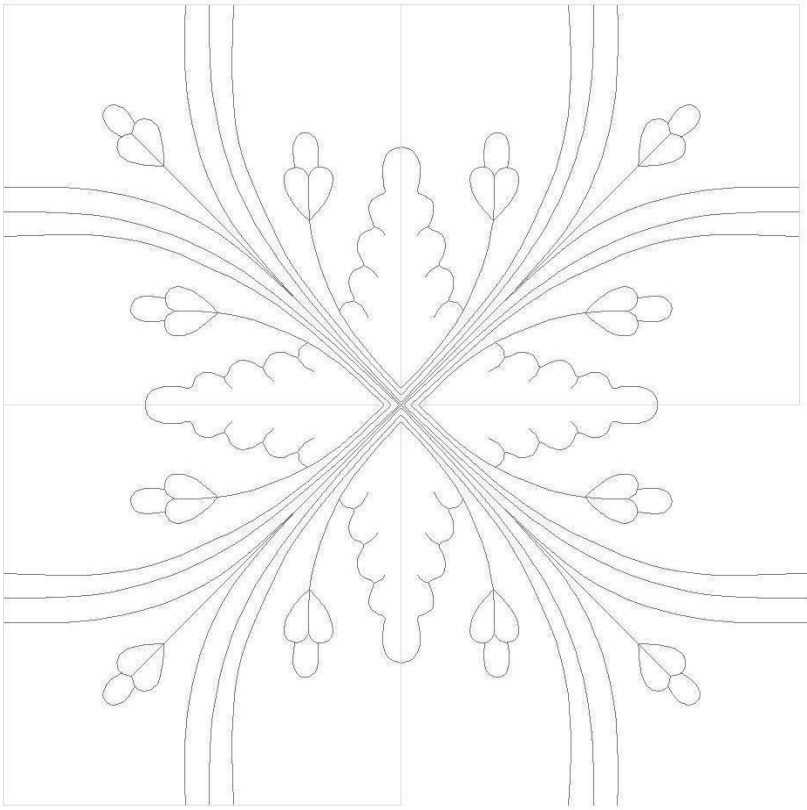
UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS INSTRUMENTOS JURÍDICOS TOMBAMENTO E CHANCELA DA PAISAGEM CULTURAL

Rio de Janeiro
2012

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
MARCELA CORREIA DE ARAÚJO VASCONCELOS

A SALVAGUARDA DO ENGENHO GAIPIÓ:

UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS INSTRUMENTOS JURÍDICOS TOMBAMENTO E CHANCELA DA PAISAGEM CULTURAL



Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Orientador: Renata Santos
Co-orientador ou Supervisor:
Marcelo de B. A. P. Freitas

RIO DE JANEIRO, 2012

O objeto de estudo dessa pesquisa foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional da Superintendência do IPHAN em Pernambuco.

V331s Vasconcelos, Marcela Correia de Araújo
A salvaguarda do Engenho Gaipió: um estudo comparativo entre os instrumentos jurídicos tombamento e chancela da paisagem cultural / Marcela Correia de Araújo Vasconcelos – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2012.

116 f.: il.

Orientadora: Renata Santos

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2012.

1. Patrimônio Cultural. 2. Preservação. 3. Paisagem cultural. 4. Tombamento. 5. Engenho de açúcar. I. Santos, Renata. II. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). III. Título.

CDD 363.690981

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Marcela Correia de Araújo Vasconcelos

A salvaguarda do Engenho Gaipió: um estudo comparativo entre os instrumentos jurídicos tombamento e chancela da paisagem cultural

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2012.

Banca examinadora

_____

Professora Dra. Renata Santos (orientadora)

_____

Ms. Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas (supervisor) – Superintendência do IPHAN em Pernambuco

_____

Professora Ms. Helena Mendes dos Santos – PEP/MP –IPHAN

_____

Professora Dra. Renata de Sá Gonçalves – Universidade Federal Fluminense/UFF

AGRADECIMENTOS

Agradeço a família Marroquim, proprietária do Engenho Gaipió, pelo apoio e colaboração para o desenvolvimento desta pesquisa. Como também, aos técnicos da Superintendência do Iphan/PE que colaboraram direta ou indiretamente com a produção deste texto e a Renata Santos que acompanhou, mesmo a distancia, todo processo evolutivo desta dissertação.

APRESENTAÇÃO

A presente dissertação é produto do Programa de Especialização em Patrimônio (PEP), transformado em Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, promovido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura e foi produzido entre março de 2009 e fevereiro de 2011, pela bolsista Marcela Correia de Araújo Vasconcelos, graduada em arquitetura e urbanismos, locada na Superintendência do IPHAN em Pernambuco, com a supervisão do arquiteto Marcelo Freitas e orientação da historiadora Renata Santos.

RESUMO

Esta monografia analisa os valores culturais do Engenho Gaipió, o qual se encontra em processo de tombamento em âmbito federal, ressaltando as características de seu conjunto arquitetônico e paisagístico. Como também, pondera qual dos instrumentos jurídico voltado para a preservação patrimonial, tombamento e chancela da paisagem cultural brasileira, melhor atende as especificidades dos valores culturais presentes no Engenho Gaipió. Por fim, com base nestas análises, propõe poligonais de proteção e diretrizes de preservação e ocupação do solo para o bem cultural em questão no intuito de fomentar a salvaguarda de seus valores culturais.

Palavra-chave: Engenho Gaipió; Tombamento; Chancela da Paisagem Cultural.

ABSTRACT

This monograph examines the cultural values of the Mill Gaipió, which is in the process of tipping at the federal level, highlighting the features of a whole architectural and landscaping. As well, ponders which of legal instruments aimed at the preservation of assets, and seal tipping Brazilian cultural landscape, best meets the specific cultural values present in Mill Gaipió. Finally, based on these analyzes, proposes polygonal protection and preservation guidelines and land use for the cultural object in question in order to foster the preservation of their cultural values.

Keyword: Engenho Gaipió; Tumbled; Embossing Cultural Landscape.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO ..... pag. 1

2. PERNAMBUCO E SEUS ENGENHOS ..... pag. 5

2.1 Das capitanias hereditárias às usinas ..... pag. 5
2.2 Engenho Gaipió e seus valores culturais ..... pag. 21

3. ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS TOMBAMENTO E CHANCELA DA PAISAGEM CULTURAL ..... pag. 49

3.1 Tombamento ..... pag. 49
3.2 Chancela da Paisagem Cultural ..... pag. 66

4. PROPOSTA DE SALVAGUARDA DO ENGENHO GAIPIÓ..... pag. 84

4.1 Tombar ou chancelar ..... pag. 84
4.2 Poligonais de proteção e diretrizes de preservação e ocupação do solo..... pag. 92

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... pag. 104

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ..... pag. 104

ANEXOS ..... pag. 110

1. INTRODUÇÃO

A origem histórica e o desenvolvimento social e econômico do estado de Pernambuco encontram-se marcantemente atrelados à atividade da agroindústria açucareira, que, após quatro séculos de apogeu, deixou como herança aos pernambucanos inúmeros costumes e tradições até hoje fortemente enraizados na cultura local, bem como registros materiais de excepcional valor histórico, artístico e paisagístico. Entretanto, no decorrer dos anos, este patrimônio vem sofrendo sucessivos danos e perdas em decorrência da modernização do processo de produção do açúcar e pela escassez de medidas para sua salvaguarda. Como consequência, os poucos engenhos de açúcar, que ainda restam em Pernambuco, estão em estado de abandono e/ou ruína, com raras exceções.

O Engenho Gaipió, localizado na zona rural do município de Ipojuca, é uma destas raras exceções. Ele mantém preservado seu conjunto arquitetônico e paisagístico, mesmo após ter sofrido consideráveis mudanças oriundas de uma parcial desapropriação para fins de reforma agrária, efetuada no ano de 1997 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Considerando, pois, a importância cultural deste bem e sua ação de desapropriação, foi iniciado no ano de 2007, pela Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional em Pernambuco (Iphan/PE), um estudo de tombamento do Engenho Gaipió.

No intuito de obter embasamento teórico para instruir o processo de tombamento do Engenho Gaipió e de implementar ações para a proteção do patrimônio material vinculado à civilização do açúcar, a Superintendência do Iphan/PE propôs, no 4º Edital de Seleção do Programa de Especialização em Patrimônio (PEP), posteriormente em transformado em Mestrado Profissional, as seguintes atividades a serem desenvolvidas durante os dois anos do programa: analisar os valores culturais presentes nos engenhos de açúcar pernambucanos e refletir acerca da possibilidade de aplicação do conceito de paisagem cultural no contexto da arquitetura rural ligada à civilização do açúcar.

A partir desta demanda da Superintendência do Iphan/PE, foi que se definiu o objeto de estudo deste trabalho, o Engenho Gaipió, como também, as questões que nortearam o desenvolvimento da pesquisa: como o conceito de paisagem cultural pode contribuir para a salvaguarda do patrimônio agroindustrial pernambucano e, mais especificamente, do Engenho Gaipió? Quais valores culturais estão presentes neste bem cultural? E como fazer a salvaguarda destes valores?

Os engenhos de açúcar, mais do que unidades produtoras, foram elementos definidores da cultura e da paisagem da Zona da Mata pernambucana. Eles se destacam por sua forte relação com a economia, com as atividades agrícolas e com o ecossistema em que são implantados, além de englobarem edificações de arquitetura peculiar. Ao propor a incorporação do conceito de paisagem cultural na análise do patrimônio cultural vinculado ao universo açucareiro, a Superintendência do Iphan/PE colocava, para o presente trabalho, o desafio de entender esta relação entre os elementos construídos e naturais da paisagem canavieira, para então indicar ações para a sua salvaguarda.

Atualmente, se busca uma maior interdisciplinaridade no campo da preservação patrimonial, e cada vez mais a ideia de monumento isolado está sendo abandonada. Neste contexto, o conceito de paisagem cultural vem ganhando força e destaque nas discussões sobre preservação patrimonial. Tal conceito, apesar de ter sido desenvolvido por geógrafos alemães entre o final do século XIX e início do XX, só veio a ser utilizado na valoração de bens culturais quase 100 anos depois, com a sua incorporação à lista da UNESCO de Patrimônio Mundial.

O conceito de paisagem cultural inaugurou um novo capítulo no campo da preservação patrimonial, pondo fim à bipolaridade existente, até então, na proteção do patrimônio mundial, que desde sua origem esteve segregado em duas categorias: cultural e natural. Com base nele, as relações entre o construído e o natural passaram a ser vistas como uma unidade indissociável dotada de valor cultural.

No Brasil, os debates acadêmicos e institucionais a respeito do conceito de paisagem cultural culminaram na publicação da Portaria nº 127 de 30 de abril de 2009, que ao incorporar este conceito à legislação nacional, acabou criando um novo instrumento de proteção patrimonial e de gestão territorial: a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira. A chancela vem se somar aos instrumentos de proteção patrimoniais já usuais, indicando meios para a proteção de grandes porções territoriais e, também, incentivando a participação do poder público, da sociedade civil e da iniciativa privada na gestão do patrimônio cultural.

Por outro lado, dentre os instrumentos de proteção patrimonial, o tombamento ainda é o mais utilizado. Ele foi instituído pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e se trata de um ato administrativo do poder público, que tem como finalidade a proteção de bens materiais, móveis ou imóveis, dotados de valor cultural. Os bens tombados pelo Instituto do

Patrimônio Histórico Nacional (Iphan) estão sob proteção federal, e constituem o patrimônio histórico e artístico nacional, conforme o artigo primeiro do citado Decreto-Lei nº25/1937.

Tanto o tombamento quanto a chancela da paisagem cultural brasileira oferecem meios para a salvaguarda do patrimônio material vinculado à civilização do açúcar. Mas quais são as implicações jurídicas e administrativas destes dois instrumentos? Será que no caso do Engenho Gaipió caberia a utilização de ambos os instrumentos? Caso não, qual deles seria o mais adequado?

Para se chegar à resposta destas questões e à proposta de salvaguarda para o Engenho Gaipió, foi necessário analisar a empregabilidade tanto do tombamento quanto da chancela da paisagem cultural brasileira, evidenciando seus méritos e suas fragilidades. Para tanto, se tomou como ponto de partida a seguinte hipótese: o Decreto-lei nº 25/37, apesar de ser um instrumento de proteção patrimonial do início do século passado, permanece atual e capaz de promover a preservação de unidades agroindústrias, como é o caso dos engenhos de açúcar; já a recente Portaria n° 127/2009 oferece novos caminhos para preservação do patrimônio cultural brasileira utilizando o conceito de paisagem cultural que, por seu caráter agregador, poder ser empregado na salvaguarda de um recorte territorial da Zona da Mata pernambucana, o qual reúna os diversos elementos naturais, construídos e imateriais que compõem a paisagem da cana de açúcar.

Para averiguar e discutir os elementos e as problemáticas narradas, a presente monografia foi estruturada em três capítulos. O primeiro capítulo faz uma breve apresentação do contexto histórico, cultural e econômico que propiciaram a formação da civilização do açúcar e de sua paisagem cultural, para então apresentar uma análise detalhada do Engenho Gaipió.

O segundo capítulo apresenta uma discussão sobre o tombamento e a chancela da paisagem cultural brasileira. Para tanto, discorre sobre o Decreto-Lei nº25/37 e as políticas de tombamento do Iphan, apresentando dados sobre o tombamento do Engenho Poço Comprido, realizado em 1962, único conjunto agro-industrial tombado em Pernambuco. Discute os valores que podem ser atribuídos aos engenhos de açúcar e como essa atribuição de valor se transformou desde a época do tombamento do Engenho Poço Comprido até os dias atuais, momento em que se dá o estudo de tombamento do Engenho Gaipió. Este capítulo também apresenta o conceito de paisagem cultural desde seu surgimento na geografia cultural até sua incorporação ao campo da preservação cultural, culminando na promulgação da Portaria n°

127, de 2009, que estabelece a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira. O objetivo é aclara algumas dúvidas e possíveis deficiências a respeito deste novo instrumento jurídico com base na legislação vigente e na análise da proposta de chancelamento do Vale do Ribeira – SP.

Após a apresentação desses instrumentos, no terceiro e último capítulo o trabalho estabelece uma análise comparativa entre o tombamento e a chancela da paisagem cultural brasileira, tendo em vista as particularidades do engenho Gaipió. Propõe futuros estudos para a utilização da Chancela da Paisagem Cultural Brasileira, defende a aplicação do instrumento do tombamento para a salvaguarda do Engenho Gaipió e, por fim, propõe para o Engenho Gaipió poligonais de proteção e diretrizes de preservação e ocupação do solo.

Ao final deste trabalho, esperamos que o estudo dos valores culturais do Engenho Gaipió e dos instrumentos que se adéquem a sua salvaguarda possa contribuir para o avanço da valoração e preservação do patrimônio vinculado à civilização do açúcar como um todo. Contudo, não se pretende aqui esgotar este debate, mas fornecer subsídio teórico para o seu aprofundamento em futuros trabalhos técnicos do Iphan, como, também, suscitar novos questionamentos que envolvam a preservação do patrimônio agroindustrial nacional.

2. PERNAMBUCO E SEUS ENGENHOS

2.1. Das capitanias hereditárias às usinas

Desde o início da colonização brasileira, Portugal buscou empregar a experiência obtida na produção de açúcar das ilhas de Madeira e Açores para implementar nas vastas terras brasileiras o ouro branco, como então era conhecido o açúcar, devido ao seu alto valor no mercado europeu.

A instalação oficial da manufatura açucareira no Brasil se deu após a divisão da colônia em capitanias hereditárias, em 1535. Pernambuco foi a capitania mais próspera, tendo em poucos anos um rápido desenvolvimento com a produção de açúcar, algodão e tabaco para a exportação. Seu rápido desenvolvimento se deve ao empenho e ao caráter empreendedor de seu donatário, Duarte Coelho, como também a fatores naturais favoráveis ao cultivo da cana: solo fértil, regime pluviométrico regular, clima quente úmido e localização geográfica estratégica, sendo a capitania mais próxima do mercado europeu.

Cabia ao donatário arcar com as despesas necessárias à colonização da capitania, auxiliar na defesa do território e pagar tributos à coroa. Por sua vez, o donatário, dentro de sua capitania, era a autoridade jurídica e administrativa e exercia o direito de doar terras (sesmarias) para quem tivesse recursos para instalar engenhos de açúcar. “Foi a iniciativa particular que, concorrendo às sesmarias, dispôs-se a vir (ao Brasil) povoar e defender militarmente, como era exigência real, as muitas léguas de terras em bruto que o trabalho negro fecundaria” (FREYRE, 2006, p. 80)

Os colonos que recebiam sesmarias estavam subjugados a autoridade da coroa e do donatário, porém, nos domínios de suas terras, gozava de plenos poderes sobre seus familiares e escravos. No período colonial “[...] ser proprietário rural e ainda senhor de engenho significava muito mais do que ter uma fonte certa de razoável renda. Significava um título que no Brasil passou a valer como um atestado de nobreza.” (GOMES, 2006, p. 53). O senhor de engenho era dono de terras, detentor de prestigio, riquezas e poder.

As terras onde estes homens abastados edificaram seus engenhos lhes foram doadas em troca de lealdade à coroa portuguesa, pagamentos de impostos e apoio militar. Além de atender a interesses econômicos, os engenhos de açúcar desempenhavam importante papel na defesa e domínio do território brasileiro. Nos primeiros dois séculos de colonização grande

parte dos engenhos eram edificados com torres de defesa, o que ressalta sua importância militar.

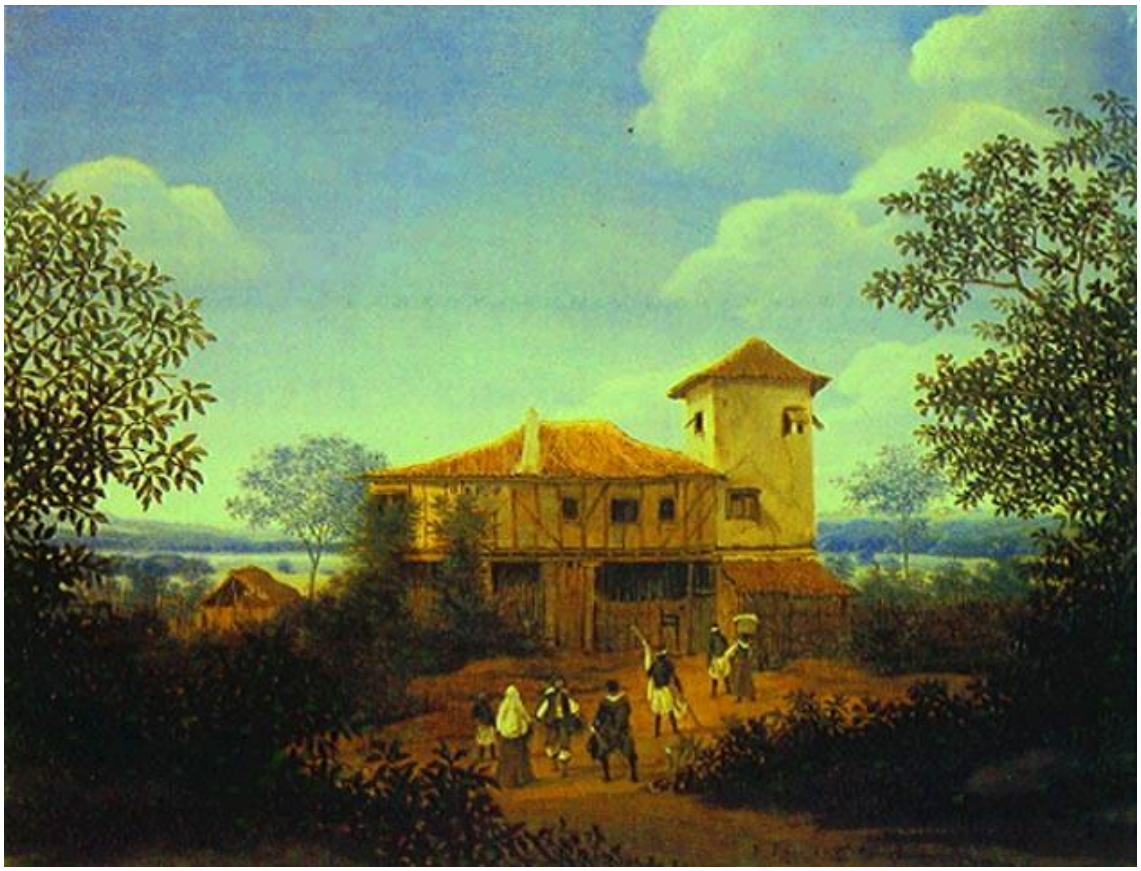


Ilustração 01: Pintura de Frans Post, de 1651, que retrata uma casa-grande com uma torre de defesa a sua direita. "Para além da função de residência, a casa de engenho do século XVII encarna, igualmente, funções de casa forte e de centro de vigilância do trabalho desenvolvido por escravos indígenas e africanos." Fonte: http://people.ufpr.br/~lgeraldo/imagensengenhos.html

Para o cultivo de suas terras o senhor de engenho contava com trabalho de lavradores, homens livres sem recursos para instalar seu próprio engenho, que arrendavam dos senhores de engenho pequenas ou grandes porções de terras para o plantio e colheita da cana. A maior parte da cana-de-açúcar moída nos séculos XVI e XVII era fornecida aos engenhos pelos lavradores que inicialmente tinham participação nos lucros, mas que no transcorrer dos séculos perderam esse privilégio.

> Uma propriedade contém geralmente muito mais terras do que o dono possa gerir ou trabalhar [...]. Essas sobras de terras dão lugar as habitações de povo livre, das classes pobres que vivem com o magro resultado do seu labor. [...] Nenhum documento é escrito mas o proprietário da terra autoriza verbalmente o morador a erguer sua casinha num terreno, habitando-o, [...] e lhe permitindo cultivar [...] (KOSTER, 1942, p.440)

A mão-de-obra escrava também foi bastante utilizada nos engenho de açúcar se destinando ao cultivo das terras não arrendadas, à produção do açúcar e a afazeres domésticos. Nas primeiras décadas do período colonial, os senhores de engenhos não dispunham de recursos para importar escravos africanos, de modo que, a solução encontrada para suprir a escassez de mão-de-obra foi a escravização de índios. "A percentagem de escravos índios envolvidos na produção de açúcar foi diminuindo na medida em que os senhores de engenho enriqueciam e podiam importar escravos africanos, menos 'preguiçosos' que os índios." (GOMES, 2006, p. 58) Os escravos negros foram, portanto, sendo introduzidos aos poucos na civilização do açúcar para somente nos séculos XVIII e XIX serem a principal mão-de-obra disponível.

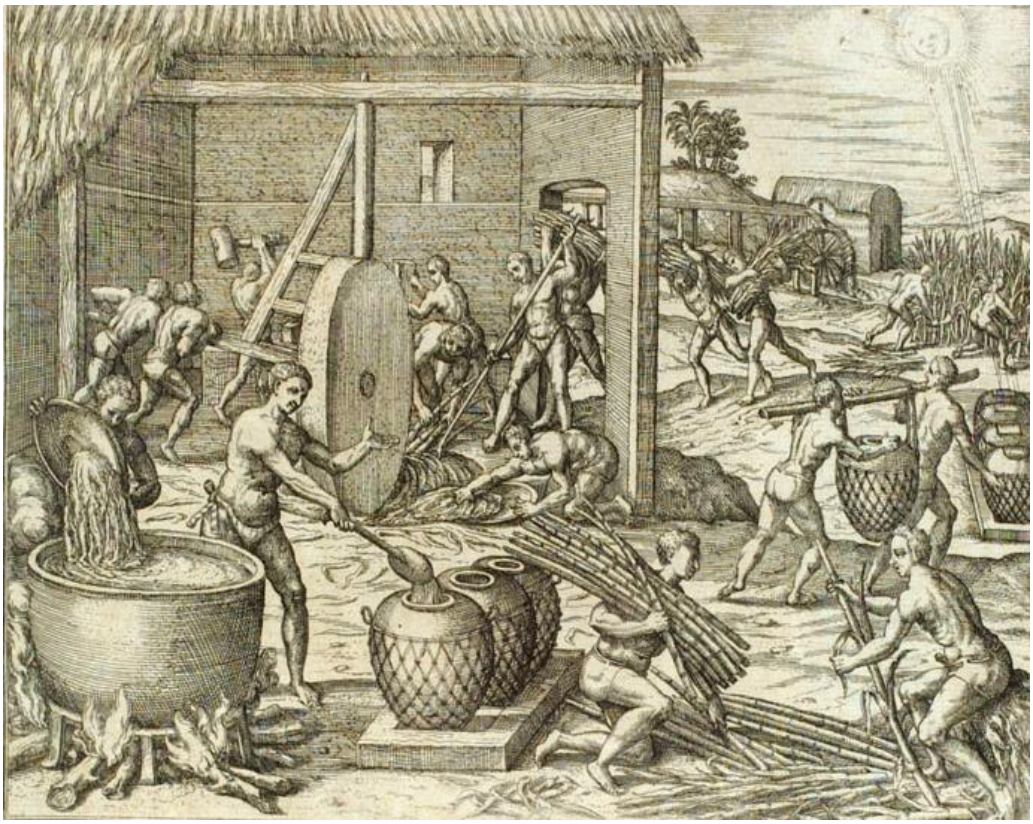


Ilustração 02: Pintura de Girolamo Benzoni, publicada em 1595, que retrata o processo de fabricação do açúcar, feito por indígenas, em Hispaniola no século XVI. "Em uma das primeiras representações da atividade açucareira no Caribe espanhol, vê-se, além do conjunto das atividades do engenho, instrumentos e práticas industriais ainda medievais."
Fonte: http://people.ufpr.br/~lgeraldo/imagensengenhos.html

A sociedade colonial no Brasil, principalmente em Pernambuco e no Recôncavo da Bahia, desenvolveu-se patriarcal e aristocraticamente à sombra das grandes plantações de açúcar [...] (FREYRE, 2006, p. 79). Nos séculos XVI e XVII, o modelo sócio-cultural do Brasil colônia, voltado para a produção do açúcar, tinha como célula básica de sua

estruturação sócio-econômica os engenhos, unidades produtoras de açúcar, mas também de cultura. “E foi em torno e no interior dessa unidade colonizadora que se forjou a identidade social luso-americana; uma identidade de caráter original, embasada na aprendizagem mútua entre brancos, escravos, senhores e cativos.” (TEIXERA, s/d, p. 2).

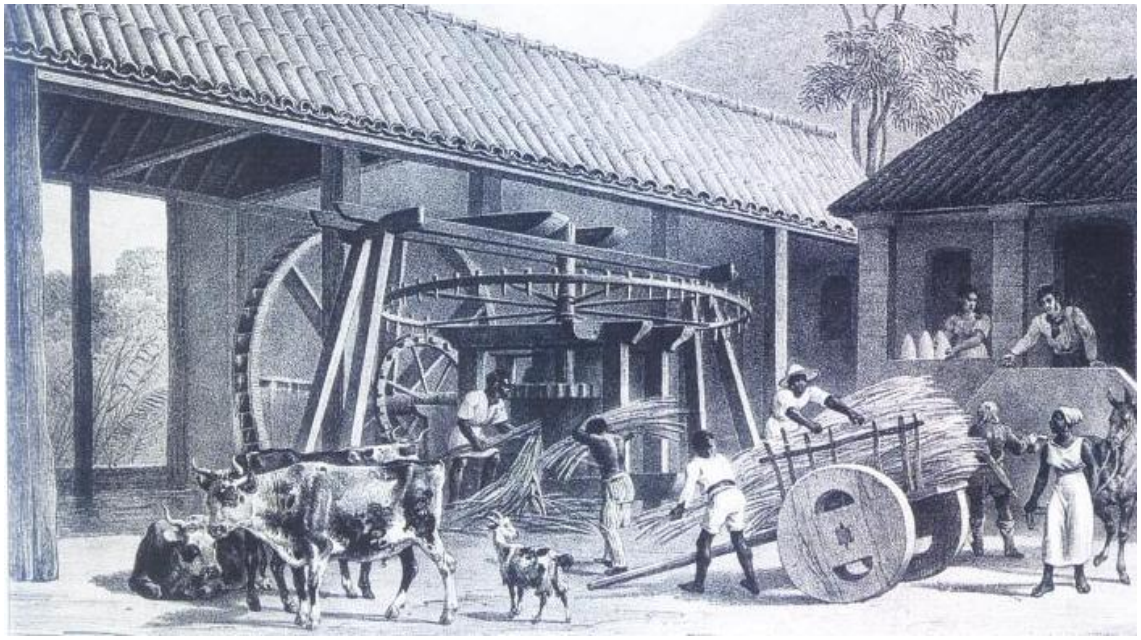


Ilustração 03: Pintura de Rugendas, feita em 1835, que retrata as atividades de um engenho de açúcar fluminense. Negros descarregando as canas-de-açúcar empilhadas no carro de boi e colocando-as para moer. A direita da gravura, senhor e senhora de engenho supervisionando o trabalho de seus escravos. Fonte: http://people.ufpr.br/~lgeraldo/imagensengenhos.html

Quem já teve a oportunidade de vivenciar a cultura nordestina e, sobretudo, a pernambucana, observa ainda hoje a forte presença de valores oriundos da cultura colonial, marcada pelo sistema escravocrata, elitista e patriarcal. O apadrinhamento, o coronelismo, o preconceito pelas pessoas de cor, a submissão feminina, a hospitalidade, a mistura de temperos na culinária e as festas religiosas são alguns exemplos dessa herança. Mas, além dos costumes e tradições fortemente enraizados na cultura local, a civilização do açúcar deixou em Pernambuco registros materiais de excepcional valor histórico, artístico e paisagístico, sendo o engenho de açúcar o exemplo mais emblemático.

Os antigos engenhos de açúcar se constituíam de: residência do proprietário, usualmente chamada de casa-grande; capela para as atividades religiosas; habitação dos escravos, denominada de senzala; e fábrica para a produção do açúcar também chamada de moita e campos de cana. Na maioria das vezes, eles também dispunham de horta, pomar, casa de farinha e criação de animais para garantir a subsistência de seus moradores. O engenho era, portanto, uma unidade agro-industrial que, apesar de ter sua produção voltada para o comércio

europeu, tinha uma estrutura física a qual minimizava ao máximo a necessidade de intercâmbios com núcleos urbanos, de forma que, seus moradores estavam voltados para dentro de seu universo sócio cultural. O engenho além de ser uma unidade produtora foi também um elemento estruturador da paisagem e da cultura pernambucana.

> A estrutura física do engenho [...] é composta por elementos distintos, que podem se alterar de acordo com a região e as condições sociais a qual pertence. Sobre isso Juliano CARVALHO (2005) chama a atenção para o fato de que "Tal conjunto arquitetônico reflete, em sua complexidade, uma série de aspectos da sociedade que o gerou: a estratificação social, as relações de produção, a tecnologia, o papel da religião, constituindo um microcosmo de seu tempo." (FERREIRA, 2010, p.65)



Ilustração 04: Engenho de açúcar com roda d'água contida num trecho do mapa de Pernambuco pintado por Willem J. Blaeu, em 1635.
Fonte: http://people.ufpr.br/~lgeraldo/imagensengenhos.html

Desde o início da implantação da agroindústria açucareira em Pernambuco, os engenhos de açúcar se instalaram, prioritariamente, na região da Zona da Mata. A preferência, ainda atual, por esta região para o plantio de cana se deve aos seguintes fatores: sua proximidade com o porto do Recife; presença de vários cursos d'água na região, que possibilitam o transporte pluvial da produção de açúcar e o aproveitamento da energia hidráulica para a moenda da cana; e por ser uma região com árvores de médio e grande porte, as quais eram utilizadas como lenha nas fornalhas dos engenhos.



Ilustração 05: Fabrica de um engenho pernambucano do século XIX, pintada por Henry Koster em 1816. A direita roda d'água, no centro a moenda da cana-de-açúcar e as esquerda fornalhas. Observa-se, também, a presença da mão de obra negra no processo de fabricação do açúcar. Fonte: http://people.ufpr.br/~lgeraldo/imagensengenhos.html

Com a contínua construção de novos engenhos, durante todo século XVI, a produção do açúcar brasileiro só cresceu, estimulada pelo incentivo da Coroa e pela popularização do produto, chegando a suprir quase todo o mercado europeu. Porém, em 1580, com o domínio espanhol sobre a coroa portuguesa, houve o aumento da taxa de imposto do açúcar brasileiro de 10% para 20%, no intuito de beneficiar a comercialização do açúcar produzido na ilha de Madeira, já explorada pelos espanhóis há várias décadas, o que não freou o crescimento da agro-indústria açucareira no Brasil.

Portugal delegava a distribuição do açúcar brasileiro no mercado europeu aos Holandeses, que obtinham grandes lucros com este acordo comercial. Em 1605, ainda sob domínio espanhol, Lisboa teve seu porto fechado aos holandeses, os quais tiveram grandes prejuízos comerciais. Em resposta, a empresa de mercadores holandeses, Companhia das Índias Ocidentais, tentou ocupar a Bahia e, sem obter sucesso, partiram para a capitania de Pernambuco. Em 1630, eles dominaram a cidade de Olinda. Porém o interior da capitania só foi sendo conquistado pouco a pouco, durante sete anos de batalhas, resultando na destruição de engenhos e canaviais.

Em 1637, o conde Maurício de Nassau foi enviado a Pernambuco com a missão de restabelecer a produção açucareira. Para tanto ele concedeu favores fiscais, perdoou dívidas e importou escravos. Nassau também desprendeu grandes somas para a construção da "Cidade

Maurícia" (atuais bairros de Santo Antonio e São José) incluindo construções requintadas a exemplo de pontes, teatros e palácios. Ele também contratou os pintores holandeses Frans Post, Albert Eckhout e Zacharis Wagener para registrar a fauna, a flora e a arquitetura da "exótica" terra conquistada, sendo graças a esses artistas que se tem hoje o registro gráfico da paisagem pernambucana do século XVII.

Tomando por base as pinturas de Frans Post se pode deduzir que não há, no século XVII, um esquema muito rígido na implantação dos edifícios que compõem um engenho, porém, alguns esquemas sempre se repetiam: a casa-grande implantada numa meia encosta com a fachada voltada para a fábrica, a fábrica em um plano mais baixo e a capela em um nível igual ou superior a da casa-grande, reforçando sua importância simbólica. Não há em tais pinturas o registro de senzalas, o que suscita duas possíveis possibilidades: os escravos habitarem o térreo ou o sótão da casa-grande ou terem permissão para construir casebres para a sua moradia. (Gomes, 1994)



Ilustração 06: Pintuda de Frans Post feita a óleo sobre madeira, ca. 1668. O quadro retrata a implantação dos edifícios de um engenho de açúcar pernambucano. Na parte mais alta do terreno a capela. Próximo a ela, a casa-grande. No nível mais baixo a moita. Fonte: BICCA, 2008, pag. 93.

Apesar dos seus inúmeros feitos, Nassau só pode governar Pernambuco por sete anos. Insatisfeita com a demora de um retorno financeiro, a Companhia das Índias Ocidentais destituiu Nassau do comando da capitania, em 1644. "No mesmo ano tem início a "Guerra da Restauração" cujo objetivo era a expulsão definitiva dos holandeses, o que só se concretizou 10 anos depois, em 1654." (PIRES, 1994, p. 19).

Após tantos anos de guerra, a produção de açúcar em Pernambuco ficou comprometida com a destruição ou o abandono de engenhos e canaviais e a transferência de grande parte dos senhores de engenhos, juntamente com seus escravos e capital, para outras capitanias mais tranquilas e seguras, como a Bahia e Rio de Janeiro. Além dos prejuízos provocados pela ocupação holandesa, houve outros fatores que no século XVII também contribuíram negativamente na produção açucareira: escassez de lenha para alimentar as fornalhas do engenho, concorrência com a produção de açúcar das Antilhas, surto de varíola, inundações e secas prolongadas.

Ao final do século XVII, a coroa portuguesa, já livre da dominação espanhola, incentiva no Brasil o desenvolvimento de novas atividades econômicas que pudessem se tornar mais lucrativas a exemplo do tabaco, na Bahia, e da mineração, em Minas Gerais. Tal fato resultou no aumento dos custos da produção do açúcar em Pernambuco, uma vez que, os recursos financeiros e a mão-de-obra negra foram atraídos para outras regiões da colônia. Contudo, "a partir de 1750, uma sucessão de acontecimentos na Europa e no Brasil reverteria a cadeia de crise, anunciando uma nova e resplandecente etapa de prosperidade para a economia brasileira." (PIRES, 1994, p. 22).

A Inglaterra e a França entraram em guerra e, como consequência, a comercialização do açúcar andilhano, na época o maior concorrente do açúcar brasileiro, foi prejudicada. No Brasil, a extração de minérios decaiu, propiciando antigos mineradores a investirem na agricultura. Já no século XIX, a ocupação de Portugal pelas tropas de Napoleão e a transferência da corte portuguesa para o Brasil levando a abertura dos portos brasileiros, em 1808, também influenciou positivamente na comercialização do açúcar brasileiro.

Em 1817 chegou em Pernambuco a máquina a vapor, já utilizada nas Antilhas para aumentar a velocidade da moenda da cana-de-açúcar, trazendo benefícios à produtividade, mas também aumentando os custos na obtenção do maquinário para a produção do açúcar, o que determinou a fusão paulatina de vários engenhos e a concentração dos lucros da produção do açúcar.

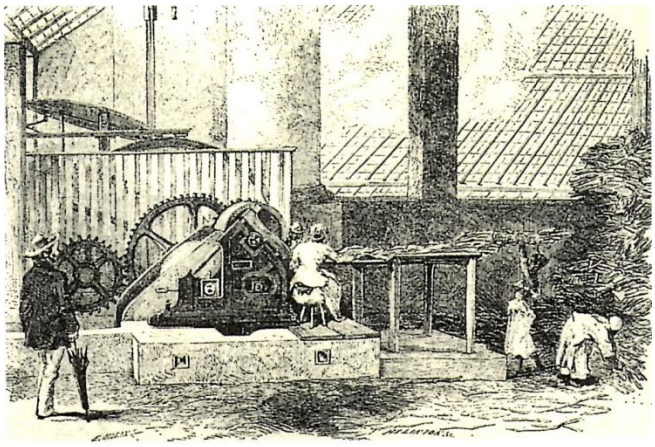


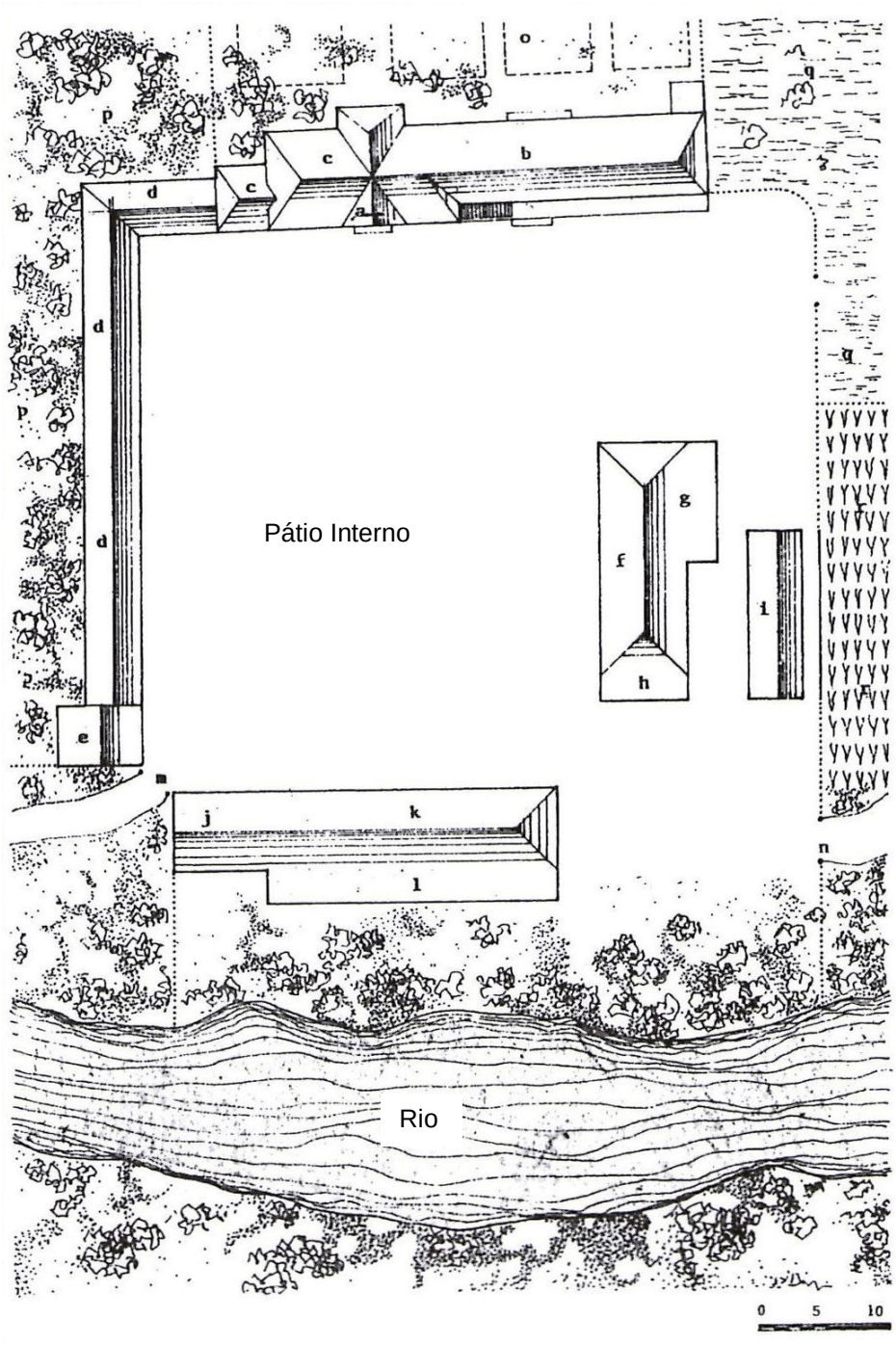
Ilustração 07: “Primeira moenda a vapor construída no Brasil pela Fundação Aurora, de Harrington e Starr, no Recife. Foi instalada no engenho Caraúnas, em Jaboatão, (PE).” (PIRES, 1994, p. 32)



Ilustração 08: Maquinario a vapor do Engenho Vaca Brava localizado no município de Areia, Paraíba. Foto de Anna Cristina A. Ferreira, 15/01/09.

Durante o século XIX, houve a construção de novas casas-grandes no campo e de requintados sobrados nas cidades para proporcionar conforto ao senhor de engenho e sua família. Este volta a gozar do prestígio, pompa e poder de que dispunha no século XVI. Os salões das casas-grandes são palco de festas, bailes e banquetes. É o tempo áureo das grandes e influentes famílias rurais pernambucanas.

A grande maioria dos exemplares arquitetônicos, que compunha o engenho de açúcar tradicional, ainda existente na atualidade, foi edificada justamente no século XIX, com a revitalização da agroindústria açucareira. Segundo os textos do engenheiro francês Vauthier, que morou em Pernambuco entre 1840 e 1846, os engenhos pernambucanos, deste período, tinham seus edifícios distribuídos no terreno de modo a limitar, de forma descontínua, um pátio interno retangular. Observa-se, por tanto, uma diferenciação no padrão de ocupação dos edifícios dos engenhos retratados pelos holandeses no século XVII dos que foram descritos por Vauthier. Estando, estes últimos, implantados no terreno de forma mais racional e ordenada.



a. capela; b. casa-grande; c. quartos para hóspedes; d. senzalas; e. sobradinho, casa do administrador; f. casa do engenho, fábrica propriamente dita, contendo a moenda e as caldeiras; g. alpendre para os cavalos da moenda; h. telheiro acima da fornalha; i. casa de bagaço; j. estrebaria; k. casa de purgar, destilaria, armazém de açúcar, oficinas do carpinteiro, do serralheiro, do segeiro, etc., pavilhão para o fabrico da farinha de mandioca; l. alpendre servindo de olaria; m,n. portões de entrada e saída do engenho; o. horta; p. terreno plantado de mandioca; q. pasto; r. campos de cana de açúcar.

Ilustração 09: Plano geral de um engenho em Pernambuco, segundo Vauthier. Fonte: PIRES, 1994, p. 35.

Já no que se refere à tipologia das edificações e seus materiais e técnicas construtivas se diferenciam segundo seus usos. A fábrica era edificada quase sempre em alvenaria de tijolo com a coberta em estrutura de madeira e telha cerâmica e tinha sua composição volumétrica, geralmente retangular, determinada por questões funcionais.

A senzala, do século XIX, era geralmente construída com matérias e técnicas construtivas pouco duráveis, como o pau-a-pique e o adobe, acarretando na sua rápida deterioração e, por consequência, na escassez de exemplares remanescentes nos dias atuais. Ela era sempre térrea e sua planta extremamente simples composta por vários cubículos sem janelas, que raramente ultrapassavam 12m², dispostos lado a lado e interligados por uma porta ao único corredor de circulação.

A capela era a edificação do conjunto de maior esmero estético, sendo edificada com materiais construtivos nobres, a exemplo da alvenaria de tijolo ou de pedra. Sua planta era bem singela, composta por nave central, altar mor, sacristia e, no segundo pavimento, o coro. Além destes quatro elementos básicos a capela poderia ainda contar com alpendre, corredores laterais, púlpito, balcões e tribunas. Seu interior era ricamente ornamentado com pinturas, douramentos, madeira entalhada, imagens sacras, lustres, etc. "Contudo, essa decoração não deve ser entendida como ostentação dos donos dos engenhos. Convém lembrar que, no campo, a vida social resumia-se aos ofícios religiosos e festas religiosas." (PIRES, 1994, p. 37).

Já a casa-grande poderia ser suntuosa, construída com materiais nobres ou ser modesta, utilizando matérias pouco duráveis, a depender, normalmente da proximidade do engenho com a cidade. Sendo este próximo a um núcleo urbano, a casa-grande servia apenas para abrigar o senhor de engenho na época de moenda. No resto do ano, juntamente com a família, ele residia na cidade. Porém, quando o engenho ficava afastado da cidade, a casa-grande ganhava ares de palacete e era a principal, ou única, residência do senhor de engenho e sua família.

As casas-grandes construídas no decorrer do século XIX podem ser, segundo o arquiteto Geraldo Gomes, catalogadas em três tipos: bangalô, sobrado neoclássico e chalé. O bangalô é um edifício de porte médio com um pavimento, podendo ter porão semi-enterrado, coberta com quatro águas e sua principal característica é o alpendre em forma de "U"que acompanha três fachadas do edifício. O sobrado neoclássico é uma construção de grande porte com dois pavimentos, planta retangular, coberta com quatro águas. O chalé, de médio

porte, se assemelha ao bangalô, só que sua coberta é de duas águas com cumeeira perpendicular a fachada principal e podem ter alguma ornamentação ao gosto eclético, por surgir no meio rural apenas no fim do século XIX.

Neste período, a agroindústria açucareira passa por novo declive em decorrência dos seguintes fatores: a concorrência com o açúcar de beterraba que começa a ser produzido na Europa, o início de um novo ciclo econômico voltado para a produção do café, a abolição da escravatura em 1888, o início da industrialização do país e a queda do preço do açúcar de cana no mercado internacional.

Com o intuito de modernizar a produção do açúcar pernambucano, o governo imperial instalou na província, em 1884, quatro engenhos centrais. Estes, de maiores dimensões que as fábricas dos engenhos tradicionais, possuíam um maquinário moderno, movido a vapor, capaz de produzir açúcar cristal. Os engenhos centrais tinham a capacidade de produzir uma maior quantidade de açúcar a um custo mais baixo, porém não cultivavam a cana-de-açúcar que moíam. Esta continuava a ser fornecida pelos engenhos banguês (tradicionais).

> Sob o ponto de vista da organização do espaço e da paisagem, o Engenho Central é o primeiro – e fatal – passo na desestruturação do universo açucareiro. Com a transferência da atividade industrial (e de parte significativa do lucro) para a indústria, não somente as fábricas dos engenhos perderam sua razão de ser, mas cada unidade produtiva se enfraquece. Se, antes, a existência de um micro povoado para cada engenho era indispensável, dada a grande quantidade de tarefas a serem realizadas, agora as fábricas, e com elas as olarias, poderiam ser desmontadas; não haveria mais necessidade de mão-de-obra especializada; o proprietário precisa ficar menos tempo no campo, e com ele, sua família, de forma que o edifício da casa-grande permanece mais simbólico que útil; e a diminuição da população diminui o sentido até da capela. (CARVALHO, 2009, p. 37).

Poucos anos depois da instalação dos Engenhos Centrais surgiram, por iniciativa de particulares, as usinas, que além de concentrarem a produção do açúcar e utilizarem técnicas industriais, também se encarregam do plantio e colheita da cana, agregando, assim, em seus domínios terras de antigos engenhos ou, em alguns casos, convertendo os engenhos em meros fornecedores de matéria-prima. As usinas foram aos poucos substituindo os engenhos centrais o que se deve, em parte, pela irregularidade no fornecimento de cana para a moagem. Os senhores de engenho preferiam produzir aguardente, rapadura ou mesmo açúcar pelos velhos métodos do que fornecer cana para os engenhos centrais.

> A Primeira República no Nordeste (1889-1930) pode ser caracterizada globalmente como um período de transição caracterizado pela substituição progressiva dos engenhos pelas usinas. Em outros termos, esse período

> assiste no Nordeste à decadência progressiva da antiga aristocracia da cana-de-açúcar e o nascimento de novos setores ou grupos sociais, baseados no desenvolvimento do capital industrial e financeiro. (PERRUCI, 1978, p. 105).



Ilustração 10: Pintura à óleo da Usina Catende, construída no final do século XIX. "Já foi a maior usina de açúcar na América Latina, chegando a ocupar uma área de 70.000 ha. entre Pernambuco e Alagoas." Fonte: http://fuleiragem.typepad.com/fuleira/2006/06/quartafeira_pas.html

Contudo, entendo a instalação dos engenhos centrais e posteriormente das usinas como um processo de modificação do universo açucareiro, e não de sua destruição. A cultura está em constante transformação e tudo que está intimamente ligado a ela também, portanto, negar essas alterações pelas quais a paisagem cultural passa seria negar sua própria essência. Entretanto, estas mudanças levaram ao abandono das edificações dos antigos engenhos e de práticas culturais (como festas religiosas, cantigas e danças de roda), alteração do parcelamento do solo em áreas rurais e alteração nas relações de trabalho no campo, que passaram de uma relação informal de arrendamento e moradia para um contrato temporário de trabalho assalariado.

Esta mudança nas relações trabalhistas no campo, com origem ainda na década de 1940, reflete na produção rural princípios capitalistas e industriais, onde o trabalhador perde a

posse dos meios de produção lhe restando, unicamente, sua força de trabalho. Os pequenos agricultores e os trabalhadores rurais são expulsos do campo para onde só retornam na época de colheita da cana, passando a serem denominados de bóias-frias. Estas mudanças têm reflexos tanto no meio rural quanto no urbano: êxodo rural; ganho de áreas para o plantio de cana, anteriormente ocupadas por moradias e roçados; insegurança para o trabalhador rural que já não possui vínculo empregatício estável; surgimento do movimento dos Sem-Terra.



Ilustração 11: Cortador de cana. Fonte: www.paginaunica.com.br. Acessado em 09.2009.

Durante todo século XX, o processo de expulsão dos pequenos agricultores do campo e de concentração da produção do açúcar em unidades fabris cada vez maiores, prosseguiu, na mesma proporção que a produção do açúcar nordestino cresceu. Em 1975, esse processo foi acentuado pelo programa Pró-Álcool ou Programa Nacional do Álcool, que foi criado devido ao brusco aumento do preço do barril de petróleo em 1973 e em 1979, para estimular a produção e o consumo de álcool em substituição da gasolina. Com este fim, o governo incentivou a ampliação das áreas de plantio de cana, a modernização e ampliação das destilarias existentes e a instalação de novas unidades produtoras e armazenadoras, além de fornecer subsídios aos usineiros para a produção do álcool ao invés de açúcar.

"As etapas na produção do açúcar e do álcool diferem apenas a partir da obtenção do suco, que poderá ser fermentado para a produção de álcool ou tratado para o açúcar."

(PRÓÁLCOOL). Cabe ao usineiro ponderar, a cada nova safra, qual dos dois produtos derivados da cana-de-açúcar oferece maior vantagem econômica, tomando por base seus preços no comércio internacional e os incentivos governamentais. Na época da implantação do Pró-Álcool, o preço do açúcar estava em baixa no mercado, facilitando com isso a adaptação das usinas para a fabricação do álcool.

Rapidamente a frota brasileira de carros movidos a gasolina foi sendo substituída por carros de combustão a álcool; a produção de álcool no país atingiu o pico 12,3 bilhões de litros entre 1986 e 1987. Porém, a partir de 1986, o preço do barril de petróleo baixou sensivelmente e se manteve estável, tornando o álcool um combustível pouco vantajoso tanto para o consumidor quanto para o produtor. Somado a este fator, no mesmo período o preço do açúcar subiu consideravelmente no mercado internacional, fazendo com que os usineiros priorizassem a produção do açúcar.

Outro fator, que também contribuiu fortemente para o enfraquecimento do Pró-Álcool, foi a crise de abastecimento pela qual o país passou na entressafra de 1989-90, desacreditando o programa diante das montadoras de carro e dos consumidores. Apesar de efêmera, a crise, juntamente com a redução dos estímulos governamentais ao uso do álcool, provocou, nos anos seguintes, um significativo decréscimo da demanda e, consequentemente, das vendas de automóveis movidos por esse combustível, chegando ao ponto das montadoras não mais venderem modelos novos movidos a álcool.

Entretanto, atualmente, a produção de álcool ganhou novo fôlego graças à tecnologia dos motores flex fuel, que funcionam com álcool ou gasolina, ou qualquer mistura dos dois combustíveis. Essa tecnologia foi desenvolvida nos Estados Unidos e introduzida no Brasil em 2003, tendo rápida aceitação no mercado. Hoje quase todos os modelos de automóveis são oferecidos pelas montadoras com a tecnologia flex.

Ao contrário de trinta e cinco anos atrás, quando se iniciou o Pró-Ácool, é a iniciativa privada que, atualmente, aposta na construção de novas usinas e no aumento da área de plantio de cana, tendo como base a crescente demanda do mercado consumidor e animadoras estimativas que apontam para o ano de 2010 uma demanda adicional de 10 bilhões de litros de álcool, além de 7 milhões de toneladas de açúcar (segundo estudo da Única). “As perspectivas de elevação do consumo do álcool se somam a um momento favorável para o aumento das exportações do açúcar, e o resultado é o início de uma onda de crescimento sem precedentes para o setor sucroalcooleiro.” (PRÓÁLCOOL).

Após oito décadas da implantação das usinas de açúcar em Pernambuco, o perfil de sua agroindústria açucareira foi bastante alterado. A modernização da produção açucareira no estado permitiu a manutenção desta atividade econômica, porém contribuiu, sensivelmente, para a degradação de seu patrimônio material vinculado a civilização do açúcar. São raros os engenhos de açúcar banguês que se mantém de pé. A maioria deles foi demolida pelas usinas para aumentar a área de plantio de cana ou, simplesmente, foi abandonada se deteriorando com o tempo até chegarem à condição de ruína.

> A mudança da estrutura sócio-econômica ransformou os engenhos em fazendas: de produtores de açúcar eles passaram a fornecedores de cana para as usinas. Com o consequente desaparecimento da figura do "senhor de engenho" e o aparecimento do administrador, modificações foram-se introduzindo nas edificações dos engenhos. A mudança do uso inevitavelmente acarretou em outras mudanças. O engenho não é mais um centro agroindustrial e a perda da importância que essa condição lhe conferia contribuiu decisivamente para o seu abandono pelos antigos proprietários. A casa-grande encontra-se desabitada ou, em alguns casos, ocupada por moradores que concorrem para a sua descaracterização. Pelas mesmas razões, a capela, quando existe, não funciona mais como templo religioso e a "moita" [...] virou estrebaria ou depósito. Raras as casas-grandes que ainda permanecem bem conservadas. Raríssimas as moitas que ainda conservam sua maquinaria típica. Paralelamente à mudança de uso, também o desinteresse, em parte fruto da desinformação acerca do valor desses sítios históricos, bem como as dificuldades financeiras dos atuais proprietários são responsáveis pelo aspecto decadente da maioria dos engenhos. Sem falar no grande número dos que foram absorvidos pelas usinas, transformados em destilarias de aguardente ou divididos em pequenas propriedades e/ou simplesmente não existem mais. (PERNAMBUCO, 1982, p.10).

Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior (PPSHI), elaborado, em 1982, pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco (FIAM) já lamentava as sucessivas perdas do patrimônio agroindustrial pernambucano. Atualmente, o quadro de destruição deste patrimônio é ainda mais inquietante. Para descobri o que ainda resta dos antigos engenhos de açúcar pernambucanos, a Superintendência do Iphan em Pernambuco contratou a empresa Cardus para realizar um inventário de varredura do patrimônio material do ciclo da cana-de-açúcar nos municípios de Escada, Ipojuca, Moreno e Jaboatão dos Guararapes. O inventário foi concluído no final de 2010 e demonstra que os poucos engenho banguês, que ainda restam nos municípios levantados, estão em estado de abandono e/ou ruína, com raras exceções.

Como se tentou demonstrar, o processo da produção do açúcar não terminou, mas se renovou buscando se adaptar ao mundo capitalista, à sociedade industrial e às novas demandas do mercado nacional e internacional. Neste sentido, a implantação das usinas,

suplantado os engenhos banguês, se fez necessária num dado momento da história. É nesta paisagem cultural em constante transformação do universo açucareiro, palco de disputas sociais, culturais e econômicas, que se insere o objeto de estudo do presente trabalho: o Engenho Gaipó. Um dos poucos engenhos de açúcar em Pernambuco que mantém conservado seu conjunto arquitetônico e paisagístico.

2.2 Engenho Gaipió e seus valores culturais

O Engenho Gaipió se localiza na área rural do município de Ipojuca, que faz parte da Região Metropolitana do Recife, estando a 17km de sua sede municipal e a 53 km da capital pernambucana. Os edifícios do engenho estão implantados em um estreito vale, cercado por serras e morros, por onde corre o Rio Gaipió, afluente secundário do Rio Serinhaém. Destaca-se nesta paisagem a Serra da Pedra Selada, reserva florestal de 160 hectares com formação rochosa em seu topo que atinge 301 metros acima do nível do mar.

> Os baixios e terrenos húmidos, chamados no Brasil de "várzeas", são melhor apropriado para a cana de açúcar. Realmente, nas plantações feitas onde não se encontrou qualquer porção de terra dessa espécie, as colheitas são irregulares e, às vezes, inteiramente dependentes da maior ou menor quantidade de chuvas que haja caído durante o curso do ano. As várzeas são comumente revestidas de espessos e curtos matagais, permitindo, pela sua própria natureza, uma adaptação rápida e fácil ao cultivo. (KOSTER, 1942, p. 424).



Ilustração 12: Vale no qual foi implantado o Engenho Gaipió. Foto: Marcelo Freitas, 27/11/07.

A seleção do sítio para a implantação do Engenho Gaipió, de certo, não se deu aleatoriamente. Ele está implantado numa região de várzea propícia ao cultivo da cana-de-

açúcar devido à fertilidade do solo e a presença do curso d'água do Rio Gaipió, utilizado como meio de transporte, na irrigação da lavoura e no processo produtivo do açúcar.

> Muito deve o Brasil agrário aos rios menores, porém mais regulares: onde eles docemente se prestaram a moer as canas, alagar as várzeas, a enverdecer os canaviais, a transportar o açúcar, a madeira e mais tarde o café, a servir os interesses e às necessidades de populações fixas, humanas e animais, instaladas às suas margens; aí a grande lavoura floresceu, a agricultura latifundiária prosperou, a pecuária alastrou-se. (FREYRE, 2006, p.88).



Ilustração 13: Rio Gaipió. Foto: Marcelo Freitas, 27/11/07.

Desde o final do século XVI as terras do engenho Gaipió foram ocupadas e destinadas ao cultivo da cana-de-açúcar. Porém, o engenho só veio a ser fundado após o surgimento da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba criada pelo governo português, em 1759, para promover a recuperação da economia açucareira. Esta companhia auxiliou a construção de mais de 123 engenhos nos estados da Paraíba e Pernambuco. Segundo pesquisa realizada por Reinaldo Carneiro Leão, Diretor do Acervo Cultural do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, o Engenho Gaipió foi fundado pelo Capitão Comandante Felis José Pimentel entre os anos de 1773 e 1787.

As terras do Gaipió foram palco de uma passagem histórica durante a Revolução Praieira (1848 à 1850), último movimento liberal e separatista, em repúdio à política centralizadora de D. Pedro II, que contou com a participação das classes menos favorecidas. Em 31 de dezembro de 1848, nas margens do Rio Gaipió, bem defronte a sua casa-grande, ocorreu sangrento confronto entre os conservadores legalistas e os liberais, chefiados por Joaquim Nunes Machado. Os liberais perderam a batalha e Joaquim morreu pouco depois, quando Recife caiu.

Já no ano de 1863, José Felix da Câmara Pimentel, neto de Felis José, construiu uma nova capela para o Engenho Gaipió e dez anos depois uma nova casa-grande, ambas em estilo neoclássico. Em 1881, após o falecimento de José Felix o engenho foi vendido por seu cunhado a Ambrósio Machado da Cunha Cavalcanti, que foi deputado, vice-governador e governador da província de Pernambuco. Durante muitos anos o engenho ficou de posse da família Cavalcanti, que tinha muito influência e poder como demonstra uma quadra popular da época:

> Quem viver em Pernambuco
> não se faça de rogado,
> pois, ou há de ser Cavalcanti,
> ou há de ser cavalgado. (JACKSON, s/d)

Em 1928, a família Cavalcanti vendeu o Engenho Gaipió à Usina Timbó-Açú, que pertencia à família Correia de Araújo, ficando sob posse desta até 1952 quando foi adquirido pela família Marroquim, atual proprietária do bem. Gicélia Campello Marroquim de Souza residiu no engenho por alguns anos, período no qual a casa-grande esteve aberta para visitação. Também neste tempo, funcionava na antiga casa de açúcar (edifício para estocar açúcar) uma escola para crianças da região e se celebrava anualmente a festa de São José do Gaipió. Nesta época, as vastas terras do engenho eram utilizadas para o plantio de cana-de-açucar, estando estas arrendadas a Usina Laisa.

Em ano 1997 a Usina Laisa entrou em falência e o Engenho Gaipió passou a ser considerado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) como terra devoluta, o que resultou na desapropriação da maior parte de suas terras para fins de reforma agrária. Já as terras remanescentes do engenho quase foram colocadas a leilão para o pagamento de dividas trabalhistas da Usina Laisa, porém os irmãos Maurício e Fernando Marroquim conseguiram juntar o dinheiro necessário para o pagamento da dívida e, atualmente, são os proprietários do engenho juntamente com a sobrinha, Ana Tereza. Gicelia,

mãe de Maurício e Fernando, faleceu recentemente, mas seus filhos ainda zelam pela preservação da propriedade e dos seus edifícios históricos.

O Engenho Gaipió é e sempre foi um ponto de referência para os moradores da região de divisa entre os municípios de Ipojuca e Escada. Ele se tornou um local de destaque para a região desde a época que pertencia a José Felix da Câmara Pimentel, proprietário de vários engenhos, mas que estabeleceu residência nas terras do Gaipó e de lá comandava seu império latifundiário. Os demais proprietários do engenho, que se seguiram, também eram oriundos de famílias pernambucanas abastadas, donas de vários outros engenhos da região. Mais recentemente, sua centralidade foi reforçada com o funcionamento da escola e com a popular festa de São José.

"Gaipió é um dos mais tradicionais engenhos de açúcar do estado de Pernambuco, e tem o mais importante e bem preservado conjunto arquitetônico ligado à agro-indústria açucareira do século XIX." (IPHAN, 2007, p.2). Além do requinte de sua arquitetura o conjunto edificado do engenho Gaipió se destaca por ser um dos poucos em Pernambuco que ainda preserva os quatros edifícios estruturadores da dinâmica produtiva e cultural de um engenho de açúcar: casa-grande, capela, fábrica e senzala (extremamente rara de se encontrar nos dias atuais).

A casa-grande, construída em 1863, é a edificação mais emblemática do conjunto. Possui estilo neoclássico[1], com dois pavimentos e uma mansarda construídos em alvenaria de tijolo. Está implantada numa meia encosta sendo o edifício mais elevado do conjunto. Além de ganhar destaque visual e simbólico na paisagem, sua localização permite ao senhor de engenho ter domínio visual de sua propriedade. Sua planta tem forma de "L", mas devido à inclinação do terreno, apenas o segundo pavimento ocupa integralmente essa disposição sendo o térreo e a pequena mansarda retangulares.

[1] Apesar de seus traços claramente neoclássicos, o edifício da casa-grande possui alguns elementos da arquitetura colonial, como é o caso da aplicação de azulejos em sua fachada e na existência de beirais em sua coberta. Por esta razão, ela possui uma arquitetura neoclássica híbrida.



Ilustração 14: Engenho Gaipió: casa-grande, fábrica e casa do açúcar. Foto: Marcelo Freitas, 27/11/07.



Ilustração 15: Casa-grande do Engenho Gaipió. Foto: Marcela Correia, 15/10/10.



Ilustração 16: Portão de acesso a casa-grande do Engenho Gaipió. Foto: Marcela Correia, 15/10/10.

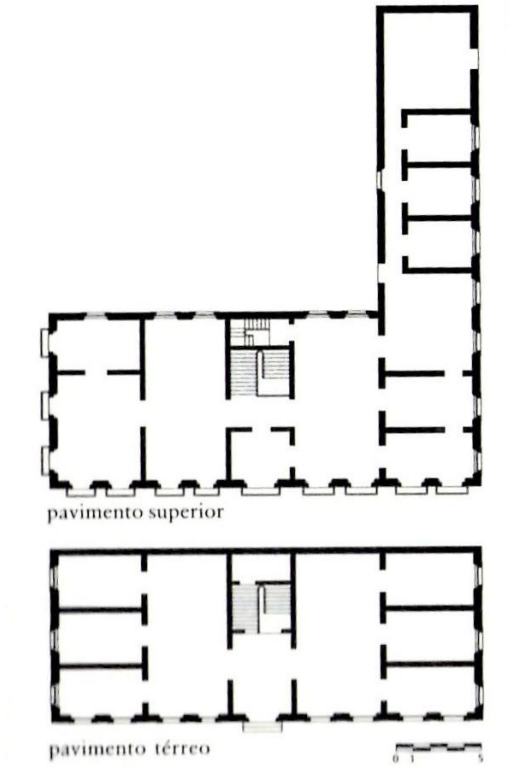


Ilustração 17: Planta baixa da casa-grande do Engenho Gaipió. Fonte: PERNAMBUCO, 1982.

O arquiteto Geraldo Gomes, ao se referir à casa-grande do Engenho Gaipió e a outras no mesmo estilo neoclássico, ressalta: "é a última expressão arquitetônica do poder do senhor de engenho. A força da sua imagem na paisagem rural é ainda impressionante."(PIRES, 1994, p. 40). Gomes (2006) realizou levantamento de 150 engenhos pernambucanos e classificou tipologicamente as casas-grandes destes engenhos. De acordo com o arquiteto a residência do engenho Gaipió pertence à categoria de solares, que se caracteriza por: ser construída em meia encosta, não possuir alpendre e ter planta em "L" com dois pavimentos em uma das pernas do "L" e um na outra.

"As fachadas, de composição simétrica, são rebocadas e pintadas com tinta e cal, enquanto a mansarda possui as paredes revestidas de azulejos [...]." (PERNAMBUCO, 1982, p. 206). As portas e janelas são de arco pleno com cercaduras em massa e bandeiras em ferro com motivo floral, e suas esquadrias são de madeira e vidro. No térreo há catorze janelas, cinco óculos e uma única porta de acesso que fica no eixo da fachada principal. O segundo pavimento possui doze esquadrias, na fachada principal e lateral esquerda, que dão acesso a balcões com guarda corpo de ferro trabalhado, além de três óculos, doze janelas e uma porta nas demais fachadas. Já a mansarda possui três janelas para o exterior.

O piso do pavimento térreo é em tijoleira e o segundo pavimento é em assoalho de madeira apoiado em vigas de mesmo material, com exceção da cozinha e de três cômodos subsequentes a esta que são em tijoleira. Algumas das paredes internas são ornadas com barras de azulejos antigos que mudam de altura de acordo com o ambiente. Os azulejos existentes no interior e exterior do imóvel são do século XVII ou XIX, importados da Corte, em tons de azul, verde e amarelo, com o fundo branco.



Ilustração 18: Azulejos portugueses que ornam o interior do Engenho Gaipió. Fonte: Inventário de Conhecimento do Acervo Azulejar, Iphan, 2008

O interior do imóvel ainda se encontra decorado conforme a época em que foi construído: cristais, porcelanas, prataria, lustres, mobiliários, todos antigos e bem conservados. O mobiliário da casa-grande sempre pertenceu ao engenho, com exceção de algumas poucas peças compradas posteriormente em antiquários como é o caso do berço que pertenceu ao infante dom Afonso. Na cozinha ainda encontramos um forno a lenha e utensílios de cozinhas tradicionais.

> Na sala de jantar chama a atenção uma mesa com cerca de oito metros de comprimento, que tem capacidade para abrigar até 25 cadeiras. No salão principal, uma autêntica namoradeira (cadeira em forma de S com dois assentos onde os namorados ficavam um de frente para o outro sem se encostarem) revela costumes que se perderam no tempo como a fumaça dos fogões a lenha. (GAIPIÓ ..., 1999).



Ilustração 19: Sala de Jantar da casa-grande do Engenho Gaipió. Fonte: PIRES, 1994.

Os ambientes mais nobres do segundo piso possuem teto em estuque trabalhado com motivos florais e com a representação de animais e seres humanos, porém, é o teto da sala de jantar, com a reprodução de uma mesa de jantar posta, que desperta maior interesse por sua singularidade. Já a coberta é em estrutura de madeira recoberta com telha cerâmica tipo canal, com os beirais de massa. A coberta possui quatro inclinações no retângulo maior, duas no retângulo menor e três na mansarda. O acesso ao segundo pavimento se dá por uma escada interna que fica no eixo central do edifício. Já a escada que leva a mansarda tem um acesso mais restrito, por questões de proteção, estando por detrás de uma pequena porta que fica na sala de jantar.



Ilustração 20: Teto da casa-grande em estuque com a reprodução de uma mesa de jantar posta. Fonte: PIRES, 1994.



Ilustração 21: Mobiliário da casa-grade. A esquerda, namoradeira. Fonte: PIRES, 1994.

A mansarda servia de mirante de onde se tem uma visão privilegiada da propriedade. Através dela se tem acesso a dois sótãos que, provavelmente, eram utilizados como depósito ou como dormitório para escravos. Em um dos sótãos, há uma portinhola a qual dá acesso a um mezanino, que fica em cima do cômodo ao lado da cozinha o qual, por suas dimensões e pela ausência de janelas, deveria funcionar como despensa. Esta conexão entre o sótão e a área de serviço da casa denota que havia uma segregação entre a área nobre da casa e a área de serviço, por onde circulavam os escravos.





Ilustração 22: Sótão da casa-grande com portinhola que dá acesso a cozinha. Foto: Marcela Correia, 30/01/11.

Ilustração 23: Escada de acesso ao mezanino acima da dispensa. Foto: Marcela Correia, 30/01/11.

"O prédio encontra-se preservado, em suas formas e feições originais, mesmo tendo sofrido adaptações, como: mudança de uso de três cômodos que passaram a funcionar como banheiros e sanitários." (PERNAMBUCO, 1982, p. 207). Seu atual estado de conservação é bom, porém necessita de restauro em alguns trechos do forro em estuque, no assoalho de um dos cômodos do segundo andar e, também, de recuperação do pequeno jardim que fica defronte a casa.

Já no que se refere à capela do Engeho Gaipió, de mesmo estilo arquitetônico da casa-grande, também está implantada em encosta de morro, porém, num plano mais baixo do que a casa-grande, rompendo com a tradição de se construir a capela no mesmo plano da residência do senhor de engenho, ou num plano superior. A implantação das edificações do engenho no terreno, atende, além de outros fatores, a questões simbólicas, aonde, o edifício de maior prestígio e poder fica numa cota mais alta que os demais.



Ilustração 24: Ao fundo capela, ao lado da estrada casa do açúcar, na meia encosta casa-grande, à direita fábrica. Foto: Marcela Correia, 15/10/10.

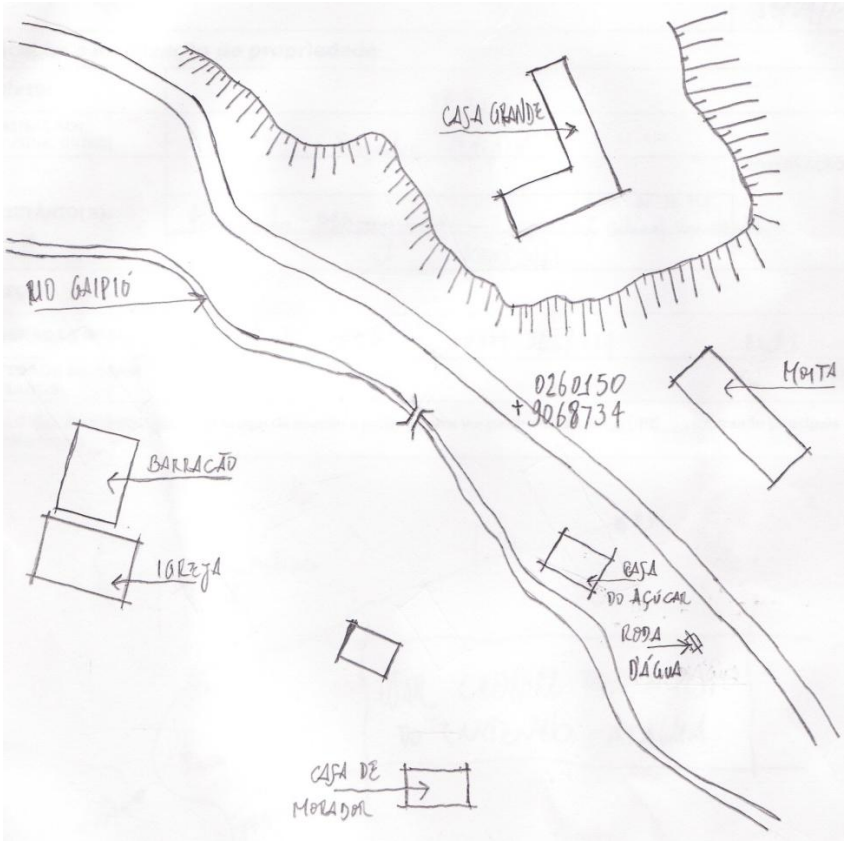


Ilustração 25: Croqui da localização no terreno dos edifícios do Engenho Gaipió. Fonte: Inventário de varredura do patrimônio material do ciclo da cana-de-açúcar no município de Ipojuca, 2010.

É importante lembrar que a casa-grande e a capela, da segunda metade do século XIX, foram edificados quando o engenho já existia. Contudo, a primitiva casa-grande do engenho em estilo colonial, ainda existe anexa à capela, porém, acrescida de terraço e alpendre em decorrência de sua posterior utilização como barracão (venda). Atualmente esta edificação está abandonada, mas ainda se mantém preservada. Já a capela primitiva não existe, mas se estima que ela estaria conjugada, ou próxima, a antiga morada do senhor de engenho.


Ilustração 26: Capela, cruzeiro e antiga casa-grande do Engenho Gaipió. Foto: Marcela Correia, 15/10/10.



Ilustração 27: Capela e antiga casa-grande do Engenho Gaipió. Foto: Marcela Correia, 15/10/10.

A capela existente no engenho Gaipió é utilizada, uma vez ao mês, para a celebração de missa e está dedicada a São José. Realiza-se tradicionalmente no Engenho Gaipió uma novena dedicada a este santo, que reúne moradores da região. Fernando Marroquim, atual proprietário do engenho, dá o seguinte relato sobre este evento anual, que se configura como uma das poucas festas religiosas rurais ainda viva em Pernambuco:

> Ainda que tenhamos hoje menos católicos que antigamente, a festa continua a ser feita. Além da novena, temos no domingo de encerramento os batizados e uma bela procissão com banda de musica etc... Afora a festa religiosa, tem brinquedos para as criança, bares, apresentações musicais, dança e competição com cavalos. (Fernando Marroquim. Depoimento. 10/11/2010).



Ilustração 28: Festa de São José do Gaipió. Acervo Família Marroquim, 1958.



Ilustração 29: Festa de São José do Gaipió. Acervo Família Marroquim, 1958.

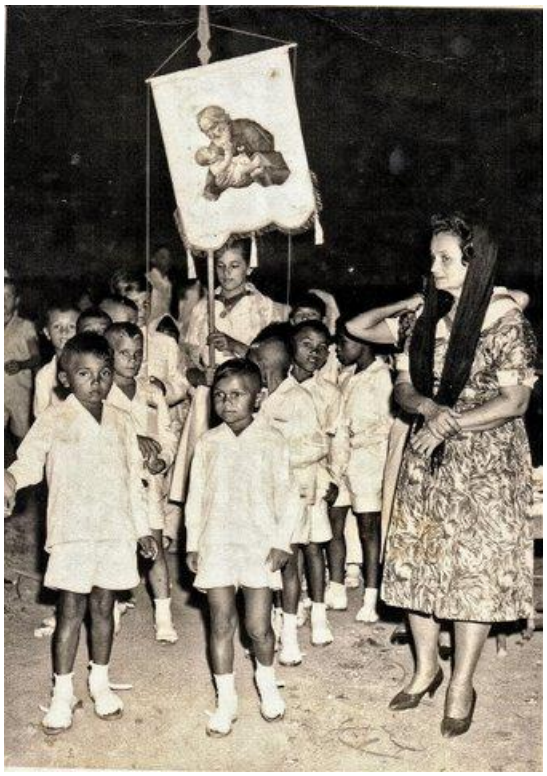


Ilustração 30: Festa de São José do Gaipió. Acervo Família Marroquim, 1958.

Devido ao processo de desapropriação de parte das terras do Engenho Gaipió para fins de reforma agrária, a festa de São José deixou de ser realizada na capela do engenho sendo transferida para a sede do assentamento. Entretanto, os moradores da região preferiam que a festa voltasse a ser realizada na capela do Engenho Gaipió. Por esta razão, solicitaram a família Marroquim que disponibilizasse, novamente, os edifícios do engenho para a realização das festividades. Fernando Marroquim assim o fez mediante a seguinte exigência: que a data da festa fosse alterada para a semana do dia 19 de março, dia de São José.

No final do mês de março normalmente chove na região da Zona da Mata, chuvas estas que dificultam o acesso ao Engenho Gaipió que é feito por uma estrada de terra. Por esta razão a novena dedicada a São José era antecipada para fevereiro, mês em que raramente chove. Contudo, após acordo feito entre os moradores da região e a família Marroquim a festa vem, desde 2003, sendo realizada no dia de São José, 19 de março, na área ao redor da capela do Engenho Gaipió.

As festividades duram nove dias, e em todos os dias há a realização de atividades religiosas. A novena se inicia num sábado, que é o dia da bandeira, onde um morador da região traz de sua casa até a capela do engenho o estandarte em homenagem a São José, sendo realizada uma missa na capela. Nas noites que se seguem durante a semana, a capela é

utilizada para a reza do terço e para cada noite há um "noiteiro", pessoa responsável pela organização das festividades noturnas que incluem banda de música e queima de fogos.

Na noite do sábado as festividades noturnas ganham uma outra dimensão: é o dia em que vem um maior número de pessoas participar da festa. Nesta noite, a prefeitura de Ipojuca monta um palco em frente ao antigo barracão, que fica ao lado da capela, para a apresentação de bandas de música. São montadas barracas para jogos e venda de comidas típicas, brinquedos para crianças e um salão de dança (local fechado para se dançar forró). Há ainda queima de fogos e a celebração de missa na capela.

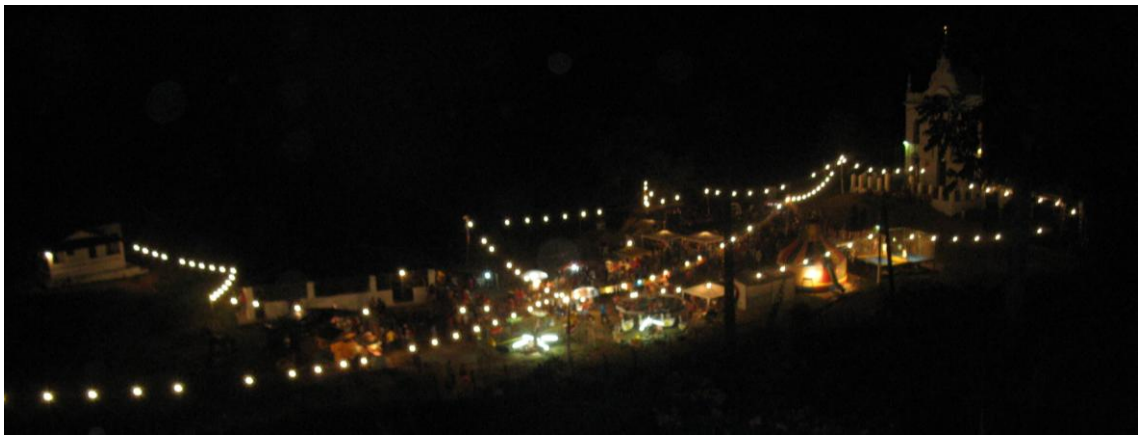


Ilustração 31: Vista noturna da festa de são José do Gaipió. Fonte: acervo família Marroquim, s/d.





Ilustração 32: Festa de São José do Gaipió. Palco para show montado ao lado da capela. Fonte: acervo família Marroquim, s/d.

No domingo, último dia da novena, há pela manhã missa na capela e o batizado de crianças da região. Na hora do almoço é servido um banquete na casa-grande para os convidados mais ilustres da festa (em geral políticos e personalidades de Ipojuca e Escada e moradores mais antigos da região) que se aglomeram na sala de jantar. À tarde, há uma

procissão que sai da capela do engenho e vai até a sede do assentamento do INCRA e, também, uma cavalhada, competição feita com cavalos e lanças.

Além de se manter ativo como um templo religioso, a capela do Engenho Gaipió também chama atenção por sua arquitetura. Com planta retangular, construída em alvenaria de tijolo, a capela se desenvolve em dois níveis e consta de nave, capela-mor, sacristias, galerias e coro. Sua coberta é de duas águas em estrutura de madeira, revestida com telha canal e possui beirais assentados em cornijas de massa. Defronte dela há um adro e um cruzeiro de madeira.

> A fachada principal compõe-se de três portas inferiores e quatro janelas rasgadas com guarda-corpos em ferro trabalhado, ao nível do pavimento superior. As fachadas laterais, simétricas, possuem, de cada lado, três janela inferiores e três superiores e mais um vão menor, que, de um lado, abriga o sino e, do outro, é inteiramente vazado. Todos os vãos têm cercaduras em massa, emoldurando-os, e apresentam vergas de arco pleno. A fachada posterior é totalmente cega, não havendo qualquer tipo de vão. (PERNAMBUCO, 1982, p. 207).

A fachada principal possui frontão com volutas, ladeado por pináculos e encimado por uma cruz. Ela ainda está adornada com cunhas, cornijas e uma imagem do espírito santo em massa e, como as demais fachadas, recebe reboco e pintura. As três portas de acesso à capela são almofadadas, as janelas são de madeira com caixilhos de vidro sendo que as do pavimento superior recebem guarda-corpo metálico com motivos geométricos e todas as esquadrias possuem bandeira em madeira e vidro.

No seu interior há três imagens antigas de valor artístico - São José, N.S. da Conceição e Santana – e elementos em cantaria como o lavabo da sacristia, a pia batismal e as pias para água benta em forma de concha. O piso é de mármore na nave e na capela-mor, de tijoleira no adro, nas galerias inferiores e sacristia e de assoalho de madeira no coro e nas galerias superiores, que por sua vez se apóia em vigas de madeira. O forro é de estuque com desenhos decorativos em alto relevo de instrumentos musicais, anjos e motivos florais. O púlpito e o altar-mor são totalmente revestidos em reboco de massa, em alto relevo, com motivos florais. A capela está íntegra e muito bem conservada, precisando apenas de pequenos reparos no forro e no piso.



Ilustração 33: Altar-mor da capela revestido em reboco de massa, em alto relevo, com motivos florais. Foto: Marcela Correia, 15/10/10.



Ilustração 34: Púlpito da capela revestido em reboco de massa, em alto relevo, com motivos florais. Foto: Marcela Correia, 15/10/10;

A fábrica (ou moita) é a construção mais antiga do conjunto e se destinava a abrigar os equipamentos para a produção do açúcar. A moita do Engenho Gaipió estava dividida em dois edifícios retangulares, que, segundo depoimento de Fernando Marroquim, se conectavam formando um "L". Um deles estava edificado sobre o leito do Rio Gaipió e abrigava a roda d'água, a casa de bagaço, as fornalhas para o aquecimento dos tachos para o primeiro cozimento do caldo e bueiro (ou chaminé) para a exaustão das fornalhas. Neste edifício, conhecido como casa de moenda, se dava a moenda da cana de açúcar, através de força hidráulica, e o primeiro cozimento do caldo da cana. Infelizmente, este edifício ruiu, restando, atualmente, apenas a roda d'água de ferro e resquícios de sua base.

O segundo edifício, situado num plano mais alto do terreno, era a casa de purgar, ainda existente. Trata-se de um galpão cujas paredes, feitas em alvenaria de pedra, tijolo maciço e tijolo de seis furos são o único elemento original da edificação. Internamente ele não possui paredes, mas uma série de pilares em concreto que apóiam a estrutura de madeira da coberta, que é de quatro águas, revestida com telha cerâmica tipo canal.



Ilustração 35: Casa de purgar do Engenho Gaipió. Foto: Marcela Correia, 15/10/10.



Ilustração 36: Antiga roda d'água do Engenho Gaipió. Foto: Marcela Correia, 15/10/10.

A casa de purgar abrigava os tachos do cozimento final e os "pães" de açúcar, formas cônicas de madeira aonde o açúcar, durante vários dias, era separado do mel residual (ou "mel de furo"). Por detrás desta edificação ficava o bueiro da fábrica, volume vertical feito de alvenaria de tijolo, que se destacava na paisagem do engenho. Segundo depoimento de Fernando Marroquim, ainda há no local a base do bueiro, encoberta pelo mato.

Depois de purgado, o açúcar era encaixotado e armazenado na casa do açúcar, edificação modesta de planta retangular, com coberta em quatro águas e paredes em alvenaria de tijolos maciços, localizada ao lado da casa de moenda. Após a desativação da fábrica, a casa do açúcar foi utilizada como escola primária para atender às crianças da região. Porém, após a abertura de uma nova escola pelo INCRA o prédio ficou sem uso. O edifício foi recentemente reformado, com a substituição de parte do madeiramento da coberta e das esquadrias danificado e a aplicação de nova pintura nas fachadas.



Ilustração 37: Interior da casa de purgar. Foto: Armando Tenório, 15/10/10.



Ilustração 38: Casa do açúcar do Engenho Gaipió. Foto: Armando Tenório, 15/10/10.

Após ser produzido, embalado e armazenado o açúcar precisava ser transportado até o porto. Inicialmente, se utilizou o transporte fluvial, mas com a introdução da ferrovia em Pernambuco, em 1858, e a construção da estrada de ferro que ligava Recife a Escada, inaugurada em 1860, o açúcar do Engenho Gaipió passou a ser transportado por uma maria-fumaça. Através de desvios particulares, os trilhos chegavam até os engenhos e usinas, como foi o caso do Engenho Gaipió, que era a última parada do desvio feito para atender a Usina Timbó-Açú. O trilho do trem passava cortando as terras do engenho, aproveitando a superfície mais plana do terreno, e chegava até a casa de moenda por onde a maria-fumaça adentrava para ser abastecida com o carregamento de cana de açúcar que era levada até a usina para ser moída.

A partir das décadas de 1960 e 1970, o Brasil começou a investir no transporte rodoviário e aos poucos os ramais da rede ferroviária foram sendo erradicados. Com o desuso do transporte ferroviário e a desativação da Usina Timbó-Açú, em 1957, o trilho do trem que chegava ao engenho Gaipió foi arrancado e o seu percurso foi convertido em uma estrada para carros. O plano diretor de Ipojuca prevê a utilização dessa estrada, que atualmente é estreita e de barro, por onde passa pequeno fluxo local de veículos, para interligar a BR-101 com a PE-60. Por certo, a utilização desta estrada até mesmo pelo atual fluxo de veículos é algo prejudicial ao engenho, pois ela passa por cima da ruína da casa de moenda.



Ilustração 39: Capela, barracão e detalhe dos trilhos de trem ainda presentes. Fonte: acervo família Marroquim, 1956.

Outros dois elementos que também se vinculam ao universo da produção do açúcar é a barragem que represava a água para a movimentação da roda d'água e o aqueduto que a conduzia. Estas duas construções são de pedra e tijolo, com extensão de 25m e altura de 4m. A barragem, que já foi reconstruída, está em estado de ruína, e o aqueduto se encontra encoberto por terra e mato. Estes dois elementos, juntamente com a roda d'água, formavam um sistema, que se manteve em funcionamento mesmo após o Engenho Gaipó entrar em "fogo morto". Tal sistema servia para gerar energia mecânica para as moendas da fábrica e para bombear água até reservatórios que abasteciam a casa-grande e a maria-fumaça, a qual precisava de água para o funcionamento de sua locomotiva.



Ilustração 40: Ruínas da barragem do Engenho Gipió. Fotos: Marcela Correia, 15/10/10.

Tanto para a produção do açúcar, quanto para o cultivo da terra, a criação de animas e os afazeres domésticos foi empregada no Engenho Gaipió, como nos demais engenhos de açúcar, a mão de obra escrava. Para abrigar os negros cativos, se construiu no engenho três senzalas: uma com dez cômodos, ao lado da casa de purgar, que ruiu nas últimas décadas; outra contigua à casa-grande primitiva com quatro compartimentos e outra, mais recente, nos fundos da casa-grande nova, com três ambientes.



Ilustração 41: Senzala contigua à casa-grande primitiva. Foto: Marcela Correia. 15/10/10.



Ilustração 42: Senzala nos fundos da casa-grande nova. Foto: Marcela Correia. 15/10/10.

A maior das senzalas, junto à moita, se destinava a abrigar os escravos utilizados na produção do açúcar e em atividades agropecuárias. Após a abolição da escravatura, em 1888, esta senzala foi utilizada como "arruado": abrigo temporário para os cortadores de cana que vinham ao engenho na época da colheita. Atualmente, em decorrência da falta de uso, esta edificação está completamente arruinada.

Já as duas senzalas menores, ainda existentes, abrigavam os escravos responsáveis pelos afazeres domésticos. A mais antiga delas, anexa à casa-grande primitiva, está em bom estado de conservação, enquanto a senzala mais recente já não possui coberta e passa por avançado processo de deterioração. Esta última funcionou, durante algum tempo, como residência para vigilante, tendo sido adaptada para este novo uso. Contudo, ambas as senzalas, atualmente, estão sem uso.

Outro elemento importante na antiga dinâmica do engenho é a casa de farinha, que tinha um papel importante na rotina diária do engenho, alimentando tanto a família do senhor de engenho quanto seus escravos e empregados. Ela era "[...] agenciada ao lado da casa de morada e independente da cozinha, entendida como área de produção coletiva, já é uma

novidade programática onde encontramos aliança de apetrechos indígenas com instrumentos ibéricos." (LEMOS apud PROMATA, 2005, p. 48).

A casa de farinha do Engenho Gaipió, ainda em atividade e que antes pertencia à propriedade do engenho, ficou em um dos lotes doados pelo INCRA. A família Vieira, que recebeu o lote com a casa de farinha, são antigos moradores da região e atuais funcionários do Engenho Gaipió. Eles permitem que as demais famílias da região façam uso da casa de farinha, tendo em vista o caráter de coletividade deste equipamento, porém são pouquíssimos os moradores que atualmente fazem uso dela. A Sra. Ione, esposa de Fernando Marroquim, dá o seguinte depoimento sobre a casa de farinha:

> Na parcela vizinha do Sr. Biu Vieira, que trabalha conosco na manutenção da casa, tinha uma casa de farinha que moía para a comunidade. Ela é bem antiga e está sendo desativada pois segundo ele falou "*ninguém mais quer fazer sua própria farinha pois fica mais fácil e barato comprar na feira"* O que é uma pena, pois era um lugar de encontro dos moradores nos sábados e domingo. (Ione Marroquim. Depoimento. 29/11/2010.)

Para complementar a alimentação dos moradores do engenho também se fazia uso do pomar, que fica por trás da casa-grande e tinha a função de fornecer frutas e ervas medicinais. Nele, ainda encontramos espécies que foram ali plantadas há muito tempo, como é o caso de: jaqueiras, ingazeiros, sapotizeiros, bananeiras, abius, castanheiras, mangueiras, jambeiros, cafés, cajazeiras, cajaranas, jabuticabeiras, cajueiros e dendês. A estas se somam frutos cultivados nos últimos cinco anos: laranjas, cajus, mangas, bananas, jabuticabas e coqueiros. Ao lado da casa-grande, em canteiros retangulares ainda existentes, ficava uma horta que abastecia a cozinha do engenho. E ainda há no morro, ao lado da capela do engenho, uma área com seringueiras, plantada há poucos anos, que nunca foram utilizadas para a extração de borracha.

> As terras do engenho são divididas para cinco fins: as matas, as terras do plantio de cana, as que são limpas para pastagens, as plantações para alimentação dos negros e as terras ocupadas pelos homens livres. As matas ocupam uma parte vultuosa de terra nessas propriedades. Em muitos casos pouco menos da metade dos terrenos é coberta de matos mas já não creio, de acordo com o que vi e ouvi, que essas florestas contenham bastante madeiras de lei, como outrora supus. [...] Dão pequena consideração às matas, derribando grandes porções de árvores sem necessidade alguma, na fundação dos plantios. (Koster, 1942, p.439)



Ilustração 43: A direita casa moita, a esquerda casa-grande e por detrás desta o pomar. Foto: Marcelo Freitas, 27/11/07.

Como geralmente dispunha de muitas terras, o senhor de engenho deixava crescer a vegetação nativa nos terrenos já empobrecidos pelo cultivo da cana para, após alguns anos, o solo voltar a ser fértil para produção canavieira. As matas também tinham a função de fornecer madeira para as construções e para as fornalhas dos engenhos. Infelizmente, no último século, o desmatamento na Zona da Mata foi bastante acelerado, restando poucas áreas de Mata Atlântica. Apenas em 2009, um projeto de lei menciona a proibição da derrubada da vegetação nativa para a expansão do plantil de cana-de-açúcar e aplicação de multas em caso de constatação formal de irregularidades.

Em decorrência deste processo de desmatamento, já não há no terreno remanescente do Engenho Gaipió (95 ha) áreas de Mata Atlântica, componente paisagístico que sempre foi característico da região da Zona da Mata pernambucana e que tinha forte relação com a estrutura espacial e produtiva dos engenhos de açúcar tradicionais. Contudo, espécies de

árvores e arbustos típicos da Mata Atlântica floresceram naturalmente na área do pomar. Como este bioma é perfeitamente adaptado ao clima quente e úmido e ao solo de massapé da Zona da Mata, ele é de fácil regeneração. Um bom exemplo desta rápida regeneração da Mata Atlântica é o caso do Morro da Pedra Selada, situado nas proximidades do engenho, que passou por um processo de desmatamento e atualmente é uma Reserva Florestal Legal.

Também já não há mais no terreno remanescente do engenho Gaipió, plantação de cana, pois o cultivo dessa espécie só é rentável quando feito em larga escala. Porém, na área do engenho que foi desapropriada e loteada pelo INCRA, ainda se mantém o plantio da cana que é vendida a usinas, o que se deve mais ao fato dos agricultores que receberam os lotes estarem acostumados a plantar cana-de-açúcar do que ao seu bom retorno financeiro. O INCRA ainda teve a iniciativa de distribuir entre os assentados mudas de coqueiro, que oferece melhor retorno financeiro, mas grande parte dos agricultores continuou cultivando a cana-de-açúcar. Neste caso a herança cultural está se fazendo mais forte do que fatores econômicos.



Ilustração 44: Terreno que pertencia ao Engenho Gaipió, desapropriado pelo INCRA, que mantém o cultivo da cana-de-açúcar. Foto: Marcela Correia, 22/12/10.

Devido ao seu bom estado de conservação, o requinte de sua arquitetura e a exuberância da paisagem natural que o aporta, o Engenho Gaipió foi escolhido pelo governo de Pernambuco para ser o carro chefe do projeto de desenvolvimento da Zona da Mata, intitulado "Engenhos de Açúcar de Pernambuco: Estruturação de um negócio". O projeto, de 1999, foi idealizado pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD/Diper) e desenvolvido em parceria com a Secretaria de Turismo de Pernambuco (EMPETUR) e a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (FIDEM) tendo como objetivo a transformação de dez engenhos de açúcar em pontos turísticos e criar, ao seu redor, uma rede de negócios complementares para assim estimular investimentos na Zona da Mata Pernambucana, através do agroturismo.

O engenho Gaipió seria o primeiro engenho a ser beneficiado com o projeto, que previa a instalação nesta propriedade de um parque temático sobre a agroindústria açucareira. O projeto previa ainda a construção, por detrás da casa-grande, de três blocos térreos de apartamento, cada um com dez unidades habitacionais, e mais onze chalés. A casa-grande abrigaria a administração do parque, restaurante, sala de estar, sala de jogos, sauna e primeiros socorros. O galpão, onde funcionava a casa de purgar, abrigaria um auditório e salas de reunião. Já a casa de moenda, que cobria a roda d'água, seria reconstruída para abrigar maquinário para a fabricação de açúcar mascavo, rapadura e mel de engenho, com métodos tradicionais.

Estavam previstos também a utilização da casa de farinha de mandioca já existente, dos cursos d'água para a piscicultura comercial e para pesca de lazer ("pesque e pague"). Os 15 ha de seringueiras existentes na propriedade, seriam aproveitados para a extração de borracha natural e o pomar e a horta para fornecer alimentos ao restaurante e lanchonetes do parque. Ainda consta no projeto a manutenção de atividades pecuárias para a produção de leites e derivados e para atividades de lazer como passeios a cavalo ou de charrete.

Segundo o projeto da AD/DIPER, a proximidade do Engenho Gaipió com o elevado do Morro da Pedra Selada é um forte atrativo turístico para esta propriedade. A partir da casa-grande do engenho se pode acessar o alto do morro através de uma trilha ecológica de 3 km, onde o visitante pode deslumbrar-se com uma magnífica vista do litoral pernambucano ou praticar esportes radicais como trekking, alpinismo e vôo livre.

> No topo dessa elevação, sobre um lajeado desnudo, mal coberto aqui e ali por uma belíssima vegetação serrana campestre de orquídeas, begônias, bromélias e outras plantas silvestres aproveitadas como ornamentais, pode-se divisar um tanto encoberto pelas brumas, os edifícios do grande Recife, e com mais nitidez as povoações das praias de Porto de Galinhas, Serrambi, com a linha do oceano ao fundo. (IPHAN, 2007).

Não se sabe se por sorte ou por azar o projeto "Engenhos de Açúcar de Pernambuco: Estruturação de um negócio" não chegou a sair do papel, mesmo contando com o apoio dos proprietários do engenho. Segundo carta, datada de 15 de dezembro de 1999, enviada por Reinaldo Carneiro Leão - Diretor do Acervo Cultural do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano - para Carlos Garcia – então Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) – a desapropriação de grande parte do terreno pertencente ao Engenho Gaipió, para servir a fins de reforma agrária, dificultou a viabilidade do projeto do parque temático.

O INCRA ficou autorizado a promover a desapropriação do imóvel rural após a publicação em diário oficial do Decreto nº 0-028, de 04 de agosto de 1997. De sua área inicial de 1.147,0000 ha apenas 95,000 ha do Engenho Gaipió permaneceram sob propriedade da família Marroquim, o restante do terreno foi repartido em pequenos lotes e doado para o assentamento de famílias. A área remanescente do engenho contempla seus edifícios históricos, a antiga barragem e o pomar.

Um pouco mais de cem famílias receberam lotes de terras que pertenciam ao Engenho Gaipió. Os lotes variam de tamanho, podendo ter entre cinco e quinze hectares. Segundo depoimento de Fernando Marroquim, boa parte das famílias contempladas pelo INCRA já eram antigos moradores do engenho que arrendavam suas terras. Mas como a área desapropriada era muito grande (aproximadamente 1.000 ha) agricultores sem-terra de outras regiões também passaram a ocupar a áreas, antes pertencentes ao engenho.

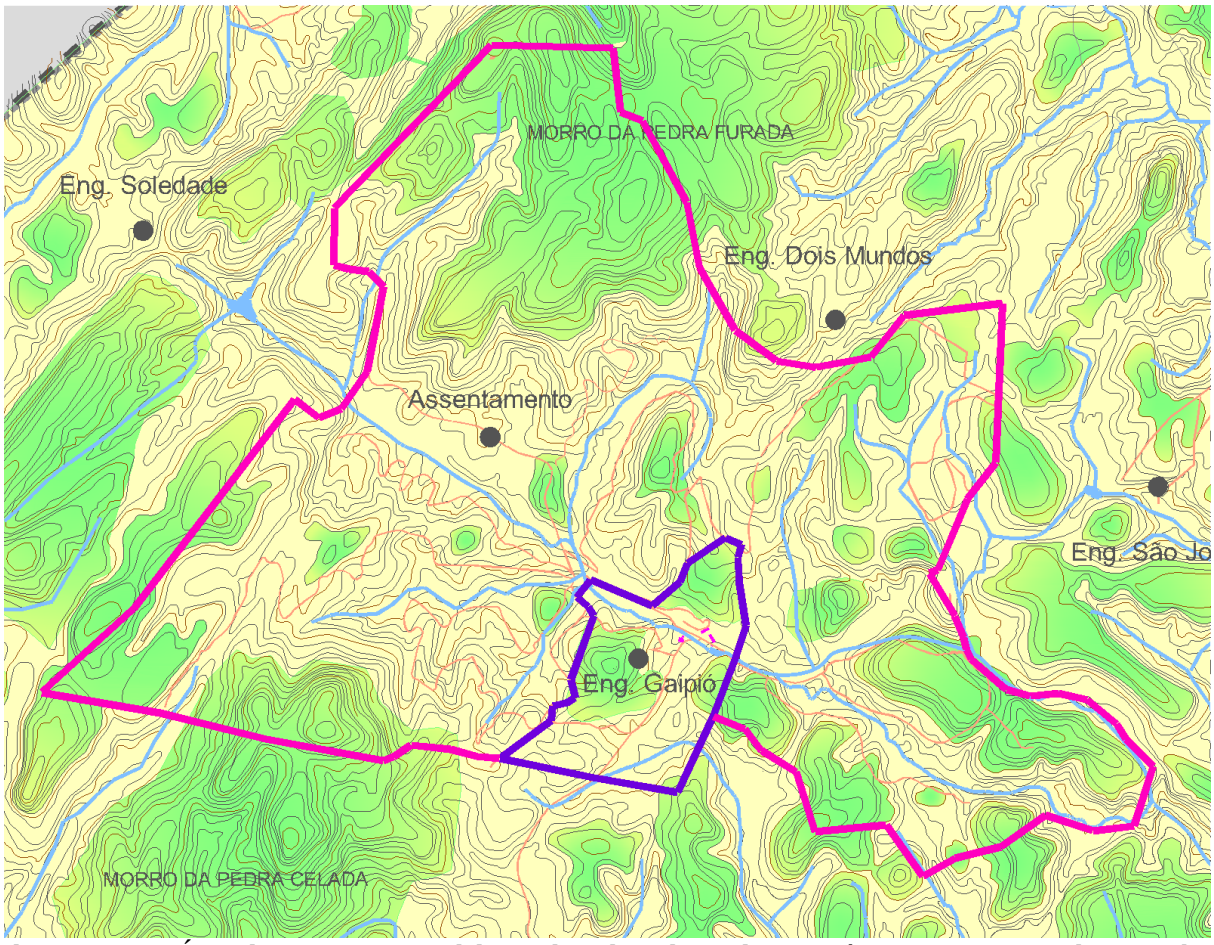


Ilustração 45: Área do assentamento delimitada pela poligonal rosa e área remanescente do Engenho Gaipió delimitada pela poligonal azul. Mapa produzido pelo autor.

A inserção de novos moradores na região, que não possuem vínculo afetivo com o engenho ou com aquele território, o fracionamento em pequenos lotes de uma propriedade rural que tradicionalmente se caracterizou por sua grande extensão e a modificação de antigas estruturas trabalhistas e sociais trarão mudanças significativas na paisagem da região em que se insere o Engenho Gaipió.

O processo de transformação desta região tende a ser catalisado pelos seguintes fatores: a proximidade do engenho com o núcleo urbano de Escada; a possibilidade de transformação da estrada de acesso ao engenho numa via coletora, ligando a BR-101 com a PE-60; e o incentivo do INCRA para a construção de novas moradias na área desapropriada do Engenho Gaipió, devido a sua preocupação em manter a área rural povoada. A tendência é que os lotes, antes pertencente ao Engenho Gaipió, vão se adensando de novas construções e se convertam em áreas residenciais para população de baixa renda.

De certo que mudanças culturais, sociais e paisagísticas já estão em marcha, mas como o Iphan pode atuar neste processo? Não cabe ao Iphan, nem aos demais órgãos de proteção

patrimonial, zelar pelo "congelamento" de uma estrutura cultural e paisagística, como é o caso do engenho Gaipió, mas sim, identificar quais são os elementos que agregam valor ao bem e estabelecem relação com a identidade do(s) grupo(s) social que o utilizam, a partir daí, zelar pela manutenção destes elementos. Como também, observar as transformações desta estrutura cultural e paisagística e só intervir nela quando necessário, mas não no intuito de estagnar sua evolução histórica, mas de permitir que essa evolução se dê de forma sustentável.

Como foi demonstrado no primeiro item deste capítulo, o movimento dos sem terra e a desapropriação de latifúndios para fins de reforma agrária decorre de um processo social, aonde antigos trabalhadores rurais, expulsos do campo pelas usinas, retornam a viver do cultivo da terra. Ciente deste processo, e diante da importância do bem em questão, o Iphan precisa atuar de forma a cuidar do equilíbrio entre a preservação do bem e o desenvolvimento da região, enxergando a atual dinâmica da paisagem do Engenho Gaipió como um viés para implementar ações de salvaguarda, que irão fortalecer este patrimônio.

Neste sentido, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) abriu processo de tombamento do engenho, em 26 de novembro de 1999, ainda não concluído. A proposta de tombamento em âmbito estadual tomou por base a urgência de ações de proteção sobre o engenho, bem como as recomendações do Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior (PPSHI), elaborado pela FIAM em 1982, o qual propõe o tombamento do Engenho Gaipió na esfera estadual e nacional.

Já no âmbito federal, a Superintendência do Iphan em Pernambuco abriu, em março de 2007, o Processo nº 1498.000129/2007-11, intitulado "Estudo para tombamento do Engenho Gaipió, Ipojuca – PE", que visa colher informações sobre o engenho. Por consequência deste estudo e da ação de desapropriação do engenho, em abril de 2010, a Superintendência do Iphan/PE solicitou a Coordenadora Geral de Pesquisa, Documentação e Referência, através do memorando nº 346/2010, a abertura do processo de tombamento do Engenho Gaipió. A solicitação foi atendida, no mês de julho, sendo aberto o processo de tombamento do engenho, sendo dado a este o nº 1601-T-10.

Em paralelo ao processo de tombamento do engenho, a Superintendência do Iphan em Pernambuco também pleiteou a aplicação da chancela da paisagem cultural brasileira, novo instrumento jurídico de proteção de bens culturais, para a salvaguarda do Engenho Gaipó.

Contudo, ainda não há por parte desta superintendência um estudo ou uma metodologia para a aplicação da chancela na proteção de bens culturais. Por ter sido criada em abril de 2009, há poucos estudos sobre a chancela da paisagem cultural brasileira, o que gera dúvidas e expectativas quanto a sua utilização.

Nos capítulos que se seguem, tentaremos demonstrar os pontos positivos e as fragilidades do tombamento e da chancela da paisagem cultural brasileira, bem como a pertinência ou não do emprego destes instrumentos jurídicos para a proteção do Engenho Gaipió. Por fim, com base na análise comparativa destes dois instrumentos, nossa proposta é apresentar algumas diretrizes para a salvaguarda do objeto de estudo deste trabalho, coerentes com a realidade nacional e local.

3. ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS: TOMBAMENTO E CHANCELA DA PAISAGEM CULTURAL

3.1 Tombamento

Como repercussão do Movimento Modernista (1922) e da Revolução de 1930, os quais valorizaram as origens culturais do Brasil e a exaltaram o sentimento nacionalista, bem como, dos preceitos instituídos pela Carta de Atenas (1933) o governo brasileiro sente a necessidade de criar leis específicas para a preservação do patrimônio cultural nacional.

Coube a Gustavo Campanema, então Ministro da Educação, propor um novo projeto de lei federal referente a esta temática. Ele contou com auxilio de Mário de Andrade, mentor intelectual do novo projeto que conciliou a experiência de outros países com as peculiaridades brasileiras. Em 30 de novembro de 1937 foi promulgado o Decreto-lei nº 25, o primeiro e mais importante instrumento jurídico para a defesa do patrimônio cultural brasileiro, através do qual foi instituído o instrumento jurídico do tombamento.

O termo "tombamento" provém do Direito Português tendo o sentido de inventariar, arrolar, inscrever bens nos arquivos do Reino. Atualmente 'Tombamento' se trata de um ato administrativo do poder público, que tem como finalidade a proteção de bens materias, móveis ou imóveis, dotados de valor cultural.

O tombamento se dá través da inscrição do bem em ao menos um dos quatro Livros do Tombo, a saber: Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes; Livro do Tombo das Artes Aplicadas; e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Depois de inscritos, separadamente ou em grupo, os bens ficam sob proteção federal, e passam a fazer parte do patrimônio histórico e artístico nacional, conforme prevê o artigo primeiro do Decreto-lei 25:

> Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

O Decreto-Lei 25 ainda faz a seguinte ressalva em seu inciso segundo, artigo primeiro:

> § 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e

> paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

O Decreto-Lei nº 25/1937 é a primeira norma jurídica que limita o direito de propriedade, o que só foi possível em virtude do estabelecimento da função social da propriedade. Ou seja, para o ordenamento jurídico os imóveis têm uma função, um valor, e este valor e esta função social se sobrepõe aos direitos individuais do proprietário. O proprietário de um bem tombado não precisa ser indenizado, pois ele continua tendo o direito de propriedade, no entanto com algumas restrições.

A tarefa de selecionar os bens culturais que deveriam receber proteção federal através do ato administrativo do tombamento ficou a cargo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), que posteriormente foi renomeado, em 1946, para Diretoria do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Dphan) e, em 1970, recebeu sua atual nomenclatura de Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan).

O modernista Rodrigo M. F. de Andrade foi o primeiro diretor do recém criado Sphan que tinha a missão de conhecer, divulgar e salvaguardar todos os bens culturais do Brasil, cuja extensão era até então desconhecida. Nesta fase, tão importante quanto tombar, era inventariar os bens culturais, construindo um conhecimento novo.

Os primeiros trinta anos de atuação do Iphan é conhecida como faze heróica, período no qual o reduzido quadro de funcionários do Iphan tinha que identificar e salvaguardar o patrimônio nacional então ameaçado pelo processo de urbanização e industrialização por qual passava o Brasil. Neste período, o processo de seleção e de tombamento do bem se dava de uma forma bastante simplificada: aparentemente, bastava enviar à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional fotos de um edifício do século XVII ou XVIII que mantivesse suas características estilísticas originais que o tombamento deste bem era rapidamente aceito pela instituição.

Em sua fase heróica, o Sphan priorizou a salvaguarda dos monumentos arquitetônicos do período colonial, sobretudo os religiosos, adotando-se uma visão elitista e acadêmica para a seleção dos bens a serem tombados. Tal postura se deve, primeiramente, a forte relação que o Sphan possuía com movimento modernista de 1922. Os modernistas se identificavam com a arquitetura colonial e a exaltavam como a autêntica expressão da cultura nacional construída pela mescla do branco, índio e negro. Já a arquitetura moderna seria, para eles, a continuação desta arquitetura nacionalista.

Já a segunda razão seria a formação acadêmica dos funcionários do Sphan que, em sua grande maioria, eram arquitetos oriundos da escola de belas artes, de forma que, estes priorizavam o valor estético do bem. O que também se refletiu na seleção dos livros de tombo a serem utilizados na inscrição do patrimônio nacional. Como era de se esperar, o livro mais utilizado foi o de Belas Artes, seguido pelo Histórico onde, geralmente, eram escritos os edifícios que apresentavam certo grau de descaracterização.

Os primeiros 30 anos de atuação do Iphan também se destacaram como a época que houve o maior número de tombamentos. Neste período se realizou 70% do total de tombamentos federais feitos até 2008[2]. Esta diferença de proporções fica mais acentuada quando se analisa, especificamente, os processos de tombamento de antigos engenhos de açúcar.

Após pesquisa realizada, em maio de 2010, no Arquivo Central do Iphan (Seção Rio de Janeiro) foi possível catalogar os processos de tombamentos federais de edificações pertencentes a antigos engenhos de açúcar. Ao todo foram 29 tombamentos em todo Brasil, sendo que 89,65% deles ocorreram na faze heróica do Iphan. Os tombamentos estão distribuídos pelos estados da seguinte forma: 9 na Bahia , 5 em Sergipe, 4 no Rio de Janeiro, 4 em Pernambuco, 2 em São Paulo, 2 em Paraíba, 1 no Rio Grande do Norte, 1 no Maranhão e 1 em Goiás. (Ver tabela em anexos)

Outro dado significativo trazido por esta pesquisa é que a grande maioria dos tombamentos só contemplou a casa-grande e/ou a capela do engenho, relegando os demais elementos do conjunto rural. Segundo este dado, a proteção federal dos vestígios materiais da civilização do açúcar se pautou, preferencialmente, no valor artístico e/ou histórico destes bens, de forma que os livros de tombo de Belas-Artes e o Histórico foram os únicos utilizados nestes 29 tombamentos.

Os quatros bens tombados vinculados ao universo açucareiro em Pernambuco são: a capela do Engenho Novo de Santo Antonio, no município de Goiana, inscrita em 1938, no Livro de Belas-Artes; a capela do Engenho Bonito, no município de Nazaré da Mata, inscrito em 1949, no Livro de Belas-Artes; a capela e a casa-grande do Engenho Poço Comprido, que

[2] FILHO, Dalmo Vieira. "Estudos de caso". II Módulo de Aulas. Rio de Janeiro: Iphan/Programa de Especialização em Patrimônio, 03 a 28 de maio de 2010.

se encontram no município Vicência e foram inscritas em 1962, no Livro de Belas-Artes; a casa-grande do Engenho da Madalena, localizada na cidade de Recife, inscrita em 1966, no Livro histórico.



Ilustração 46: Capela do Engenho Novo de Santo Antonio, no município de Goiana Fonte:http://dosaofranciscoaoamazonas.blogspot.com/2010/07/igreja-matriz-de-nossa-senhora-da.html



Ilustração 47: Capela do Engenho Bonito, no município de Nazaré da Mata. Fonte: http://dosaofranciscoaoamazonas.blogspot.com/2010/05/igreja-do-bom-jesus-dos-martirios-foi.html



Ilustração 48: Casa-grande do Engenho da Madalena, localizada na cidade de Recife, onde atualmente funciona o Museu da Abolição. Fonte: http://wapedia.mobi/pt/Vivenda

Destes quatro, apenas o Engenho Poço Comprido conserva o conjunto de edificações (casa-grande, capela, e moita) que compõem a unidade agroindustrial de um engenho de açúcar. Por esta razão, o selecionamos para uma análise mais aprofundada de seus atributos arquitetônicos, históricos e paisagísticos e de como se deu seu processo de tombamento. O

intuito é que esta análise sirva como referência para futuras ações de salvaguarda do patrimônio material vinculado a produção de açúcar em Pernambuco.

O Engenho Poço Comprido se localiza no alto de uma colina, no vale do Siriji que se caracteriza por seu conjunto de serras (dos Mascarenhas, a Verde e a do Perigo) de onde nasce os rios Capibaríbe-Mirim, Siriji e Tracunhaém, os quais compõem a chamada Bacia do Atlântico. "Segundo o ecólogo Vasconcelos Sobrinho a região do Siriji alcança 'altitude quase sempre superior aos quatrocentos metros, gerando um clima ameno; a água do subsolo é abundante, os invernos são regulares. Constitui a região mais fértil do Estado." (PROMATA, 2005, p. 16).

O vale do Siriji pertencia à antiga capitania de Itamaracá que foi anexada à capitania de Pernambuco, em 1760, quando então se intensificou o povoamento desta região com a implantação de propriedades rurais voltadas para a produção de açúcar ou de algodão. Durante a segunda metade do século XVIII e no transcorrer do século XIX, esta região se tornou uma das mais importantes para a produção açucareira do Estado.



Ilustração 49: Vista do vale do Siriji a partir da casa-grande do Engenho Poço Comprido. A direita da foto, bueiro da moita do engenho. Foto: Marcela Correia, 06/07/2009.

Na antiga estrada colonial, conhecida como "Roteiro de Penetração", que percorria o litoral pernambucano e o interior do estado, o "Caminho do Capibaribe" era bastante usual e ligava os estados de Pernambuco e Paraíba passando pela localidade denominada Poço Comprido. O engenho de açúcar que ali estava instalado servia de pouso para o descanso das boiadas, de seus condutores e de viajantes.

Durante a Confederação do Equador (1824), movimento republicano e separatista nascido em Pernambuco, o Engenho Poço Comprido serviu de pouso para o exército republicano, composto por mais de dois mil homens, que se refugiou no interior do estado após ter sido derrotado pelas tropas imperialistas. Os líderes do movimento (inclusive o mais famoso deles, Frei Caneca) se reuniram na casa-grande do Engenho Poço Comprido para reorganizar a resistência. Contudo, o movimento teve fim no mesmo ano, quando os revoltosos foram derrotados em Recife, pelas tropas do brigadeiro Lima e Silva.

Desde a sua fundação e por quase dois séculos, o engenho Poço Comprido pertenceu às famílias Gayão e Pessoa Guerra. Entretanto, no final do século XX, o engenho foi incorporado à Usina Laranjeiras, fundada em 1959, que pertence ao Grupo Armando Monteiro, proprietário de 28 engenhos e arrendatário de outros 20. Devido a sua importância histórica, a área do engenho que compreende os edifícios históricos e o pomar (19,9 ha), foi cedida, desde 1999, pela Usina Laranjeiras, em comodato à Associação de Filhos e Amigos de Vicência (A.F.A.V). O terreno restante é utilizado pela usina para o plantio de cana-de-açúcar.

O Poço Comprido é o único exemplar remanescente de engenho de açúcar do século XVIII em Pernambuco. Ele ainda guarda as características originais de seu padrão arquitetônico e decorativo que tem como influência as antigas casas rurais do norte de Portugal. Entre suas características mais marcantes estão a técnica construtiva empregada nas edificações e a conexão entre a casa-grande e a capela. Esta última reflete o forte vínculo existente, na antiga estrutura social dos engenhos, entre as atividades religiosas e civis.



Ilustração 50: Casa-grande e capela do Engenho Poço Comprido. Foto: Marcelo Freitas, 25/11/2008.

A casa-grande do Engenho Poço Comprido tem planta retangular; dois pavimentos; pavimento superior apoiado em esteios de madeira ou colunas de alvenaria de tijolo, com o piso em pranchas de madeira sobre vigas do mesmo material; coberta em quatro águas com telha cerâmica apoiada em ripas de embiriba, caibros roliços e tesoura do tipo canga de porco, sem forro. Os cômodos do pavimento térreo eram utilizados como depósito e dormitório para viajantes ou escravos que trabalhavam nos afazeres domésticos. Já o segundo pavimento contém quartos, salas e cozinha que serviam ao senhor de engenho e sua família.



Ilustração 51: Detalhe da coberta da casa-grande do Engenho Poço Comprido com telha cerâmica apoiada em ripas de embiriba, caibros roliços e tesoura do tipo canga de porco, sem forro. Foto: Marcela Correia, 06/07/2009.

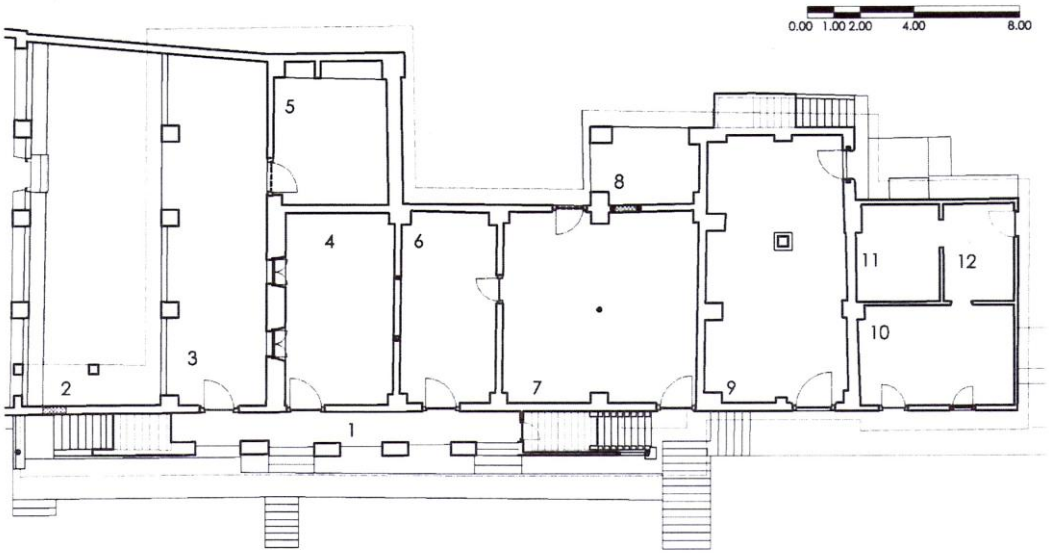


Ilustração 52: Planta baixa do pavimento térreo da casa-grande do Engenho Poço Comprido. Fonte: PROMATA, 2005.

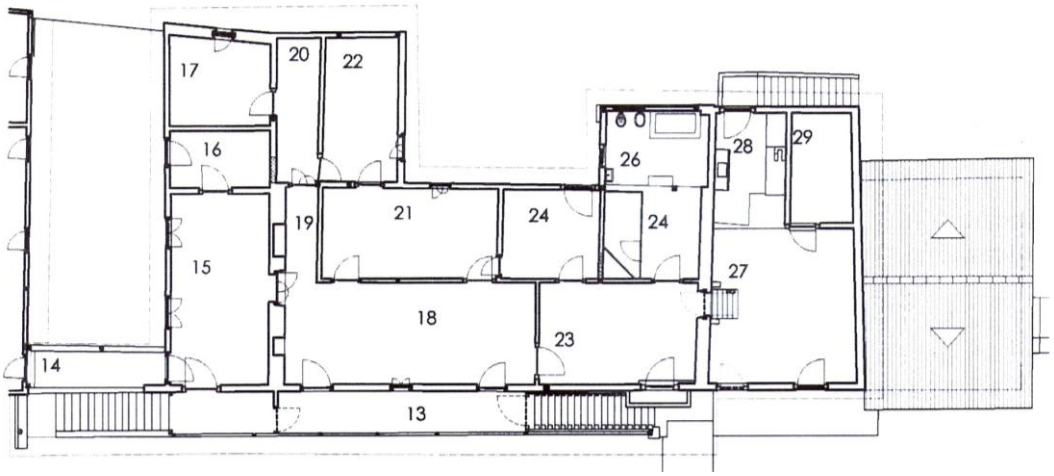


Ilustração 53: Planta baixa do pavimento superior da casa-grande do Engenho Poço Comprido. Fonte: PROMATA, 2005.

A casa-grande do Poço Comprido era uma construção modesta no século XVIII. Ao longo do tempo, em resposta às exigências funcionais, cresceu para as laterais e fundos, como foi o caso do puxado feito na lateral direita do edifício para a implantação de uma cozinha no pavimento superior. Em decorrência das ampliações, a casa-grande se tornou mais imponente e passou a se conectar à capela através de um passadiço, que é a mais recente alteração do conjunto arquitetônico.

Apesar das reformas, a casa-grande manteve sua peculiar técnica construtiva, comum nos séculos XVII, segundo documentação iconográfica produzida pelos holandeses durante a ocupação de Pernambuco, mas quase inexistente na atualidade: estruturas autônomas lançadas

sobre suporte de alvenaria de tijolo, com paredes de vedação feitas com tijolos cerâmicos e madeira, utilizando a técnica esqueleto ou gaiola do tipo “frontal tecido’ ou “à galega”.

Ela também conservou elementos arquitetônicos que asseguravam ao senhor de engenho proteção militar e domínio visual da propriedade. São eles: edifício com dois pavimentos, balcão na fachada principal, resguardando o acesso à escada externa, única forma de ingresso ao pavimento superior da casa, permitindo assim, maior controle do fluxo de pessoas.

Sendo o edifício com maior requinte estético do conjunto, a capela do Engenho Poço Comprido, dedicada a São João Batista, também passou por ampliações. Ela inicialmente era composta apenas por capela-mor e uma única nave, mas chegou aos dias atuais com altares colaterais ecléticos, púlpito, galerias laterais, tribuna, coro, sacristia e cemitério. O altar-mor existente, de feições ecléticas, foi executado no século XX e certamente veio a substituir antigo altar barroco ou rococó, do qual não se tem registro. Já a fachada da capela possui portas almofadadas, óculo, frontão em volutas e contracurvas. E sua coberta é de duas águas, com telha cerâmica tipo canal, apoiada em ripas de embiriba, caibros roliços e tesoura do tipo canga de porco.



Ilustração 54: Fachada principal e fachada lateral da capela do Engenho Poço Comprido. Foto: Marcela Correia, 06/07/2009.



Ilustração 55: Interior da capela do Engenho Poço Comprido. Fonto: Marcela Correia, 06/07/2009.

Contudo, o elemento que mais chama atenção nesta capela é seu acesso privativo para os membros da família do senhor de engenho, feito por uma passagem coberta que liga o segundo pavimento da casa-grande como a tribuna da capela. Desta forma os moradores do piso superior da residência podiam assistir aos serviços religiosos sem precisar passar pelos espaços públicos destinados a abrigar pessoas de outras classes sociais, o que denota uma clara segregação social na antiga estrutura socioeconômica do engenho Poço Comprido.

A moita (ou fábrica), que era movida à tração animal e, posteriormente, à máquina a vapor, já não possui seu maquinário, restando deste apenas algumas marcações no piso. Ela foi implantada num declive do terreno, como era de costume, de forma que seu piso é inclinado para aproveitar a força da gravidade nos condutores do caldo de cana cozido (ou mel de engenho). Devido ao calor produzido pelas fornalhas e caldeiras o edifício da moita precisava ser arejado, portanto, não possui paredes externas de vedação ou, quando as possui, são de alvenaria de tijolo maciço com vazaduras ou meias-paredes na altura de um peitoril.


Ilustração 56: Moita do Engenho Poço Comprido. Foto: Marcela Correia, 06/07/2009.

A moita do Engenho Poço Comprido, de planta retangular, foi construída sem pretensões estéticas, com uma estrutura muito simples de pilares de alvenaria de tijolos, com poucas paredes internas. Sua coberta em telha canal tem vários planos, e está apoiada em estrutura de madeira composta por ripas de embiriba, caibros roliços e tesoura do tipo canga de porco. O antigo bueiro (ou chaminé) de alvenaria de tijolo, cuja função era fazer a exaustão da fumaça produzida pelas fornalhas, compondo o conjunto da fábrica, se perdeu com o tempo. No entanto, com base em fotografias do Engenho Poço Comprido, da década de 1970, e na prospecção arquitetônica, realizada durante a restauração do engenho (2002-2004), foi possível reconstruir o bueiro só que utilizando placas de concreto para evidenciar sua contemporaneidade.

Ao norte da casa-grande, existe uma vacaria, construção já do século XX, que não desperta maiores interesses por seu valor estético. No entanto, durante a obra de restauração do engenho, ao se remover o antigo piso existente na vacaria foi encontrado a base de um antigo forno em tijolo maciço que comprova a existência no local da antiga casa de farinha.

Não há registros iconográficos nem bibliográficos do edifício da senzala, porém, se pode deduzir que esta inevitavelmente existiu. Futuras prospecções arqueológicas no terreno do Engenho Poço Comprido podem vir a encontrar vestígios desta edificação que, normalmente, era construída com matérias frágeis e que se degradavam rapidamente.

Apesar de não haver vestígios arquitetônicos da senzala, a utilização de escravos como força de trabalho no Engenho Poço Comprido pode ser comprovada pelo pelourinho existente em frente à casa-grande. Este elemento se trata de uma estaca de madeira fincada ao chão que servia para amarrar escravos para serem açoitados: uma forma de castigo por desobediência

aos seus senhores. O pelourinho possui grande carga simbólica, representando o martírio sofrido pelos negros durante a escravatura.



Ilustração 67: Engenho Poço Comprido. Em primeiro plano o pelourinho de madeira trabalhada. Ao fundo, a fachada principal da capela e parte da casa-grande. Foto: Marcela Correia, 06/07/2009.

O pomar, peça importante para a compreensão do desenrolar da vida cotidiana no Engenho Poço Comprido, ainda floresce abundantemente por trás da casa-grande, porém em menor dimensão que em outros tempos, com suas mangueiras, jaqueiras, pitangueiras, cajueiros, sapotizeiros e coqueiros. O pomar tinha a função de fornecer alimento e medicamento para os moradores do engenho. Vale ressaltar "[...] que os vegetais presentes no pomar dos dias que correm, são aqueles de vida mais longa. Os de ciclo mais rápido podem bem ter desaparecido do lugar, a exemplo das plantas medicinais, dos cítricos e do mamoeiro" (PROMATA, 2005, p.106).

Como se tentou demonstrar aqui, o Engenho Poço Comprido apresenta uma série de elementos arquitetônicos, arqueológicos, naturais e simbólicos que configuram uma unidade paisagística dotada de valor cultural e ambiental. Esta unidade paisagística é um documento histórico e um testemunho de como era a civilização do açúcar em Pernambuco desde o

século XVIII, quando se deu a construção do engenho, até o século XXI, com sua incorporação à Usina Laranjeiras, que deu sequência às atividades de plantio e colheita da cana e produção do açúcar no vale do Siriji.

Devido ao seu valor cultural, o Engenho Poço Comprido foi tombado no dia 21 de maio de 1962, tendo sido inscrito no Livro de Belas-Arte sob o nº 468, fls. 86, processo nº 358-T. Entretanto, o tombamento se restringiu aos edifícios da casa-grande e capela, o que, provavelmente, não ocorreria nas atuais políticas de proteção patrimonial, levando-se em conta a relação complementar que os edifícios constituintes de um engenho de açúcar possuem, e também, a indissolúvel relação que estes edifícios têm com o meio físico ao qual estão inseridos.

O primeiro documento a tratar do tombamento do engenho Poço Comprido data de janeiro de 1946, no qual Ayrton Carvalho, então diretor da Superintendência Regional da Dphan em Pernambuco, acusa o envio, para Rodrigo de Melo Franco de Andrade, de documentação fotográfica do engenho como forma de inventariá-lo e aludir à possibilidade de seu tombamento.

No supracitado documento, Ayrton exalta os valores estéticos e arquitetônicos do Engenho Poço Comprido, ao escrever: "Ao nosso ver é um magnífico exemplar da arquitetura civil da época colonial, o qual está, felizmente, inalterado." Ele também esclarece que a proprietária do bem, na época a senhorita Abgail Pessoa Guerra, era contrária ao seu tombamento. Como também, se prontifica a fazer um levantamento arquitetônico do engenho para sua melhor apreciação pela seção técnica da Dphan.

Por ocasião do recebimento as fotos do Engenho Poço Comprido, Rodrigo de Melo Franco de Andrade escreveu em documento datado de 11 de fevereiro de 1946:

> Até que enfim Pernambuco contribui com alguma documentação apreciável para o estudo da nossa arquitetura doméstica rural mais característica.
>
> É, com efeito, inacreditável que enquanto nas redondezas da própria capitania de S. Paulo já foi descoberta cerca de uma dezena de esplêndidos exemplares da arquitetura residencial brasileira rural, dos séculos XVII e XVIII, no estado de Pernambuco, onde o surto modernizador está longe de atingir nível tão avassalador quanto o de lá, já não subsistam (apenas porque Magahipe foi dinamitado) exemplares dignos de seu passado rural, quando é precisamente o único estado que possui documentação iconográfica relativa ao assunto, graças às telas e desenhos de Post, Wagner, etc.

> É indispensável que o Dr. Ayrton Carvalho mobilize turmas de pesquisa para baterem sistematicamente aquelas zonas da velha capitania onde a exploração colonial foi mais intensa afim de desencavar de uma vez por todas os exemplares autênticos que seguramente ainda ali se escondem. (IPHAN, 1946)

Em decorrência do poderio econômico e político das famílias tradicionais de Pernambuco, proprietárias de inúmeros edifícios históricos, Dr. Ayrton evitava fazer tombamentos a revelia destas famílias. Ele temia que casos como a do Engenho Magahipe, que, no final da década de 1920, foi dinamitado pelo proprietário para impedir seu tombamento, se repetisse. O não tombamento foi adotado, nesta época, pela Regional da Dphan em Pernambuco, como uma política de proteção patrimonial. Supomos que por essa esta razão, Dr. Ayrton não costumava enviar à administração central levantamentos fotográficos de propriedades rurais que, normalmente, pertenciam a famílias influentes.

Vale ressaltar que a referida documentação fotográfica se restringiu unicamente a casa-grande e a capela do engenho. Rodrigo de Melo Franco ainda solicita, no mesmo documento supracitado, fotos da cozinha e da senzala, porém, ele desconhecia que a senzala já não mais existia e que a cozinha estava integrada à casa-grande. No mesmo documento, e em vários outros que se seguiram nos anos de 1946, 1950 e 1952 Rodrigo de Melo Franco solicita o levantamento arquitetônico do Engenho Poço Comprido para fundamentar seu tombamento. Já em 1962, o engenho foi tombado, mesmo sem ter sido enviado o levantamento arquitetônico solicitado.

Com base em referencias blibliográficas (principalmente FONCECA, 2005) e na documentação referente ao tombamento do Engenho Poço Comprido se pode observar a preferência, por parte dos dirigentes do antigo Dphan, pela arquitetura colonial, deixando em segundo plano estilos mais recentes, como o ecletismo, bem como outras categorias de patrimônio cultural, como o paisagístico e o imaterial. Outra questão que se torna evidente é a simplicidade da documentação que embasa os processos de tombamento nesta época, aonde se fazia necessário apenas uma documentação fotográfica do bem e o conhecimento da época de sua construção.

Outro aspecto que se pode destacar no tombamento do Engenho Poço Comprido é sua inscrição no Livro de Belas-Artes, demonstrando que a atribuição de valor conferida pelo Dphan a este bem cultural se pautou pelo viés da excepcionalidade arquitetônica e estética. Muito provavelmente, o seu valor paisagístico, histórico, etnográfico, arqueológico não foi considerado na ocasião de seu tombamento. Não há como negar a singularidade da arquitetura

rural expressa na casa-grande e capela do Engenho Poço Comprido, mas seria este seu único valor cultural a ser ressaltado? Seriam a casa-grande e a capela os únicos elementos que compõem a unidade agroindustrial do engenho Poço Comprido, merecedores de proteção patrimonial?

Contudo, o tombamento do Engenho Poço Comprido não se trata de um caso isolado, mas de um padrão do tipo de proteção empregada ao patrimônio rural. Anna Cristina A. Ferreira analisou em sua dissertação de mestrado o tombamento federal das seguintes propriedades rurais: a casa e a capela do Engenho São Miguel das Almas, no município de São Francisco – BA, fundado entre os séculos XVI e XVII e tombado em 1944; o Engenho Freguesia, em Candeias – BA, existente desde o século XVI e tombado em 1944; a Fazenda Acuã, no município de Sousa – PB, construída em 1757 e tombada em 1967. Com base na análise destes três tombamentos ocorridos nos primeiros 30 anos de atuação do Iphan, ela defende:

> A importância dada ao elemento arquitetônico, em detrimento da paisagem e mesmo dos fatos históricos resumidamente considerados, demonstra o pensamento corrente na chamada "Fase Heróica" em que a preocupação se volta, não apenas, mas principalmente, para o valor estético dos bens protegidos. (FERREIRA, 2010, p. 91)

É importante salientar que o intuito aqui não é fazer juízo de valor das ações do Iphan, mas de compreender como se deram as práticas de preservação cultural, em âmbito nacional, ao longo dos anos, no que tange o patrimônio agroindustrial, utilizando-se como referência o caso do Engenho Poço Comprido e estudos bibliográficos. A partir desse entendimento, esperamos poder contribuir com as discussões sobre a preservação dos engenhos de açúcar pernambucanos.

Considerando a fase heróica, que o Sphan/Dphan vivenciou entre 1937 à 1967, e o processo de tombamento do Engenho Poço Comprido se pode inferir algumas das razões que levaram ao tombamento exclusivo da casa-grande e da capela deste engenho: privilégio dado ao valor estético, que se materializava na casa-grande e na capela, em detrimento dos demais valores culturais; falta de um conhecimento aprofundado sobre a história do bem e de sua relação com o contexto sócio-cultural; e a urgência em salvaguardar exemplares da arquitetura colonial que, pelo advento da rápida urbanização do país e do emprego indiscriminado de técnicas construtivas e tipologias modernas, estavam se perdendo.

Portanto, podemos entender a proteção federal apenas sobre os edifícios da casa-grande e capela do Engenho Poço Comprido e sua valoração patrimonial em decorrência unicamente de seus atributos arquitetônicos não como um desleixo dos técnicos da Dphan, mas como uma condição do momento político e ideológico que vivenciava esta instituição. Momento onde imperava escassez de funcionários na casa e de recursos financeiros e, ao mesmo tempo, a urgência de ações preservacionistas.

Contudo, as práticas nacionais de preservação patrimonial começaram a ser repensadas a partir do final da década de 1970, quando houve uma sensível alteração no quadro econômico, social e político do Brasil. Neste período, o antigo Sphan, e atual Iphan, trocou de diretor, passando a ser presidido por Aloísio Magalhães (entre 1979 e 1982) que deu início a um longo e progressivo processo de reestruturação das práticas nacionais de preservação.

Aloísio Magalhães incorporou nas práticas do Iphan uma visão mais abrangente e multidisciplinar, principalmente no que tange a seleção de bens culturais a serem patrimonializados. Visão esta reforçada pela Constituição Federal de 1988 ao assegurar em seu artigo 215: a proteção das culturas populares, indígenas e afro-brasileiros, a democratização do acesso aos bens culturais e a valorização da diversidade étnica e regional.

Já seu artigo 216, a Constituição Federal amplia o conceito de patrimônio cultural, incorporando a este os bens de natureza imaterial, e substituindo a idéia de excepcionalidade, implementada pelo Dereto-lei nº 25/1937, pelo conceito mais abrangente de referências culturais. Em outras palavras, a nova Constituição determina que os critérios para a seleção de bens a serem patrimonializados pelo Estado deixem de contemplar apenas a visão dos especialistas, para também considerar a perspectiva dos grupos sociais. Nesta esteira, dispõe o art. 216 da Constituição:

> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
>
> I - as formas de expressão;
> II - os modos de criar, fazer e viver;
> III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
> IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
> V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988.).

Apesar desta mudança no entendimento sobre patrimônio cultural ser um processo lento e gradual, em marcha até hoje, o Iphan, atualmente, já goza de uma visão multidisciplinar e abrangente de patrimônio cultural. Seu corpo técnico está composto por profissionais das mais diferentes áreas: antropólogos, arqueólogos, historiadores, jornalistas, engenheiros, advogados, arquitetos, historiadores da arte, arquivistas, bibliotecários etc. Suas atuais linhas de ações também são bem diversas abrangendo todo tipo de bens, dos mais eruditos aos mais populares, das manifestações culturais mais contemporâneas às mais antigas, contemplando as dimensões materiais e imateriais.

Diante da reconhecida multiplicidade de referências culturais, se fez necessário, ao longo do tempo, a criação de novos instrumentos jurídicos, complementares ao Decreto-lei nº 25/1937, no sentido de fornecer meios legais para proporcionar a salvaguarda e o acautelamento dos diferentes tipos de bens culturais. Entre estes instrumentos jurídicos podemos destacar: Lei 3.924 de 1961 (monumentos arqueológicos e pré-históricos); Lei 4.845 de 1965 (proíbe a saída de obras de arte para o exterior); o Decreto nº 3.551 de 2000 (registro de bens imateriais); Lei 10.257 de 2001 (Estatuto da Cidade); a Portaria nº 127 de 2009 (institui a chancela da paisagem cultural, tema do próximo tópico).

Contudo, o Decreto-Lei nº 25/1937 continua sendo o instrumento jurídico mais empregado na defesa do patrimônio nacional. Porém, ele é visto, principalmente pelos leigos, como uma lei excessivamente restritiva que impede a adequação do bem tombado às demandas contemporâneas e a novos usos. Por esta razão, os proprietários de edifícios históricos, de forma geral, temem o tombamento de seus imóveis, chegando, em alguns lamentáveis casos, ao extremo de descaracterizá-los ou até mesmo destruí-los para, assim, impedir seu reconhecimento como patrimônio nacional. Foi o caso do Engenho Magaípe, no Cabo de Santo Agostinho – PE, já citado, e do Engenho São Bartolomeu, em Jaboatão do Guararapes - PE que, em 2010, também foi destruído pelo proprietário.

O que talvez falte a estes proprietários, além de uma consciência patrimonial, é um melhor esclarecimento sobre as implicações do tombamento, que não é sinônimo de engessamento. Este instrumento jurídico zela pela manutenção das características do bem tombado que lhe confere valor como patrimônio cultural, mas não proíbe alterações que se façam necessárias ou desejadas, desde que estas estejam dentro de um determinado conceito de conservação, não interferindo, assim, negativamente nos valores culturais do bem.

Retomaremos esta questão com mais detalhes no último capítulo desta monografia, onde será apresentada uma proposta de salvaguarda para o Engenho Gaipió através do seu tombamento.

3.2 Chancela da Paisagem Cultural

a) Conceituando Paisagem

> Em cada época, o imaginário coletivo define a concepção social de natureza e a traduz, transformando-a em artefatos materiais e simbólicos, ou seja, em cultura. Sua tradução mais completa foi registrada na história pela elaboração do conceito de paisagem, que longe de ser apenas um modelo abstrato de compreensão do meio, é também a materialidade por meio da qual a racionalidade humana organiza os homens e a natureza em territórios. (LUCHIARI, 2001, p. 13).

O termo paisagem é utilizado em vários campos do conhecimento sob diversas interpretações, possuindo assim inúmeros significados. Segundo Ferreira (1986) sua etimologia "deriva do francês *paysagem*, que significa "espaço do terreno que se abrange num olhar"; aproxima-se também do termo italiano *paesaggio*, surgido na época do Renascimento" (BARRETO, 2008, p.11). Brunet (1992) reforça esse conceito ao afirmar que "a paisagem é [...] uma aparência e uma representação de objetos vistos e percebidos conforme o sujeito que os olha." (SILVA, 2007, p. 200).

Apesar de amplamente utilizado, o conceito de paisagem é um dos mais difíceis de se estabelecer no âmbito científico por admitir uma infinidade de aportes. A primeira ciência humana a se interessar pelo estudo da paisagem foi a geografia, e dela surgiram duas correntes teóricas: a Geografia Cultural Tradicional que analisa a paisagem através de sua morfologia, e a Nova Geografia Cultural que interpreta a paisagem com base em sua simbologia. Apesar de serem correntes opostas, ambas defendem que a paisagem é fruto da interação do homem com a natureza.

A Geografia Cultural Tradicional teve como precursores os geógrafos alemães Otto Schuter e Passarge que analisaram as transformações da paisagem oriundas da ação do homem, introduzindo na geografia o conceito de paisagem cultural, que se refere às paisagens transformadas pela ação humana, em oposição ao conceito de paisagem natural. Seus estudos se detiveram apenas aos aspectos morfológicos da paisagem.

O geógrafo norte-americano Sauer, na década de 20 e 30 do século XX, consolidou a noção de paisagem como um conceito científico. Ele usou como base os conceitos desenvolvidos por Schluter e Passarge e incorporou na análise da paisagem o fator tempo,

afirmando a sua constante transformação. Segundo Sauer, a paisagem natural evolui para a paisagem cultural e esta se modifica juntamente com a cultura que a envolve, podendo inclusive ser substituída por outra. Ele afirma: "a cultura é o agente, a área natural o meio e a paisagem cultural é o resultado" (SAUER apud RIBEIRO, 2007, p. 19).

Sauer deixou discípulos, primeiramente em Berkeley e posteriormente por várias universidades. As orientações da escola de Berkeley (1925-1975) ainda permanecem atuais na medida em que propõem uma análise historicista da paisagem, focada no seu valor documental, e expressa uma preocupação ecológica. Contudo, essa escola passou a ser criticada por sua ênfase no estudo de sociedades tradicionais, desconsiderando as transformações paisagísticas oriundas da industrialização e por ignorar, a exemplo dos geógrafos alemães, as dimensões sociais e psicológicas da cultura.

Na década de 1980, surgiram os teóricos da Nova Geografia Cultural que rebatem algumas ideias de Sauer e complementam outras. Cosgrove e Vital de La Blanche são os principais representantes desta nova corrente teórica. Para estes geógrafos, a paisagem é composta tanto pela morfologia de seus elementos (já estudada pela escola de Berkeley) como pela carga simbólica (imaterialidade) atribuída a ela por seus diferentes observadores, de forma que, a paisagem não é única, mas múltipla, podendo ser interpretada de inúmeras formas diferentes.

Com base nos conceitos desenvolvidos por esta última escola é possível afirmar que a paisagem é sempre interpretada e reconhecida a partir de aportes culturais e atribuições simbólicas conferidas a ela por seu observador. Por esta razão o entendimento e a delimitação de uma paisagem cultural não devem se restringir a métodos de leitura visual, mas abarcar também os aspectos simbólicos e históricos da paisagem. "A introdução da componente subjetiva na análise da paisagem tem, no entanto, sido pouco testada, talvez por exigir a combinação complexa de metodologias diversas e o desenvolvimento de novos instrumentos de avaliação" (PINTO-CORREIA; CANCELA D'ABREU; OLIVEIRA, 2001, p. 195).

Para a análise do objeto de estudo deste trabalho, o Engenho Gaipió, o conceito de paisagem será empregado por intermédio de duas vertentes teóricas: paisagem cultural e unidades de paisagem. Com base nas recentes discussões sobre o tema, paisagem cultural será aqui entendida como um sistema homogêneo, passível de transformações, composto por elementos físicos (cursos d'água, clima, regime pluvial, relevo, etc.), bióticos (fauna e flora) e antrópicos (decorrentes da ação humana), dotado de valor estético, histórico e antropológico.

Estético por ser dotado de beleza e harmonia que propiciam uma contemplação visual, histórico por ser a representação material de memórias coletivas e antropológico por abarcar a imaterialidade das ações humanas.

Os elementos que configuram uma paisagem cultural possuem uma forte inter-relação espacial e simbólica entre si, não podendo esta ser plenamente compreendida a partir de fragmentos isolados, mas apenas na apreensão conjunta de seus elementos, sejam eles naturais e antrópicos. Os mesmos podem estar dispostos no território de diferentes formas inclusive de forma linear ou descontínua.

O sistema que compõe uma paisagem cultural, apesar de homogêneo, pode ser subdividido em unidades de paisagens, ou seja, porções do território que constituem uma unidade visual em decorrência da similitude cronológica, morfológica e simbólica de seus componentes. As unidades de paisagem resguardam características, visualmente perceptíveis, que são comuns a todos os seus elementos. A delimitação das unidades de paisagem está atrelada, principalmente, a percepção visual da paisagem, de forma que, esta não pode ser descontínua.

> Os factores determinantes para a especificidade da paisagem numa unidade não são sempre os mesmos: podem ser as formas do relevo, a altitude, o uso do solo, a urbanização, várias combinações entre estes factores, etc. Para além do padrão de paisagem específico, considerou-se (para a delimitação de unidades de paisagem) que deveria existir uma coerência interna e um caráter próprio em cada unidade, identificável do interior e do exterior, e eventualmente associado às representações da paisagem mais fortes na identidade local e/ou regional. (PINTO-CORREIA; CANCELA D'ABREU; OLIVEIRA, 2001, p. 199).

Para a delimitação de uma unidade de paisagem se toma por base suas características morfológicas e tipológicas predominantes e sua dimensão histórica e simbólica, incorporado assim neste conceito o fator tempo e o valor da paisagem como documento histórico. Trata-se de uma tarefa complexa que exige esforço de síntese e flexibilidade na definição de parâmetros para que estes possam se adequar às diferentes realidades locais. Contudo, é importante salientar que os limites estabelecidos para cada unidade de paisagem raramente são marcados por descontinuidades bruscas, mas são normalmente áreas de transição entre unidades vizinhas.

O conceito de unidade de paisagem pode ser trabalhado em diferentes escalas, de forma que seus elementos podem ser analisados em diferentes níveis: quanto menor a escala mais detalhista será a análise, e quanto maior for a escala maior será o esforço de síntese.

Dentro de uma unidade de paisagem pode-se identificar, ao adotar uma escala menor de análise, várias sub-unidades de paisagens que a compõem.

Nesse sentido, no presente trabalho, o engenho de açúcar, unidade agro-industrial possuidor de uma dinâmica social e cultural própria, será considerado como uma unidade de paisagem. Já a paisagem constituída pela união de vários engenhos, associados entre si por uma rede social e econômica, que se estende até os núcleos urbanos, será analisada através do conceito de paisagem cultural.

Devido à natureza do Engenho Gaipió, se optou por essa dupla abordagem na análise de sua paisagem trabalhando-se, portanto, com duas escalas e dois conceitos que, a meu ver, são complementares. O intuito é que ao se analisar a parte não se perca a compreensão do todo e vice-versa.

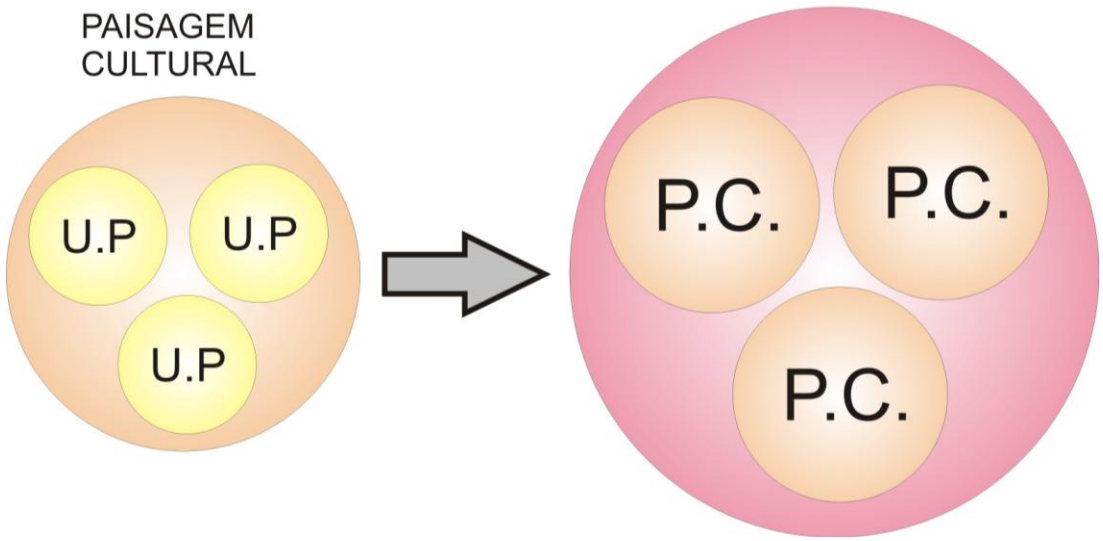


Ilustração 68: Esquema ilustrativo da relação entre unidade de paisagem (U.P.) e paisagem cultural (P.C.). Produzido pelo autor.

Tanto para o estudo das unidades de paisagens quanto das paisagens culturais é importante ressaltar duas questões. A primeira delas é que a paisagem é algo vivo, dinâmico, que se modifica no tempo de acordo com a influência de fatores naturais (clima, umidade do ar, regime pluvial, equilíbrio da cadeia alimentar das espécies, etc) e da ação do homem, que se apoia em um contexto cultural.

A cada nova geração que sucede à anterior, há o acréscimo de marcas na paisagem, que no transcorrer da história vão sendo continuamente modificadas, no entanto, sem perder por completo os elementos de sua morfologia primitiva. A paisagem é, portanto, um

documento histórico construído através do acréscimo de novos elementos ou da modificação dos existentes, numa sobreposição não linear e infinita de manifestações culturais.

A segunda questão é que não existem paisagens naturais, toda paisagem é cultural. Voltando para a etimologia da palavra paisagem, se pode entender que paisagem não é uma coisa preexistente, mas algo construído a partir da percepção de um observador. Cada observador tem um olhar diferente atribuindo valores e significados distintos a um mesmo recorte territorial. Em outras palavras, a paisagem é culturalmente construída tanto pelos elementos antrópicos empregados nela quanto pela carga simbólica que lhe é atribuída pelo olhar humano.

> Paisagem é o que vemos diante de nós. É uma realidade visível. É uma visão de conjunto percebida a partir do espaço circundante. Não tem, assim, uma existência própria, em si. Ela existe a partir do sujeito que a apreende: Cada pessoa a vê diferentemente de outra, não só em função do direcionamento de sua observação, como também em termos de seus interesses individuais. (MARTINELLI; PEDROTTI, 2001, p. 39)

Apesar da relação entre paisagem e cultura sempre existir, o conceito de paisagem cultural é válido e bastante atual. No campo da geografia, como já foi mencionado, este conceito é empregado ao se analisar a relação da ação humana com a construção da morfologia da paisagem, ou a relação da herança cultural de seu observador com a simbologia da paisagem.

Saindo do campo da geografia e entrando no campo da preservação patrimonial, o conceito de paisagem cultural ganha novos aportes. Para este outro campo, a questão não é mais que elementos culturais estão presentes na paisagem, mais sim, que paisagens são dotadas de valores culturais e naturais passíveis de serem reconhecidos e protegidos pelas políticas públicas. Portanto, apesar de toda paisagem ser cultural, só algumas delas podem ser patrimonializadas.

b) Paisagem cultural e Patrimônio

No contexto internacional, a paisagem passa ser tomada como um bem cultural, a partir da Carta de Atenas, de 1931, que pela primeira vez estende o olhar para além da edificação histórica e passa a dar valor também ao seu entorno. Já em 1964, com a Carta de Veneza, o conceito de entorno se amplia para o de ambiência, o qual é também defendido pela Recomendação de Nairóbi (1976) e pela carta de Washington (1986), entre outros documentos internacionais.

No entanto, a partir da ideia de ambiência, a paisagem é tomada como um pano de fundo, como uma moldura, preservada apenas para dar maior sentido ao edifício histórico que é considerado um bem maior; não tendo assim valor patrimonial quando analisada isoladamente. Contudo, o conceito de paisagem continuou a se ampliar no campo da preservação, adquirindo uma percepção mais aprofundada e multidisciplinar, e neste processo a UNESCO teve um papel fundamental.

Na Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972, promovida pela UNESCO, se instituiu os bens pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade mediante suas inscrições na Lista do Patrimônio Mundial. A partir do valor a eles atribuídos, estes bens poderiam ser inscritos em duas categorias antagônicas: cultural e natural. Esta dualidade indicava a permanência de uma visão na qual o ambiente natural tem maior valor quando não possui intervenções humanas, e que as construções e demais artefatos culturais nada têm a ver com o meio (suporte físico).

> [...] verificando a existência de bens que podiam ser classificados nas duas categorias, foi posteriormente criada a classificação de bem misto, para aqueles que tinham sua inscrição justificada tanto por critérios naturais quanto culturais, mas sem que a integração entre ambos fosse necessariamente objeto de análise ou de valoração. Com o passar dos anos, o desenvolvimento de disciplinas como a ecologia política e a discussão em torno de categorias como a de desenvolvimento sustentável provocou uma valorização no contexto internacional das relações harmoniosas entre os homens e o meio ambiental. (RIBEIRO, 2007, p. 38).

Em 1992, a UNESCO acrescentou a categoria de paisagem cultural na Lista do Patrimônio Mundial, pondo um fim na dualidade até então vigente e adotou "[...] a própria paisagem como um bem, valorizando todas as inter-relações que ali coexistem" (RIBEIRO, 2007, p. 40 e 41). Ao adotar uma visão mais abrangente na definição de bens culturais, incorporando, para tanto, o conceito de paisagem cultural, a UNESCO trouxe uma nova perspectiva para o campo da preservação patrimonial, ampliando antigos preceitos.

Como consequência desta nova visão sobre paisagem, o Comitê de Ministros do Conselho da Europa adotou, em 1995, a Recomendação R(95)9 que já fazia uso da expressão paisagem cultural para designar parte do território europeu e versa sobre a conservação integrada destas áreas. Entretanto, a categoria de paisagem cultural só ganha força no contexto internacional em 2005, quando os seis critérios culturais e os quatro critérios naturais para a inclusão dos bens na lista da UNESCO foram transformados em dez critérios únicos.

Em paralelo as medidas de reconhecimento e preservação das paisagens culturais de caráter universal e excepcional adotadas pela UNESCO, se realizou a Convenção Europeia da Paisagem, no ano de 2000, em Florença. A mesma entrou em vigor apenas em 2004, apresentando objetivos diferentes da UNESCO. Ela se deteve numa escala regional e tem como objeto de estudo todo território dos seus Estados membros, independentemente da excepcionalidade ou não destes territórios.

> Na perspectiva europeia, a partir de sua qualidade de documento, o território inteiro deve ser considerado como um grande arquivo de história do homem, bem como da natureza. Igualmente, o território é um palimpsesto, isto é, um documento em perpétua transformação, onde encontramos alguns traços, mas não todos, que as diferentes épocas deixaram e que se misturam aos traços que o presente deixa à sua volta e que a modifica continuamente, de maneira contrária à uma simples estratificação. (RIBEIRO, 2007, p. 58).

A Convenção Europeia não tem por objetivo impedir as mudanças naturais ou culturais das paisagens dos países signatários, mas acompanhá-las, permitindo a evolução destas paisagens sem perder os seus registros históricos. Outra preocupação é proporcionar o desenvolvimento sustentável dos meios de produção, permitindo o uso dos recursos naturais, porém de forma consciente.

Apesar do seu pioneirismo, as discussões sobre paisagem cultural não se limitaram à Europa. Países de diferentes continentes também incorporaram este conceito. Na América, foi realizado, em 2004, o simpósio anual do Comitê norte-americano da *International Council on Monuments and Sites* (US/ICOMOS). Nesta ocasião, se chegou à conclusão que, para a salvaguarda das paisagens, a separação conceitual entre natureza e cultura sempre foi obstáculo.

No Brasil a preservação da paisagem tem sido fruto de ações governamentais desde a criação do Decreto-Lei nº 25/1937 e do Livro do Tombo Etnográfico, Arqueológico e Paisagístico. A legislação brasileira confere valor de patrimônio para paisagens tanto de valor

cultural como de valor natural. Em seu artigo primeiro, inciso segundo, o decreto-lei nº 25/1937 determina:

> Art. 1° § 2° - "Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela Natureza ou agenciados pela indústria humana. (BRASIL, 1937)

Segundo Márcia Chuva (1998), nos primeiros 30 anos de atuação do Sphan se priorizou o tombamento de obras de pedra e cal. Mais de 90% dos bens tombados até 1946 eram bens arquitetônicos, e apenas 1,44% do total eram bens paisagísticos. Desde aquela época até os dias atuais o tombamento pelo viés paisagístico se pautou no valor cênico da paisagem. Apesar da legislação nacional reconhecer na paisagem o valor etnográfico, os bens inscritos no Livro de Tombo Etnográfico, Arqueológico e Paisagístico foram em sua grande maioria jardins, ambiência de monumentos e conjuntos urbanos.

Contudo, a inscrição de conjuntos urbanos no Livro de Tombo Etnográfico, Arqueológico e Paisagístico já representou um avanço na valoração da relação do homem com seu meio, avanço esse, que se acentuou após a Carta de Veneza (1964). Os núcleos urbanos tradicionais, como Congonhas, Olinda, Natividade e São Francisco do Sul, ganharam valor de conjunto paisagístico e a vegetação passou a ser considerada parte integrante deste conjunto compondo sua ambiência.

A crescente preocupação mundial e nacional com a conservação da natureza impulsionou a criação, em 1970, da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) que em 1989 foi substituída pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e do Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). "[...] a criação [...] de outras instituições diminui a pressão sobre o Iphan em relação às ações voltadas para a preservação do patrimônio natural, uma vez que este estava sendo protegido por legislação e órgão próprios" (RIBEIRO, 2007, p. 101).

Depois da criação das leis e órgãos voltados para a proteção do direito ambiental, a já existente segregação do patrimônio cultural com o patrimônio natural ficou mais evidente nas políticas nacionais. O que provavelmente dificultou a implementação de ações para a salvaguarda do patrimônio agroindustrial, o qual guarda uma forte presença tanto de elementos naturais, quanto culturais. Devido à escassez de medidas preservacionistas para esse tipo de bem, muito dos artefatos culturais que compunham a paisagem do açúcar no Nordeste, do café em São Paulo, da Imigração italiana no Sul, entre outras, já se perderam.

Entretanto, a inclusão do conceito de paisagem cultural na Lista do Patrimônio Mundial trouxe reflexos para as políticas nacionais de preservação. A partir da década de 1990, e mais intensamente após o ano de 2000, o conceito de paisagem cultural começou a ser incorporado nas práticas do Iphan propiciando múltiplas abordagens com relação ao patrimônio ambiental e paisagístico. Com base neste conceito e numa visão multidisciplinar, as atuais práticas do Iphan buscam adotar uma perspectiva integradora, tomando a paisagem como um elo entre os artefatos culturais e naturais.

A relação entre paisagem e patrimônio cultural é uma construção. A paisagem, como os demais bens culturais, não possui um valor que lhe é inerente, mas pode ser patrimonializada a partir de uma atribuição de valor. Esta atribuição de valor está atrelada a uma prática institucional que ao longo do tempo se transformou criando novas possibilidades.

A partir de 2007, o Iphan promoveu vários encontros técnicos em parceria com instituições de ensino para debater o conceito de paisagem cultural e sua aplicação no território nacional, o que veio a culminar com a Carta de Bagé ou Carta da Paisagem Cultural. Trata-se do primeiro documento a abordar especificamente a paisagem cultural brasileira, redigido em agosto de 2007 durante o encontro "Paisagens Culturais: novos conceitos, novos desafios". A Carta de Bagé traz a seguinte definição para paisagem cultural:

> Art. 2° - A paisagem cultural é o meio natural ao qual o ser humano imprimiu as marcas de suas ações e formas de expressão, resultando em uma soma de todos os testemunhos resultantes da interação do homem com a natureza e, reciprocamente, da natureza com o homem, passíveis de leituras específicas e temporais. (CARTA DE BAGÉ, 2007, p. 02)

Subsequente à Carta de Bagé está a Carta da Serra da Bodoquena (2007) e a publicação pelo Iphan do livro *"Paisagem cultural e patrimônio"* (2007), de autoria de Rafael Winter Ribeiro, além de outros textos que debatem e/ou incorporam o conceito de paisagem cultural, de forma que atualmente existem diferentes olhares possíveis para este conceito. Igualmente ampla são suas formas de aplicação: incorporado, por exemplo, na gestão de territórios, na proteção do patrimônio cultural e em planejamentos urbanísticos.

c) Chancela da Paisagem Cultural Brasileira

No Brasil, os debates acadêmicos e institucionais a respeito do conceito de paisagem cultural culminaram com a publicação da Portaria nº 127 de 30 de abril de 2009, que

incorporou este conceito à legislação nacional e criou um novo instrumento de proteção patrimonial e de gestão territorial: a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira. A promulgação deste novo instrumento jurídico teve como respaldo a Constituição Federal, de 1988, que determina a proteção de bens culturais das mais diversas naturezas e especificidades, inclusive as paisagens e o meio ambiente.

A chancela é um ato administrativo que atribui valor a uma porção do território nacional, reconhecendo em sua paisagem características singulares da relação do homem com o seu meio. Segundo o artigo primeiro da Portaria nº 127/2009: "Paisagem Cultural Brasileira é uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores" (BRASIL, 2009).

Da Paisagem Cultural Brasileira decorre, portanto, uma diversidade de bens culturais, fruto da relação do homem com seu meio, os quais se mantêm vivos e preservados na medida em que seu contexto sociocultural e paisagístico se conserva. Para a preservação deste contexto, a Portaria nº 127/2009 propõe o chancelamento da paisagem (suporte físico) e da cultura (as relações sociais, econômicas e simbólicas). A chancela funciona como um selo de reconhecimento e legitimação que atribui valor de patrimônio nacional a uma determinada paisagem cultural, estimulando com isso o turismo, a manifestação de culturas locais, o artesanato, o cultivo da terra de forma tradicional, entre outras atividades que preservem os valores culturais e ambientais chancelados.

> [...] a certificação de Paisagem Cultural valoriza e estimula a relação harmoniosa homem-meio ambiente. Contribui para a manutenção da qualidade da paisagem e das condições dos recursos naturais presentes no território, aliando preservação cultural e natural, e apontando caminhos para o desenvolvimento sustentável. (COSTA; GASTAL, 2010, p.17).

A chancela parte do princípio de que o meio ambiente pode ser dotado de significados culturais, uma vez que o homem no decorrer da história manipulou o meio físico para expressar nele sua cultura. Assim, uma mesma porção territorial pode ter ao mesmo tempo valor cultural e ambiental. Juntamente com a legislação ambiental brasileira, a Portaria nº 127/2009 pode contribuir com a preservação da biodiversidade, de ecossistemas e os modos tradicionais de vida.

A paisagem cultural, como já foi dito aqui, é um conceito agregador que rompe com antigas dicotomias existentes no campo da preservação patrimonial. "É na possibilidade de

valoração da integração entre material e imaterial, cultural e natural, entre outras, que reside a riqueza da abordagem do patrimônio através da paisagem cultural e é esse o aspecto que merece ser valorizado" (RIBEIRO, 2007, p. 111). Portanto, a Portaria nº 127/2009 cria no Brasil uma nova categoria de patrimônio que se constitui da inteiração das demais categorias: imaterial, material, arqueológico, paleontológico, genético, ambiental, científico etc.

Segundo o texto da Portaria nº 127/2009, os motivos que justificam a inclusão do conceito de paisagem cultural na legislação nacional são: a expansão urbana, a globalização cultural, a massificação das paisagens urbanas e rurais, a fragilidade da preservação dos modos tradicionais de vida, a necessidade de ações e iniciativas administrativas e institucionais de preservação de contextos culturais complexos, que abranjam porções do território nacional.

A chancela da Paisagem Cultural Brasileira vem se somar aos instrumentos de proteção patrimoniais já existentes, como o tombamento e o registro de bens imateriais, criando meios para a proteção de grandes porções territoriais e, também, incentivando a gestão participativa do patrimônio cultural. Ela propõe o estabelecimento de um pacto entre órgãos e entidades interessados na gestão e proteção da paisagem chancelada podendo este ser integrado a um plano de gestão, mediante acompanhamento do Iphan.

Este pacto tem a finalidade de atrair recursos e ações para salvaguarda da região chancelada, através de parcerias entre o Iphan, a sociedade civil, a iniciativa privada e as diferentes esferas governamentais. Ele implica no reconhecimento por parte de entidades e grupos sociais da importância da paisagem cultural para expressar suas identidades, preservar suas memórias coletivas e auxiliar no desenvolvimento cultural, social e econômico. Apoiado em princípios de sustentabilidade, o pacto de gestão tem por objetivo proporcionar maior eficácia na preservação dos bens culturais e naturais e menor necessidade de recursos públicos para este fim.

A Portaria nº 127/2009 é um caminho para alcançar a coordenação das diferentes administrações que atuam no território chancelado em prol da preservação patrimonial, sobre um plano único de gestão. Esta coordenação impede que as iniciativas e interesses de uma instituição inviabilize ou prejudique as iniciativas e interesses de outras instituições e, sobretudo, do conjunto. Nada melhor que o diálogo e a cooperação entre os atores envolvidos no processo da chancela para conciliar o desenvolvimento econômico e cultural com a preservação patrimonial.

A preservação da paisagem cultural através de um pacto de gestão se dá em decorrência de seu caráter dinâmico. Esta, à semelhança do bem imaterial, está sempre se ajustando às mudanças sociais, portanto, ao contrário do bem material, não faz sentido estabelecer a permanência de suas características originais. É justamente esta a questão que diferencia os efeitos do ato administrativo de tombar e de chancelar.

> Art. 3º. A chancela da Paisagem Cultural Brasileira considera o caráter dinâmico da cultura e da ação humana sobre as porções do território a que se aplica, convive com as transformações inerentes ao desenvolvimento econômico e social sustentáveis e valoriza a motivação responsável pela preservação do patrimônio. (BRASIL, 2009).

Há uma série de semelhanças entre a Portaria n° 127/2009 e o Decreto n° 3.551/2000 que cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e os livros de registro dos bens imateriais. Ambos, em decorrência da constante transformação dos bens culturais que protegem, prevêem uma avaliação periódica dos valores atribuídos ao bem cultural protegido no prazo máximo de dez anos, cabendo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural decidir pela manutenção ou não de sua proteção.

Ainda a semelhança do registro de bens imateriais, o pedido e o processo para o chancelamento de um território como Paisagem Cultural Brasileira pode ser feito por qualquer órgão governamental ou associação civil, não sendo uma tarefa exclusiva do Iphan. Porém, cabe ao DEPAM/Iphan instaurar, coordenar e analisar o processo administrativo, ao Conselho Consultivo do Iphan aprová-lo e ao Ministério da Cultura homologá-lo.

Apesar de representar um grande avanço na legislação patrimonial, vários profissionais do campo da preservação cultural vêem com descrédito a Portaria nº 127/2009 alegando que esta não tem força de lei já que não prevê punições. Ela se configura como uma forma de preservação indireta, pois estimula, e não obriga, a promoção de ações de salvaguarda pela população e órgãos governamentais, se assemelhando, assim, mais uma vez, ao Decreto n° 3.551/2000. A única ação punitiva pela descaracterização da paisagem chancelada prevista pela Portaria nº 127/2009 é a perda do uso do certificado.

Contudo, estes profissionais descrentes não atentaram para o que determina a Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Em seus artigos nº 62 e nº 63 está prevista a pena de até três anos de reclusão e/ou pagamento de multa para pessoa física ou jurídica que destruir, inutilizar, deteriorar ou alterar bem protegido por ato administrativo. Como já foi dito, a

chancela da Paisagem Cultural Brasileira é um ato administrativo que atribui valor patrimonial a uma porção territorial nacional, portanto, a área chancelada estaria sob a proteção da Lei 9.605/1998.

> Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:
>
> I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;
>
> II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial:
>
> Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.
>
> Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa. (BRASIL, 1998).
>
> Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:
>
> Pena - reclusão, de um a três anos, e multa. (BRASIL, 1998).

A partir da associação da Portaria nº 127/2009 com a Lei nº 9.605/1998 é possível assegurar a proteção das paisagens chanceladas, não só através do pacto de gestão prevista pela portaria, mas também através de ações punitivas. Portanto, as leis, decretos-leis e portarias já em uso que tratam da preservação do patrimônio cultural e ambiental conferem à Portaria nº127/2009 força e respaldo jurídico.

Contudo, ainda há outras questões que também são apontadas por especialistas, a exemplo de Capute, Pereira, Costa e Gastal (2010) que aqui se faz referência, como inibidoras da aplicação da chancela. São elas: a falta de interesse da população e do poder público; a pouca familiaridade dos técnicos do Iphan com o novo instrumento jurídico; e a ausência, por parte da Portaria nº 127/2009, da exposição dos documentos necessários para a solicitação do chancelamento de uma paisagem, bem como do conteúdo que deve ser abordado pelo plano de gestão sugerido por ela.

> A Portaria do Iphan 127/2009 é importante referência normativa para o fortalecimento do processo de institucionalização e de uma ideia mais abrangente de patrimônio cultural no Brasil. No entanto [...] esta Portaria apresenta lacunas que podem comprometer a eficácia da chancela como

> instrumento protetivo e pode causar insegurança e questionamentos quanto à legitimidade deste processo. (CAPUTE; PEREIRA, 2010, p. 12).

Todas estas lacunas tendem a serem sanadas à medida que a Portaria nº 127/2009 for sendo incorporada nas práticas de preservação patrimonial. Quando os pedidos e os processos para o chancelamento de paisagens culturais forem se avolumando, inevitavelmente os técnicos do Iphan ficarão mais familiarizados com este novo bem e com os procedimentos que envolvem a chancela da Paisagem Cultural Brasileira. Na mesma proporção, a população e o poder público, a partir de resultados positivos obtidos com o chancelamento de territórios, vão se interessar por este novo instrumento jurídico e reconhecer nele um aliado para o desenvolvimento sustentável.

Já a ausência de informações mais detalhadas sobre a documentação para o requerimento da chancela e o conteúdo do seu plano de gestão tendem a se aclarar após aprovação de alguns processos de chancelamento, os quais servirão de exemplo para novos processos. A aplicação prática da Portaria nº 127/2009 ainda possibilitará a promulgação no Iphan de portaria(s) interna(s) que regulamente(m) os critérios e os procedimentos para o cancelamento. O próprio Decreto-Lei nº 25/1937 não contemplou em seu texto todas as minúcias para a aplicação prática do tombamento, porém, uma série de portarias internas vieram posteriormente a complementá-lo, como também sua incorporação na atuação do Iphan lhe assegurou força e credibilidade.

Entretanto, ainda há uma questão a ser resolvida em defesa da aplicação da Chancela da Paisagem Cultural Brasileira: "[...] como certificar a paisagem, uma vez que essa está diretamente submetida à representação pessoal de seus observadores e participantes" (COSTA ; GASTAL, 2010, p. 19). Não há como negar a subjetividade da paisagem: toda ela prescinde de um observador que a partir de seu olhar apreende o espaço à sua volta e lhe atribui valores e significados. As paisagens culturais, tal como os demais bens culturais, não têm um valor que lhes são inerentes, mas sim passam por um processo de atribuição de valor e significado.

Por certo é um desafio selecionar quais porções do território nacional merecem ser chancelados. Desafio este tão grande quanto selecionar os bens materiais a serem tombados e os bens imateriais a serem registrados. Para esta questão há diferentes posicionamentos que podem ser adotados pelos técnicos do Iphan, porém, nesse processo de construção sobre o que é o patrimônio nacional, é preciso estar atento para contemplar cada vez mais as identidades dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em atenção ao que determina o artigo nº 216 da Constituição Federal, de 1988.

> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
> I - as formas de expressão;
> II - os modos de criar, fazer e viver;
> III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
> IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
> V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico." (BRASIL, 1988).

Pioneiramente, alguns estudos já estão sendo desenvolvidos pelo Iphan para apontar trechos do território nacional que caberiam ser chancelados. É o caso do dossiê que vem sendo elaborado pelo Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização (Depam), para o chancelamento de parte das cidades do Rio de Janeiro e Niterói. Outro exemplo é a proposta, já finalizada, para o chancelamento do Vale do Ribeira – SP, desenvolvida pela Superintendência do Iphan em São Paulo, podendo esta ser a primeira Paisagem Cultural Brasileira.

> O Vale do Ribeira corresponde a um conjunto de terras banhadas por rios da bacia hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape, que compreende 23 municípios localizados no estado de São Paulo, além de outros no Paraná. Trata-se de uma paisagem singular que reúne a um mesmo tempo e, de maneira articulada, várias dimensões do chamado patrimônio cultural: edificações, bens naturais, manifestações culturais imateriais e sítios arqueológicos. (SCIFONI; NASCIMENTO, 2010, p.33).

Iguape apresenta imensa diversidade cultural contemplando: 30 comunidades quilombolas, 3 terras indígenas, cerca de 80 comunidades caiçaras e remanescentes de colonos japoneses. Esta região também se destaca por abrigar a maior reserva de Mata Atlântica do Brasil, além áreas de restinga e manguezais.

No estudo para o chancelamento do Vale do Ribeira "o fio condutor para a compreensão das relações entre comunidades e natureza é o próprio Rio Ribeira do Iguape por seu papel na construção da identidade e da história regional [...]"(SCIFONI; NASCIMENTO, 2010, p. 35). Ele é o elemento agregador das comunidades que vivem nesta região, configurando o que se pode chamar de uma paisagem fluvial. As atividades agrícolas e culturais se pautam no suporte físico e biológico propiciado pela bacia hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape e ao Complexo Estuarino Lagunar de Iguape, Cananeia e Paranaguá.



Ilustração 69: Cidade de Ribeira num alvéolo do rio evidenciando a apropriação social da natureza. Fonte: PowerPoint montado por Scifoni e Nascimento para o II Modulo de Aulas do PEP, 05/2010.

Diante de tão peculiar relação entre o homem e o meio existente no Vale do Ribeira, somado ao risco iminente de parte deste ser inundado para a construção de uma barragem para aproveitamento hidrelétrico, o Iphan – SP priorizou a construção da proposta de proteção deste território. Para tanto, "[...] o enfoque da paisagem cultural mostrou-se o mais pertinente para tratar as questões do patrimônio cultural na região, já que possibilitou um olhar a partir do território pressupondo o reconhecimento das relações singulares entre os grupos sociais e a natureza." (SCIFONI; NASCIMENTO, 2010, p.30).

> Do ponto de vista metodológico, inicialmente foram realizadas uma série de levantamentos de campo que permitiram o conhecimento do rico potencial patrimonial do Vale do Ribeira de Iguape acima descrito. Em paralelo foram travados contatos com entidades e instituições locais, de modo a conhecer as expectativas e demandas na área do patrimônio cultural, bem como os projetos em andamento. (SCIFONI; NASCIMENTO, 2010, p.30).

Desde o início dos trabalhos em campo, realizados pelo Iphan/SP, o apoio e a colaboração da população local e das prefeituras foram imediatos. Uma prova disto foi o sucesso da instalação de um escritório técnico do Iphan na cidade de Iguape (tombada em 3 de dezembro de 2009) num prédio cedido pela prefeitura da cidade. A população local vê a Portaria nº 127/2009 como um caminho para a preservação do seu modo tradicional de vida, baseado muitas vezes na agricultura de subsistência, e da fauna e da flora da região, bem como uma forma de fomentar atividades econômicas como o turismo, o manejo agroflorestal e a maricultura.

O Iphan/SP incluiu na delimitação da área a ser chancelada uma faixa de dois quilômetros de cada lado da margem do Rio Ribeira; as cidades de Ribeira, Iporanga, Eldorado e Registro; as estradas que constituíram antigos caminhos de tropa; quilombos; 14 bens culturais da imigração japonesa; parques estaduais e municipais e a Área de Proteção Ambiental Federal Cananeia-Iguape-Peruíbe. A poligonal proposta buscou incluir os elementos que garantissem o entendimento da dinâmica cultural daquela região e propiciassem uma leitura articulada com o restante do território.

O estudo para a chancela do Vale do Ribeira propõe os seguintes parâmetros urbanísticos: garantia do exercício dos padrões culturais das comunidades tradicionais; preservação permanente no leito do rio promovendo sua recuperação e impedindo os usos e intervenções predatórias a este; restrições no uso e ocupação do solo visando preservar os valores cênicos da região.

Um detalhe importante a se observar nas ações de salvaguarda do Vale do Ribeira é que elas não descartaram os demais instrumentos de proteção patrimonial. Além da proposta de chancelamento do vale, se fez uso da educação patrimonial, do tombamento de bens culturais e criação de parques e reservas ambientais. O futuro chancelamento do vale como paisagem cultural não anula, nem substitui, as demais ações de salvaguarda realizadas pelo Iphan, prefeituras e órgão de preservação ambiental, mas se apresenta como um importante complemento.

Como se pode observar nos exemplos aqui mencionados, a Portaria nº 127/2009 será empregada para a salvaguarda de grandes extensões territoriais que podem englobar cidades, municípios ou até mesmo estados. E foi justamente para essa escala de patrimônio cultural, que engloba territórios regidos por diferentes órgãos governamentais e habitados por diferentes grupos sociais, que foi criada a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira.

Por ser um instrumento recente, há uma série de dúvidas e fragilidades no que tange a empregabilidade da Chancela da Paisagem Cultural Brasileira. Busca-se aqui aclarar algumas destas questões com base na legislação vigente e na proposta de chancelamento do Vale do Ribeira - SP, fornecendo assim um respaldo teórico para incentivar na prática a utilização deste novo instrumento de preservação patrimonial. Como também, se buscou encontrar razões que justifiquem o emprego, ou não, da chancela para a salvaguarda do Engenho Gaipió.

4. PROPOSTA DE SALVAGUARDA DO ENGENHO GAIPIÓ

4.1 Tombar ou chancelar

Após se analisar os dois instrumentos jurídicos, tombamento e Chancela da Paisagem Cultural Brasileira, resta ponderar qual deles é o mais pertinente para reconhecer e salvaguardar os valores culturais presentes no Engenho Gaipió. Da mesma forma, é preciso propor a delimitação da área a ser protegida e as diretrizes para a sua salvaguarda e gestão. Mas para tanto é necessário primeiramente evidenciar quais são os valores culturais presentes no Engenho Gaipió, para só então propor mecanismos para sua proteção.

Como se tentou demonstrar no primeiro capítulo deste trabalho, o Engenho Gaipió é um magnífico exemplar de um engenho de açúcar tradicional, os quais antigamente povoavam o estado de Pernambuco. Porém, o que o torna um bem cultural singular é a integridade de seu conjunto rural que dá suporte a antigas tradições e modos de vida, bem como a relação que seus elementos edificados estabelecem com o meio físico e a importância de sua paisagem como documento histórico que traz o registro das diferentes etapas vivenciadas pela agroindústria açucareira e sua sociedade.

Seus elementos tomados separadamente podem por si só terem valor como patrimônio cultural, como é o caso de sua casa-grande e de sua capela. Contudo, é na apreensão conjunta de seus elementos, os quais configuram uma unidade de paisagem, que reside seu valor mais característico, o qual lhe confere identidade: seu valor como conjunto rural, representativo do universo cultural da produção de açúcar em Pernambuco.

> As propriedades rurais constituem formas originais de organização do espaço humano, locais de vida e trabalho onde se preservam um rico repertório de singulares formas de viver, saber e fazer. Uma fazenda, ou engenho, pode constituir uma estrutura de organização tão complexa quanto a do meio urbano, pois são dotadas de atividades econômicas produtivas que as tornam aptas a sobreviver com um mínimo intercâmbio com o mundo, o que não ocorre com a cidade. Esta característica leva à existência de uma infraestrutura que agrega edificações, com linguagem arquitetônica própria que favorecem o surgimento de formas construídas e paisagens singulares. (DELPHIM apud FERREIRA, 2010, p.26).

Só através da preservação do Engenho Gaipió como um conjunto rural é que se pode garantir uma futura leitura e compreensão das relações sociais e das atividades agrícolas e industriais que ali foram desenvolvidas por séculos em consonância com o meio natural. O

conceito de unidade de paisagem se adéqua perfeitamente para a caracterização do território do Engenho Gaipió, uma vez que, esta região constitui uma unidade visual em decorrência da similitude cronológica, morfológica e simbólica de seus componentes. É a partir desta leitura do Engenho Gaipió como uma unidade de paisagem dotada de valor e significado que deve se pautar a delimitação de sua área de proteção e a escolha dos instrumentos jurídicos e administrativos para sua salvaguarda.

Contudo, apesar de compor uma unidade coesa, o Engenho Gaipió também é múltiplo no que se refere aos seus valores culturais e naturais. A dificuldade de se eleger um instrumento jurídico para sua proteção reside justamente no fato dele não contemplar apenas uma categoria de patrimônio. Sua paisagem agrega edificações com valor artístico e histórico; festividades rurais; caminhos e cursos d'água que conectam regiões e foram essenciais para a dinâmica econômica e cultural da região; também abriga famílias de agricultores que praticam o cultivo da terra de forma tradicional; elementos naturais que propiciam uma beleza cênica e boas condições ambientais para o desenvolvimento de atividades agrícolas; entre outros elementos de valor cultural e ambiental.

Para a preservação de um bem cultural tão plural é importante repensar as práticas de preservação do patrimônio rural e adequá-las às especificidades do Engenho Gaipió e ao avanço teórico alcançados pelas discussões sobre o conceito de paisagem cultural no campo de preservação patrimonial. O avanço dos debates sobre paisagem cultural evidenciou a relação entre o homem e a natureza inerente ao patrimônio cultural e rompeu com antigas dicotomias: cultural, natural, material e imaterial. O caráter agregador da paisagem cultural pode ser um caminho para um entendimento mais aprofundado e abrangente do que é patrimônio cultural, entretanto, também pode ser um labirinto com muitos caminhos sem saída.

> É preciso reconhecer os limites da categoria. Se a riqueza de abordagens é um dos triunfos da paisagem cultural, defendo também que o reconhecimento de suas limitações é fundamental. Nas limitações da categoria reside a sua potencialidade, uma vez que, só reconhecendo seus limites, é que ela pode ser tornar operacional e mostrar um diferencial. (RIBEIRO, s/d, p.14).

Segundo o geógrafo Rafael Ribeiro, existem sete erros que comumente ocorrem ao se empregar o conceito de paisagem cultural no campo da preservação. São eles: (1) apreciação apenas do valor cênico da paisagem; (2) desprezar a subjetividade da paisagem e considerá-la como algo dado; (3) não considerar o processo histórico de construção da paisagem; (4) só

analisar o aspecto histórico da paisagem e desprezar suas atuais dinâmicas; (5) supor que existam paisagens não culturais quando na verdade o que existem são paisagens não patrimonializáveis; (6) utilizar uma miscelânea de conceitos e abordagens ao se tratar de paisagem cultural, ao em vez de se eleger uma metodologia de trabalho; (7) tentar aplicar o conceito de paisagem cultural indiscriminadamente, por uma questão de modismo.

Quando se pensa a proteção de propriedades rurais, como engenhos de açúcar e fazendas de café, pelo viés da paisagem cultural, o risco de se recair justamente neste sétimo erro apontado por Ribeiro é grande. Também há outras questões relevantes que, somadas ao modismo, levam ao equívoco de se propor o chancelamento de propriedades rurais. São elas: a ausência de exemplos de Paisagens Culturais Brasileiras chanceladas, o desconhecimento das implicações jurídicas e administrativas da Portaria nº 127/2009 e a escassez de estudos nacionais sobre patrimônio rural.

Como se tentou demonstrar neste trabalho, as propriedades rurais, como é o caso do Engenho Gaipó, se estruturam a partir da relação do homem com o meio. Elas, além de sua arquitetura funcional, voltada para atender um tipo de vida e de produção, se compõem de elementos naturais, são o suporte para modos de vida tradicionais e são dotadas de carga simbólica. Mas apesar de tudo isso, as propriedades rurais, tomadas isoladamente, não constituem em si uma paisagem cultural, mas podem fazer parte de uma. O conceito de paisagem cultural se adéqua melhor a um sistema mais amplo de relações sociais, culturais e ecológicas.

Além de analisar as paisagens em processo de chancelamento no Brasil, como já foi feito no capítulo anterior, também é válido recorrer, como exemplo, às paisagens culturais reconhecidas pela UNESCO. Entre as paisagens culturais inscritas na lista da UNESCO se encontram a "Paisagem arqueológica das primeiras plantações de café do sudoeste de Cuba" e a "Paisagem vinícola da ilha de Pico". Estes dois exemplos, mais do que contemplarem uma junção de antigas propriedades rurais, são territórios com grande carga simbólica, que tiveram importante papel no desenvolvimento econômico, social e cultural de seus países e testemunham importantes momentos históricos.

Devido à grande importância da produção do açúcar para a estruturação socioeconômica do estado de Pernambuco, cabe aqui propor futuros estudos para o chancelamento de uma porção de seu território que abarque a diversidade de elementos culturais e naturais que remontem a civilização do açúcar incluindo, não só engenhos, mas

também meios de transporte para o escoamento da produção açucareira (estradas, ferrovias, redes pluviais), portos por onde o açúcar saía do país para o mercado europeu, sistemas de defesa do território e aglomerações urbanas, cujo surgimento se deve ao ciclo econômico do açúcar. A partir de uma leitura integrada de todos estes elementos é possível, então, se delinear uma paisagem cultural representativa da civilização do açúcar.

Esta extensa área, que contemplaria os elementos fundamentais de um sistema amplo e articulado, que permitiu a instalação e o funcionamento por mais de 4 séculos da agroindústria açucareira pernambucana, caberia ser salvaguardada e gerida através da chancela da Paisagem Cultural Brasileira. A chancela foi pensada justamente para ser aplicada ao patrimônio cultural visto a partir de uma escala territorial, envolvendo inúmeras propriedades particulares e públicas, elementos naturais (curso d'água, reservas florestais, etc.) e diferentes cidades ou até mesmo municípios. Em compensação, ela seria ineficaz para proteger as minúcias e singularidades dos valores culturais presentes numa única propriedade rural.

Portanto, além dos sete erros apontados por Ribeiro, é possível ainda acrescentar um oitavo, que vem comumente ocorrendo, ao se empregar o conceito de paisagem cultural no campo da preservação: o de não se atentar à escala do bem cultural que se quer proteger. Nem todo território que expresse a relação do homem com a natureza, dotado de valor cultural para ser patrimonializado é necessariamente uma paisagem cultural. Há que se observar também a escala em que se está dando essa relação e como ela se articula num cenário mais amplo.

Se o profissional da área de patrimônio não se detém a analisar as especificidades do seu objeto de trabalho dificilmente ele poderá lhe propor mecanismos de salvaguarda eficazes. Querer proteger um único engenho de açúcar através do seu chancelamento é como querer costurar um tecido de seda com um facão de cozinha. E querer tombar uma extensa área, composta por diferentes unidades de paisagens, é como querer tratar um peixe com uma agulha. Tanto a chancela da paisagem cultural brasileira como o tombamento são instrumentos jurídicos eficazes no que se propõem, no entanto, precisam ser empregados adequadamente.

Para a proteção do Engenho Gaipió, o objeto de estudo em questão, o tombamento seria o instrumento jurídico mais adequado. Porém não se sugere aqui o tombamento deste engenho visando apenas a proteção de sua arquitetura rural, a semelhança do que ocorreu no Engenho Poço Comprido e em vários outros, mas de incorporar a sua proposta de

tombamento os avanços teóricos trazidos ao campo da preservação patrimonial a partir das discussões sobre o conceito de paisagem cultural e unidade de paisagem.

Atualmente, busca-se uma maior interdisciplinaridade no campo da preservação patrimonial, e cada vez mais a idéia de monumento isolado está sendo abandonada. Com a Carta de Veneza (1964) surgiu o conceito de ambiência, e a partir de então o valor monumental e excepcional abre espaço para a valoração de bens culturais por sua importância documental e paisagística, fruto da relação do homem com o seu meio. As ideias trazidas por esta carta foram, recentemente, reforçadas e expandidas pelos conceitos de paisagem cultural e unidade de paisagem. Com base neles, as relações entre o construído e o natural passaram a ser vistas como uma unidade indissociável dotada de valor cultural.

O desafio que aqui se propõe está justamente em entender esta relação entre os elementos construídos e naturais da paisagem canavieira para então propor ações para sua salvaguarda. Para tanto, não se adotará nesse trabalho a arquitetura como o principal valor a ser protegido e os elementos naturais como apenas um cenário ou uma moldura, que por si só não teriam valor patrimonial. No lugar desta visão, a proposta para o tombamento do Engenho Gaipió aqui expressa, procurará valorizar todas as relações espaciais, culturais e simbólicas que o engenho comporta e salvaguardá-lo como uma unidade de paisagem dotada de valor e significado cultural. Adotando, desta forma, uma nova postura, uma vez que, essa visão integrada é algo ainda raro nas políticas patrimoniais.

> [...] quando se trata da proteção do patrimônio rural, o que se verifica até o momento é a prática de tombamentos de propriedades rurais, com ênfase sobre alguma edificação, ou conjunto de edificações principais, onde se constatam as singularidades da arquitetura, sendo quase todos os outros aspectos descuidados ou esquecidos. (FERREIRA, 2010, p.27).

Como foi exposto no segundo capítulo deste trabalho, a preservação do patrimônio rural em âmbito federal se pautou prioritariamente sobre o valor estético e histórico de suas edificações. Contudo, ao menos no caso do engenho Gaipió, aqui analisado, apenas proteger sua casa-grande e sua capela não seria suficiente para resguardar a diversidade de expressões culturais existentes nele que vão além de suas construções, englobando sua paisagem e suas atividades tradicionais. Portanto, propõe-se aqui a salvaguarda da unidade de paisagem da qual ele faz parte.

O tombamento se ampliaria, neste caso, para além da casa-grande e da capela, englobando nele também os elementos naturais (pomar, plantação de cana, trecho do rio Gaipió, etc.) e os antrópicos desprovidos de valor estético (casa de farinha, fabrica, barragem, estrada, etc.) que compõem a unidade de paisagem a qual pertence o Engenho Gaipió. Entretanto, ao defender o tombamento desta propriedade rural, englobando uma extensa área, nos deparamos com duas questões: como salvaguardar seu patrimônio imaterial e como conciliar a preservação cultural e ambiental com as atividades econômicas.

No campo da preservação patrimonial há profissionais que desestimulam o tombamento de bens por seu valor paisagístico, mesmo existindo o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Eles argumentam que o tombamento não é capaz de garantir a proteção dos elementos naturais e dos valores imateriais presentes na paisagem. O arquiteto Sergio Treitler, que fez parte da Coordenação do Patrimônio Natural do Iphan, é um desses profissionais. Em entrevista concedida em novembro de 2009 a ex-bolsista do PEP Ana Cristina A. Ferreira ele afirma que:

> [...]"o tombamento engessa", e pode impedir a prática de algumas atividades econômicas realizadas pela população local. [...] o tombamento é um instrumento de proteção de bens materiais, porém, sendo a paisagem um bem amplo e dinâmico que reúne elementos materiais, imateriais e naturais, é obvia a ineficácia deste instrumento, pois ele limitaria as mudanças que são impossíveis de se controlar em se tratando de um ambiente vivo. (FERREIRA, 2010, p. 32).

Por certo, uma característica muito marcante no patrimônio paisagístico é a dinâmica de suas transformações. A paisagem é bastante sensível a mudanças sociais ou ambientais, podendo ter suas feições rapidamente alteradas em virtude delas, como seria o caso, por exemplo, de uma catástrofe natural ou de uma mudança no uso do solo. Porém, todo patrimônio cultural, por mais estático que pareça, sofre alterações com o transcorrer do tempo. Até uma escultura de cobre se transforma, à medida que o tempo passa. Ela vai ficando esverdeada, ganhando a pátina do tempo. O mesmo ocorre com as edificações que podem chegar a condição de ruínas. Portanto, todo bem cultural é passível de mudanças e o intuito do tombamento é de minimizar ou evitar as mudanças que interfiram na fruição dos valores culturais do bem.

Da mesma forma que a chancela é desacreditada por, a princípio, não prever punições, o tombamento é temido por ser associado a uma idéia de engessamento. Entretanto, o tombamento de um bem cultural visa impedir sua descaracterização. Ou seja, o que se busca com o tombamento de um bem cultural é a manutenção das características que lhe conferem valor como patrimônio, podendo este se adequar a mudanças sócio-culturais e a novos usos, desde que os valores culturais, que justificaram seu tombamentos, sejam mantidos. Sonia Rabelo, professora da Faculdade de Direito da UFRJ discorre sobre esta temática, utilizando como exemplo o núcleo histórico de Santa Cruz Cabrália – BA, tombado pelo Iphan, em 1981, como Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico:

> Tombar não é congelar. É possível modificar o bem tombado. O que não se pode é descaracterizá-lo. Só porque se tombou Cabralia não quer dizer que ninguém mais pode construir naquela paisagem. Isto seria uma loucura. [...] Na hora que se impede qualquer tipo de intervenção, se retira do proprietário o direito de uso [...] esvaziando o conteúdo econômico da propriedade. [...] O que é chamado de desapropriação indireta [...].
>
> A paisagem de Cabralia é a paisagem histórica do descobrimento. O problema está em o Iphan dizer o que se pode colocar (ou retirar) dela que não vai descaracterizar a visão daquela paisagem histórica. [...] Então é possível fazer várias intervenções num bem tombado. E essa é a salvação do patrimônio, por que se ele não deixasse nada ele já teria acabado há muito tempo. Agora a pergunta é: o que pode e o que não pode?[3]

O Decreto-Lei nº 25/37 não proíbe a modificação de bens tombados, não retirando assim o direito de uso de seu proprietário. O que ele proíbe, em seu artigo 17, é a destruição ou mutilação do bem. Portanto "o ato administrativo do tombamento não é uma agressão ao direito de propriedade, mas uma limitação a esta imposta pelo poder público, com vistas à preservação de interesses sociais relevantes." (BRASIL, 1999)

Ao se propor o tombamento do Engenho Gaipió como uma unidade de paisagem não se pretende, portanto, impedir as transformações deste território, mas manter os elementos que lhe agregam valor como patrimônio cultural. Buscar-se-á conciliar nesta proposta a preservação patrimonial com as transformações sociais em marcha na região do engenho e com o desenvolvimento de atividades econômicas.

---

[3]RABELO, Sonia. "Direitos, Legislação Brasileira, Dever e Competência Do Poder Público no Âmbito Do Patrimônio Cultural". I Módulo de Aulas. Rio de Janeiro: Iphan/Programa de Especialização em Patrimônio, Outubro de 2010.

Com este intuito, se faz necessário apontar, no processo de tombamento do Engenho Gaipió, quais valores culturais se buscará preservar e definir, juntamente com os usuários deste bem, políticas institucionais consistentes e pactuadas para a preservação destes valores. Ou seja, deixar claramente definido e acordado o que se pode, e o que não se pode alterar na paisagem do Engenho Gaipió após seu tombamento. Para tanto, é desejável que o processo de tombamento do Engenho Gaipió contemple, além da delimitação das poligonais de tombamento e de entorno, parâmetros urbanísticos, que determinem os critérios para a intervenção da área a ser protegida, sem os quais os valores culturais e paisagísticos do engenho tendem a se perder.

> Os municípios e outros órgãos de planejamento estadual e de meio ambiente, que atuam em territórios mais amplos, têm a seu alcance instrumentos de grande abrangência como os planos diretores, urbanísticos, de manejo, entre outros, para atuarem na preservação do patrimônio cultural e ambiental, inclusive áreas tombadas e de entorno. No entanto, [...] nada obsta que as instituições dedicadas exclusivamente à preservação do patrimônio cultural atuem por meio da aplicação de seus instrumentos – do tombamento e do entorno – como recursos para a sua participação na gestão urbana e territorial, visando à proteção dos valores culturais. (IPHAN, p. 52, 2007).

Mesmo não estando colocado no Decreto-Lei nº 25/37, é importante que o Iphan regulamente, através de portarias internas, diretrizes de preservação para bens culturais de dimensões territoriais, que compreenda várias propriedades, como é o caso do Engenho Gaipió. Através de uma destas portarias é possível deixar documentado o que se pode ou não alterar na paisagem do Engenho Gaipió após seu tombamento, dando respaldo às decisões do Iphan que envolvam o bem e evitando possíveis divergências de pareceres técnicos.

Com o tombamento federal do conjunto arquitetônico e paisagístico do Engenho Gaipió, o Iphan terá respaldo jurídico para tomar medidas que incentivem a manutenção de seus edifícios históricos, das atividades agrícolas na região, da cobertura vegetal e da topografia, garantindo assim a preservação de grande parte dos elementos que compõem sua paisagem. Para tanto, o instrumento jurídico do tombamento permite ao Iphan legislar sobre o bem tombado e sua área de entorno sendo, assim, viável a futura implementação de diretrizes de preservação e ocupação do solo para o conjunto rural do Engenho Gaipió. Estas diretrizes podem, entre outra coisa, trazer restrições quanto ao gabarito e à tipologia das construções, ao uso do solo, à abertura de novas vias, ao parcelamento do solo e ao desmonte de terras, à taxa de solo natural.

Apesar do tombamento proporcionar meios para a preservação dos elementos naturais e construídos da paisagem do Engenho Gaipió, ele não garante a proteção de bens imateriais, como festas religiosas, por se tratar de um instrumento voltado para a preservação do patrimônio material. Portanto, além do tombamento seria válido que o Iphan fizesse o registro da festa de São José do Gaipió no Livro das Celebrações, conforme prevê o Decreto n° 3.551/2000 e implementasse ações para o seu fomento. Tentando, assim, estabelecer uma ação conjunta de preservação dos valores material e do imaterial existentes no Engenho Gaipió.

Convém ainda propor que o Iphan promova ações de educação patrimonial para os assentamentos dos trabalhadores rurais, principalmente para aqueles que não possuem relação com a memória do lugar em que atualmente moram. Ao incentivar a apropriação desta população com o patrimônio cultural oriundo do Engenho Gaipió, as ações educacionais trariam impactos positivos no atual contexto sócio-cultural em que se insere o engenho.

Porém é importante frisar que a proteção do Engenho Gaipió e seu entorno não deve ser responsabilidade exclusiva do Iphan, mas ser alvo de parcerias entre as comunidades locais e os órgãos governamentais responsáveis pela gestão do território em questão (a exemplo do INCRA, da FUNDARPE e da Prefeitura Municipal de Ipojuca), envolvendo não apenas o instrumental metodológico e jurídico das instituições de patrimônio, mas também o planejamento urbano, ambiental e territorial. Apenas com a gestão compartilhada deste patrimônio, tão extenso territorialmente e culturalmente diverso, é que se logrará êxito na sua preservação.

4.2 Poligonais de proteção e diretrizes de preservação e ocupação do solo

No intuito de fortalecer a proposta para o tombamento do Engenho Gaipió, aqui expressa, se faz pertinente a delimitação de poligonais preliminares de tombamento e de entorno, bem como, de parâmetros urbanísticos para área a ser protegida. Contudo, não se pretende aqui chegar a uma proposta definitiva, mas sim apontar caminhos e possibilidades que sirvam como referência para o estudo de tombamento do bem em questão, atualmente em andamento na Superintendência do Iphan em Pernambuco, e também para futuros projetos e ações para sua salvaguarda e gestão.

As poligonais de proteção e as diretrizes de preservação e ocupação do solo, que serão aqui expressos, tomaram por base a análise das propostas de proteção para o Engenho Gaipió em âmbito estadual, os parâmetros urbanísticos contemplados no plano diretor de Ipojuca e a morfologia e simbologia da paisagem do engenho. A delimitação da área remanescente do engenho feita pelo INCRA não será aqui utilizada como uma referência, visto que, os critérios que balizaram sua delimitação pouco dialogam com os princípios de preservação cultural.

A primeira proposta para a preservação do Engenho Gaipió partiu do Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior (PPSHI), elaborado, em 1982, pela Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco (FIAM), órgão vinculado à Secretaria de Planejamento do Estado. Este plano recomendou a proteção de oitenta e seis sítios históricos, entre os quais o Engenho Gaipió, delimitando diretrizes para a preservação destes.

Apesar de não ter força de lei, o PPSHI, ainda hoje, é uma importante referência para os projetos de preservação cultural em Pernambuco. Ele fez um levantamento de varredura em vinte cinco municípios do estado classificando os sítios históricos encontrados em cinco categorias: os núcleos históricos, os conjuntos urbanos, os edifícios isolados, as sedes de engenho e os sítios históricos naturais. A categoria "sedes de engenho" está no Plano explicitada da seguinte forma:

> **Sedes de engenho** - exatamente a metade dos sítios históricos selecionados encontra-se nesta categoria: quarenta e três, num total de oitenta e seis. Entretanto, esse elevado número não constitui surpresa, visto tratar-se dos remanescentes rurais de um ciclo econômico de grande importância e longa duração, na zona da mata pernambucana, se bem que se encontram alguns exemplares também nos municípios do Agreste, próximos daquela região. (PERNAMBUCO, 1982, p. 19)

O PPSHI recomenda para o Engenho Gaipió: tombamento a nível federal e estadual; sua incorporação na gestão do município como uma "Área Especial de Interesse de Preservação"; inventário de seu mobiliário e imaginária; preservação de sua paisagem natural; e a restauração de uma das edificações do conjunto. Ele também propõe o zoneamento do engenho em duas áreas, Zona de Proteção Rigorosa (ZPR) e Zona de Proteção Ambiental (ZPA). A área da Zona de Proteção Rigorosa é definida pela junção de dois círculos, ambos com 200m de raio, sendo um com centro na capela, e o outro com centro na casa-grande. Já a área de proteção ambiental está definida com a mesma metodologia só que empregando círculos de 400m de raio.

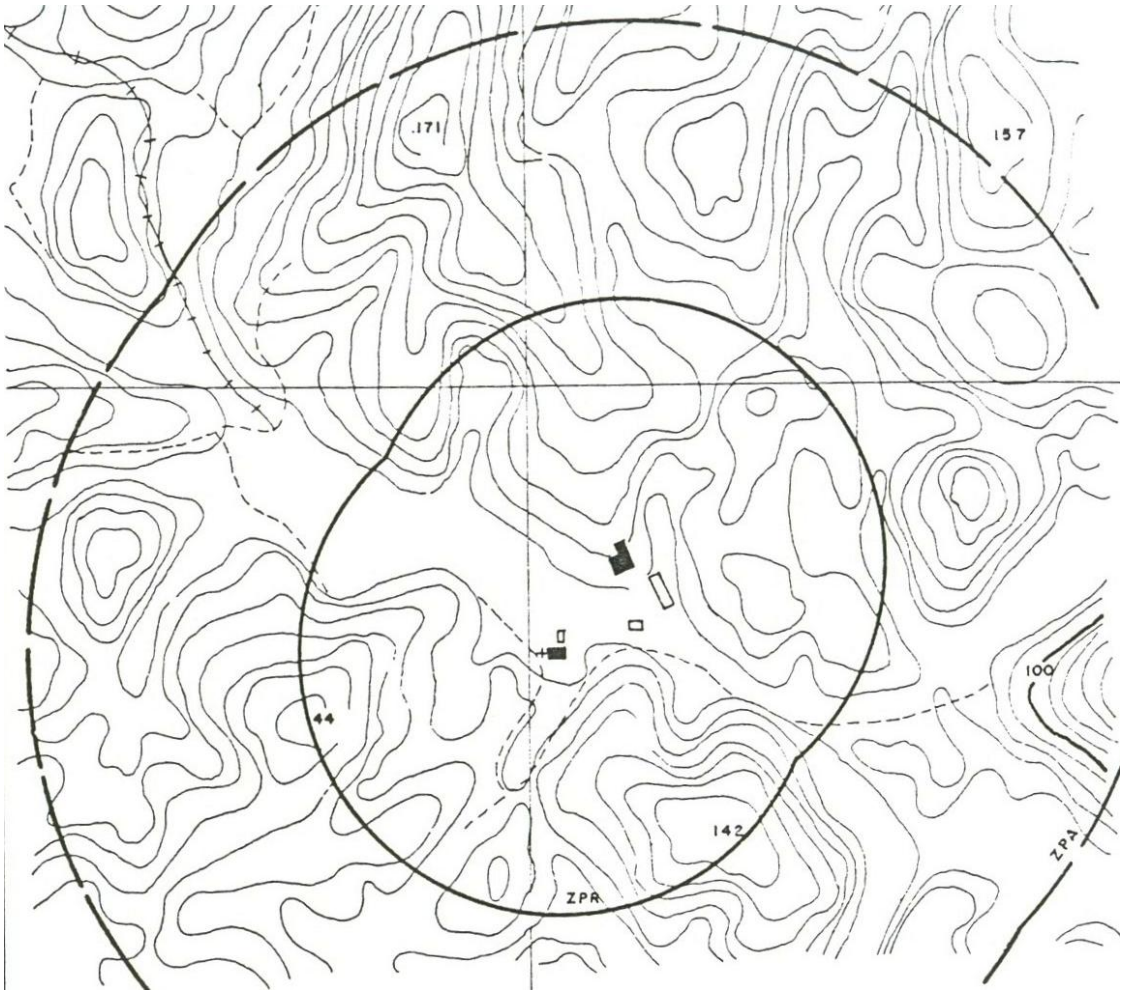


Ilustração 70: Proposta de poligonais de tombamento e de Entorno impressas pelo PPSHI. Fonte: PERNAMBUCO, 1982.

Para cada uma das zonas foram definidos parâmetros urbanísticos. Para a ZPR o plano determina: manutenção dos usos atuais; melhoria dos acessos; agenciamento da área; proibição de desmonte e desmatamento; limitação para construções novas ou reformas estabelecendo para estas pé esquerdo máximo de 4m, distancia mínima de 200m do conjunto edificado do engenho e taxa de ocupação máxima de 40% da área total de construção da casa-grande.

Já para a ZPA ele indica: manutenção dos usos agropecuários e residencial; melhoria dos acessos; proibição absoluta de desmonte e desmatamento; lote mínimo de um hectare; limitação para construções novas ou reformas estabelecendo para estas pé esquerdo máximo de 4m, taxa de ocupação máxima de 10%, volume máximo de três 1.000m³ por hectare e obrigatoriedade da cobertura em material cerâmico, das esquadrias em madeira e do reboco com tinta cal nas fachadas.

Mais recentemente o Engenho Gaipió foi alvo de outro estudo para sua proteção feito pelo governo do estado. Atualmente, está em andamento o processo de tombamento do engenho em âmbito estadual, aberto em 26 de novembro de 1999. As poligonais de proteção para o Engenho Gaipió propostas pela FUNDARPE tomam por base tanto as delimitações de área do INCRA quanto às zonas de proteção do PPSHI. Segundo documento da FUNDARPE, de 18 de outubro de 1999, redigido por Paula Cristina F. Peixoto e enviado para Carlos Garcia, ficaria adotado como poligonal de tombamento rigoroso a mesma área correspondente à Zona de Proteção Rigorosa do PPSHI, e como área de proteção ambiental os 95 ha do engenho ainda pertencentes à família Marroquim.

Contudo, na ocasião da publicação em Diário Oficial da abertura do processo de tombamento se adotou como área de proteção unicamente a parte do engenho que ainda permanece de posse da família Marroquim. O que deve ter ocorrido, primeiramente por uma questão técnica: se as duas poligonais sugeridas por Peixoto fossem adotadas a poligonal de tombamento não estaria inscrita na poligonal de entorno, ou seja, parte da área tombada também seria área de entorno e a outra parte da área tombada não teria entorno. Outras questões, de cunho político, também podem ter influenciado a adoção do perímetro delimitado pelo INCRA como a área a ser tombada pelo estado.

Já o Plano Diretor de Ipojuca, Lei nº 1490/2008, divide o município em duas macrozonas: Macrozona de Sustentabilidade Rural (MSR), na qual está inserido o Engenho Gaipió, e Macrozona de Equilíbrio Urbano-Ambiental (MEUA). Sobrepondo-se as duas macrozonas ainda há as zonas e zonas especiais. O plano especifica oito zonas especiais, entre estas o Conjunto Especial de Proteção Cultural (CEPC) e a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Ao contrário do que se poderia esperar, o Engenho Gaipió não pertence aos CEPC. Em contrapartida, as antigas terras do engenho, destinadas à reforma agrária, fazem parte da ZEIS. O plano diretor de Ipojuta especifica a MSR e a ZEIS da seguinte forma:

> **Art. 150.** A Macrozona de Sustentabilidade Rural (MSR) compreendendo a porção oeste do território municipal é conformada por uma extensa área de cultivo da cana-de-açúcar, permeada por estruturas naturais que garantem o equilíbrio ambiental do território e apresenta ampla rede de estradas vicinais, que permitem a conectividade entre os núcleos urbanos dando mobilidade e acessibilidade no território municipal.
>
> **Art. 151.** O Poder Executivo Municipal observará os seguintes objetivos na gestão da Macrozona de Sustentabilidade Rural (MSR):

I - garantir o desenvolvimento agroindustrial existente e proporcionar o desenvolvimento econômico do Município a partir desses recursos;
II - proteger as estruturas naturais remanescentes, com destaque para a Área de Proteção de Mananciais, as Áreas de Preservação Permanente (APP) e os maciços de mata atlântica remanescentes;
III - proporcionar estudos para criação de áreas especiais, integrantes do Sistema Municipal de áreas Protegidas, com destaque para os maciços vegetais remanescentes de mata atlântica e espelhos d'água;
IV - possibilitar a melhoria da rede de estradas vicinais, permitindo melhores condições de:
a) mobilidade;
b) acessibilidade aos povoados e assentamentos;
c) circulação de bens e mercadorias.
V - possibilitar a implantação de Zonas Especiais para viabilizar atividades econômicas, através de novos arranjos produtivos, descentralizados dos pólos tradicionais.

Art. 205. A Zona Especial de Desenvolvimento Rural Sustentável (ZEDR) corresponde a área de assentamentos rurais de reforma agrária, legalmente definida pelo INCRA-PE e assentamentos organizados pelo Fundo de Terras do Estado de Pernambuco (FUNTEP), organizadas ou não em movimentos sociais, são destinadas ao fomento das seguintes atividades econômicas associadas a:
I - agricultura diversificada;
II - agropecuária;
III - agroindústria, em especial ao estímulo e apoio à produção socialmente estruturada da cana-de-açúcar:

Art. 207. O Poder Executivo Municipal observará os seguintes objetivos na gestão das Zonas Especiais de Desenvolvimento Rural Sustentável:

I - fomentar a produção agrícola e agropecuária, compatível com o zoneamento agro-ecológico do Município, para comercialização interna e em escala metropolitana;
II - proteger e estimular a produção agrícola em escala familiar;
III - buscar o atendimento em quantidade e qualidade da demanda oriunda do pólo turístico;
IV - integrar os assentamentos rurais à dinâmica econômica do município;
V - fixar o homem no campo;
VI - fomentar mecanismos de financiamento aos pequenos produtores;
VII - incentivar a criação de organizações cooperativas e associativas e sua viabilização;
VIII - incentivar a integração social e produtiva entre os assentamentos com vistas ao aumento da eficiência econômica;
IX - promover a integração dos assentados e pequenos produtores ao sistema de gestão participativa municipal a partir da integração entre o conselho de desenvolvimento rural sustentável e o conselho da cidade (CONCIDADE).

Os parâmetros urbanísticos trazidos pelo Plano Diretor de Ipojuca e pelo PPSHI são fundamentais para a definição das diretrizes urbanísticas a serem adotadas para as áreas de tombamento e entorno do Engenho Gaipió. Pretende-se aqui ratificar muitas das determinações urbanísticas já expressas por estes planos, como também, agregar outras que

visem a preservação dos valores culturais presentes na unidade de paisagem do Engenho Gaipió. Entretanto, no que tange à delimitação das poligonais de proteção, estes planos, juntamente com a proposta de tombamento estadual do engenho, pouco tem a contribuir.

O tombamento proposto pela FUNDARPE, como já foi dito, se restringiu a área remanescente do engenho Gaipió delimitada pelo INCRA e, também, não delimitou uma área de entorno. O Plano Diretor de Ipojuca não institui o Engenho Gaipió como um Conjunto Especial de Proteção Cultural (CEPC), desconsiderando, portanto, sua importância cultural. Já as poligonais de tombamento e entorno definidas pelo PPSHI, se pautaram em princípios preservacionistas superados. A proposta de se criar em volta da casa-grande e da capela um raio de proteção de 200m busca garantir a ambiência e a visibilidades destes dois edifícios desconsiderando uma série de aspectos, que hoje se entende como relevantes no campo da preservação patrimonial.

Um destes aspectos, que a proposta pelo PPSHI desconsidera, é a topografia da região onde se insere o Engenho Gaipió. Trata-se da uma área de várzea cercada por serras e morros apresentando, portanto, um relevo acidentado. O Rio Gaipió passa pela cota mais baixa do terreno. Ao lado deste se encontram a capela, a casa do açúcar e a moita do engenho. A casa-grande fica numa cota mais alta do terreno, estando implantada numa meia encosta. Devido a estes fatores geográficos, os cumes dos morros que cercam o engenho, mesmo distando mais de 200m dos edifícios históricos, interferem diretamente na visibilidade destes. Portanto, a metodologia adotada pelo PPSHI só caberia ser implantada em áreas planas, o que não é o caso do Engenho Gaipió.

Para a delimitação da poligonal de tombamento, que será aqui proposta, optou-se então por fazer uma leitura da paisagem do Engenho Gaipió tentando identificar seus elementos morfológicos e simbólicos que são essenciais para a apreensão de seus valores culturais e ambientais. Da junção destes elementos delimitou-se a unidade de paisagem a qual pertence o engenho e, a partir desta, se extraio a proposta da poligonal de tombamento.

Para a análise da morfologia da paisagem do Engenho Gaipió foram considerados os seguintes elementos geográficos: curso do Rio Gaipió, topografia, tipo e densidade da vegetação, aspectos climáticos, tipo de solo, etc. A junção de todos estes elementos é que faz a região, onde o Engenho Gaipió foi implantado, um local propício para o plantio da cana e a produção do açúcar. Entretanto, como a grande maioria dos elementos geográficos presentes nas terras do Engenho Gaipió se repetem em toda a Zona da Mata pernambucana, a topografia se mostrou como o elemento morfológico da paisagem mais preponderante para diferenciar a unidade de paisagem do Engenho Gaipió do restante do território.

O relevo acidentado tem a capacidade de criar barreiras visuais e físicas, agrupando ou segregando regiões. No caso do Engenho Gaipó, os morros que cercam a região de várzea, onde este foi implantado, se colocam como uma barreira, que ao mesmo tempo agrega, numa mesma unidade visual, seus elementos naturais e construídos e os segrega do restante do território. Portanto, a topografia foi a principal referência morfológica adotada para a delimitação da proposta da poligonal de tombamento.

Já para incorporação dos valores simbólicos da paisagem foi necessário, com a colaboração do antropólogo do Iphan Giorge P. Bessoni e Silva, realizar entrevistas com seus proprietários e com alguns moradores da região. As entrevistas apontaram a capela como o elemento do engenho dotado de maior carga simbólica. Até mesmo a moradora, não católica, Helena Maria da Silva (89 anos) atestou a importância da capela para a comunidade e rogou por sua preservação. Outros elementos do engenho também são apontados como referencias culturais e/ou tem relação com o cotidiano dos usuários do engenho como é o caso do Rio Gaipió, dos caminhos e estradas de acesso ao engenho, da casa de farinha, da casa do açúcar (que funcionou como escola) e da lavoura de cana-de-açúcar.

A poligonal de tombamento buscou englobar estes elementos dotados de carga simbólica como também, os elementos que, segundo a pesquisa histórica, apresentam valor como documento histórico. É o caso, por exemplo, da fábrica, da casa-grande, da barragem, da roda d'água e do pomar. Identificados no território os elementos do Engenho Gaipió dotados de valor históricos e/ou simbólico, restou ainda integrá-los dentro da mesma unidade de paisagem, incorporando também as características morfológicas desta paisagem.

Para que a área proposta para tombamento preservasse a configuração morfológica da paisagem, foi utilizada a seguinte metodologia para sua delimitação: se traçou as linhas de reunião de águas (talvegue) dos vales que cercam a várzea onde está implantado o engenho; em seguida, se fez a conexão destas linhas, passando pelos pontos mais altos dos vales, gerando a poligonal de tombamento proposta. Apenas um pequeno trecho, ao sul da poligonal, não seguiu as linhas de reunião de águas, devido a proximidades destas com a linha limite do terreno que pertenceu ao Engenho Gaipió, que atualmente são ocupados por famílias de agricultores que receberam lotes do INCRA. Neste caso, se optou por passar a poligonal por esta linha de divisa da antiga propriedade.

Além da área a ser tombada, é importante a delimitação de uma poligonal de entorno, como medida de salvaguarda da unidade de paisagem do Engenho Gaipió. Apesar do Decreto-lei nº 25/1937, em seu artigo 18º propor o controle da área vizinha ao bem tombado apenas para preservar sua visibilidade, será adotada na presente proposta os recentes avanço

teóricos no conceito de entorno e vizinhança, ratificados pela carta internacional de Xi'na de outubro de 2005, que trás a seguinte definição:

> O entorno de uma edificação, um sítio ou uma área de patrimônio cultural se define como o meio característico seja de natureza reduzida ou extensa, que forma parte de – ou contribui para – seu significado e caráter peculiar.
>
> Mas, além dos aspectos físicos e visuais, o entorno supõe uma interação com o ambiente natural; práticas sociais ou espirituais passadas ou presentes, costumes, conhecimentos tradicionais, usos ou atividades, e outros aspectos do patrimônio cultural intangível que criaram e formaram o espaço, assim como o contexto atual e dinâmico de natureza cultural, social e econômica.
>
> [...] A definição de entorno requer compreender a história, a evolução e o caráter dos arredores do bem cultural. Trata-se de um processo que deve considerar múltiplos fatores, inclusive a experiência de aproximação ao sítio e ao próprio bem cultural. (ICOMOS, 2005).

Por esta perspectiva, o entorno do bem tombado é dotado de valor cultural, porém de uma forma tênue. Ele funciona como uma área de transição entre o patrimônio a ser preservado, detentor de intensa concentração de artefatos culturais, e o restante do território que o circunda, no qual não foi atribuído valor. A área de entorno circunscreve o bem tombado e, além da preservação de sua visibilidade e ambiência, permite uma compreensão mais ampla seus valores históricos e paisagísticos e de sua relação com práticas sociais (patrimônio imaterial).

Com base na carta de Xi'na, para a delimitação da poligonal de entorno foi utilizada, justamente, o limite das antigas terras do engenho. Essa poligonal, mais do que criar uma área de "amortecimento" para o bem a ser tombado, busca preservar uma leitura mais integra do seu significado e caráter peculiar. Ou seja, ela, além de garantir a visibilidade e ambiência do bem, é dotada de valor cultural e colabora, decisivamente, para a apreensão dos aspectos históricos e sociais do Engenho Gaipió.

Partindo desta premissa, as principais razões que fizeram a proposta da poligonal de entorno englobar toda área anteriormente pertencente ao Engenho Gaipió são: a presença, nestas terras, de famílias de agricultores que mantêm um modo de vida tradicional; a relação afetiva destas famílias com o bem a ser tombado; o valor histórico de todo território que, durante séculos, pertenceu ao engenho; e a forte relação social, cultural, histórica e paisagística da área do engenho a ser tombada com o restante do seu antigo território. (Ver mapas em anexo).

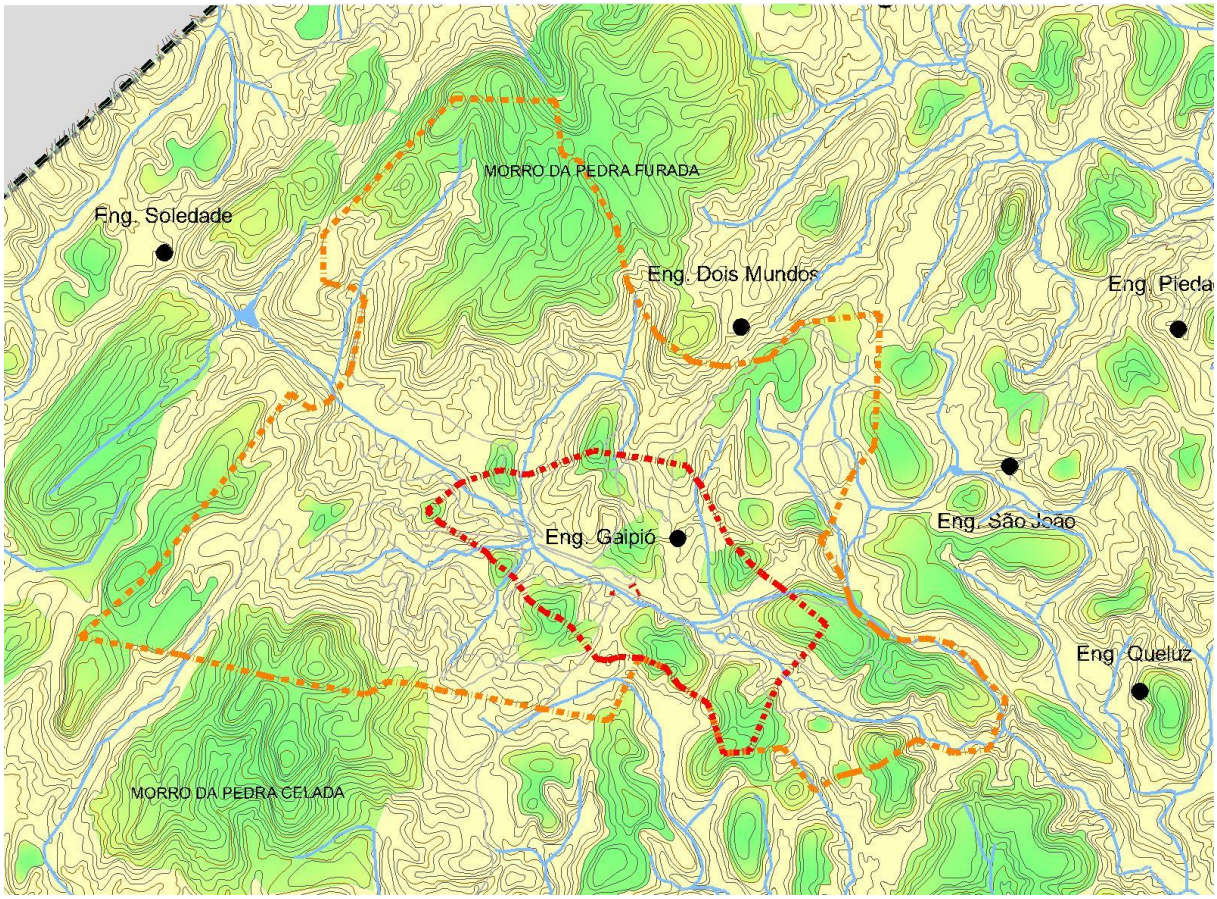


Ilustração 71: Proposta de poligonais de proteção. Em vermelho poligonal de tombamento e em laranja poligonal de entorno. Mapa produzido pelo autor.

Para cada uma das poligonais de proteção, se faz necessário a delimitação de diretrizes de preservação e ocupação do solo. As diretrizes que serão aqui propostas tomaram por base os parâmetros urbanísticos do Plano Diretor de Ipojuca e do PPSHI, já anteriormente citados, e a atual transformação por que passa a paisagem do Engenho Gaipió. A área do engenho em estudo tende, a médio e longo prazo, ser adensada por novas construções e se converter em áreas residenciais para população de baixa renda. Este processo de urbanização do território que antigamente pertencia ao engenho Gaipió é motivado, como analisado no capítulo anterior, pelos seguintes fatores: a proximidade do engenho com o núcleo urbano de Escada; a possibilidade de transformação da estrada de acesso ao engenho numa via coletora, ligando a BR-101 com a PE-60; e o incentivo do INCRA ao povoamento de áreas rurais.

As diretrizes de preservação e ocupação do solo aqui propostas visam inibir este processo de adensamento populacional por que passa as terras anteriormente pertencentes ao Engenho Gaipió e incentivar a permanência do seu caráter rural, limitando o desmembramento de lotes, a abertura de novas vias e a construção de novos edifícios. Da mesma forma, procuram valorizar as características peculiares do engenho, ressaltar seus

valores culturais, e garantir a preservação de sua composição paisagística. Estando elas assim descritas:

Para a área tombada:

- Inibir a ocupação urbana, sendo prioritário o uso do solo para atividades agropecuárias;
- Preservar a paisagem natural quanto aos cursos d´água, topografia e vegetação;
- Proibir o aterro, desmonte e desmatamento;
- Preservar os acessos primitivos ao engenho;
- Proibir o desmembramento de lotes;
- Análise especial para a abertura de novas vias e intervenções rodoviárias;
- Gabarito máximo de 4 metros medido a partir da soleira, não podendo esta se encontrar a mais de 0.50m (meio metro) acima do meio-fio, até o ponto mais alto da platibanda ou beiral da edificação. Em terrenos com declividade superior a 10% o nível da soleira será fixado em relação ao terreno natural no trecho em que se localizar a edificação;
- Taxa de solo natural mínima de 90% da área do lote;
- Obrigatório a coberta em telha cerâmica ou similar com inclinação entre 25% á 40%;
- Restringir o uso de técnicas e materiais construtivos modernos, no intuito de manter a arquitetura vernácula existente na região;
- As alvenarias externas devem receber apenas reboco e pintura, estando vedada a aplicação de revestimentos cerâmicos nas fachadas;
- Análise especial para empreendimentos residenciais, comerciais e industriais de médio e grande porte que possam trazer impactos negativos para a região protegida.

Para a área de entorno:

- Inibir a ocupação urbana, sendo prioritário o uso do solo para atividades agropecuárias;
- Preservar a paisagem natural quanto aos cursos d´água, topografia e vegetação;
- Proibir o aterro, desmonte e desmatamento;
- Preservar os acessos primitivos ao engenho;
- Análise especial para o desmembramento de lotes;
- Análise especial para a abertura de novas vias e intervenções rodoviárias;

- Gabarito máximo de 7 metros medido a partir da soleira, não podendo esta se encontrar a mais de 0.50m (meio metro) acima do meio-fio, até o ponto mais alto da platibanda ou beiral da edificação. Em terrenos com declividade superior a 10% o nível da soleira será fixado em relação ao terreno natural no trecho em que se localizar a edificação;
- Taxa de solo natural mínima de 75% da área do lote;
- Preferência por coberta em telha cerâmica ou similar;
- Restringir o uso de técnicas e materiais construtivos modernos, no intuito de manter a arquitetura vernácula existente na região;
- As alvenarias externas devem receber apenas reboco e pintura, estando vedada a aplicação de revestimentos cerâmicos nas fachadas.
- Análise especial para empreendimentos residenciais, comerciais e industriais de médio e grande porte que possam trazer impactos negativos para a região protegida.

Como se pode observar, as diretrizes para a área de tombamento e para a área de entorno se diferenciam apenas no tocante ao gabarito das edificações, a taxa de solo natural, ao material de coberta e ao desmembramento de lotes, sendo a área tombada um pouco mais restritiva que a área de entorno. A similaridade das diretrizes reflete a própria semelhança entre estas áreas no que se refere ao uso e ocupação do solo, à tipologia das edificações e às suas características ambientas (tipo de solo, clima, vegetação, etc). Porém, a área proposta para tombamento agrega uma série de elementos de valor histórico, simbólico e paisagístico, já anteriormente citados, que lhe conferem um caráter excepcional. O mesmo não ocorre com a área de entorno.

Apesar das propostas aqui elaboradas, no tocante a delimitação das poligonais de proteção e as diretrizes de preservação e ocupação do solo para o Engenho Gaipió, ainda há muito a ser estudado e discutido para se chegar a uma proposta definitiva a ser encaminhada ao Conselho Consultivo do Iphan para apreciação. Em consonância com a Portaria do Iphan nº 11/1986, que consolida os procedimento para instruir processos de tombamento, e com as especificidades do bem cultural em estudo, é recomendável, para se chegar a esta proposta definitiva, que o Iphan realize ainda os seguintes estudos ou procedimentos:

- Aprofundamento da pesquisa histórica;
- Levantamento topográfico na área a ser tombada para a localização de seus componentes naturais, agenciados e edificados;
- Geoprocessamento das áreas de entorno e tombamento;
- Levantamento arquitetônico da casa-grande, da capela, da casa do açúcar, da antiga casa-grande, das duas senzalas ainda existentes, da casa de purgar (parte da fábrica ainda existente);
- Levantamento arqueológico da senzala que pertencia à fábrica e da casa de cozimento do açúcar (parte da fábrica que ruiu);
- Laudo atualizado de vistoria do bem cultural em exame, atestando suas condições de conservação com indicação de eventuais intervenções que se afigurem inadequadas, para efeito de exclusão;
- Arrolamento/inventário de bens móveis e integrados (a exemplo do mobiliário da casa-grande e da imaginária da capela);
- Pesquisa antropológica com as famílias de agricultores que moram na região a ser protegida.

As reflexões quanto a salvaguarda do Engenho Gaipió, expressas no presente estudo, não tem o intuito de esgotar esta temática, mas sim servir como base preliminar ao aprimoramento das prerrogativas e diretrizes de suporte ao tombamento do Engenho Gaipió. É importante que o processo de tombamento deste bem cultural seja instruído por uma equipe multidisciplinar, de profissionais voltados para o campo da preservação patrimonial, como também, acompanhado por instituição e pessoas que tenham interesse no engenho e/ou possam contribuir com sua análise. Desta forma, e com o apoio dos conhecimentos teóricos aqui expressos, o Iphan terá subsídios para chegar à proposta definitiva para o tombamento do Engenho Gaipió.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho visou contribuir com os debates que envolvem a preservação do patrimônio agroindustrial e, mais especificamente, do patrimônio cultural vinculado à civilização do açúcar em Pernambuco, utilizando como objeto de estudo o Engenho Gaipió. Também se propôs a fazer uma análise comparativa dos instrumentos jurídicos do tombamento e Chancela da Paisagem Cultural Brasileira, evidenciando suas potencialidades e deficiências e, principalmente, a adequação destes a salvaguarda do Engenho Gaipió.

Após esta análise se pode comprovar a hipótese de que o tombamento ainda é o instrumento mais adequado para a salvaguarda dos valores culturais presente em uma unidade rural, seja ela engenho de açúcar, fazenda de café, uma vinícola etc. Já a chancela da paisagem cultural brasileira é apropriada para a proteção de extensas áreas que contemple uma rede de relações sociais, culturais e paisagísticas. Portanto, a chancela da paisagem cultural brasileira e o tombamento são instrumentos jurídicos eficazes no que se propõem, no entanto, precisam ser empregados adequadamente.

A proposta aqui apresentada para salvaguarda do Engenho Gaipió, baseada no que versa o Decreto-Lei nº 25/1937, tentou incorporar a multiplicidade dos valores culturais presentes neste engenho. O que foi especialmente desafiador, devido à natureza do bem em questão, que compreende um vasto território constituído de elementos naturais e construídos, o qual serve como suporte para expressões imateriais da cultura e como moradia de uma centena de famílias de agricultores, que mantêm um modo de vida tradicional.

As propostas das poligonais de tombamento e de entorno, bem como, das diretrizes de preservação e ocupação do solo aqui expressas, tomaram por base a dinâmica da paisagem do Engenho Gaipió, incorporando seus elementos morfológicos e simbólicos. Estas propostas devem ser tomadas como um parecer preliminar a ser ainda amadurecida pela Superintendência do Iphan em Pernambuco, responsável pela instrução do processo de tombamento do Engenho Gaipió.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Cleide. Mutirão revitaliza engenho em Vicência. **Jornal do Comercio**, Recife, 9 de ago. de 1999. p.9.

ALVES, Cleide. Mutirão revitaliza engenho em Vicência. **Jornal do Comercio**, Recife, 9 de ago. de 1999. p.9.

BRASIL. Constituição da República Federal do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto 3.551, de 04 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

BRASIL. Decreto-Lei n° 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico Artístico Nacional.

BRASIL. Lei 9.605, 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

BRASIL. Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986. Consolidação de normas de procedimento para os processos de tombamento, no âmbito da Secretaria do Patrimônio Histórico Artístico Nacional.

BRASIL. Portaria n° 127, de 30 de abril de 2009. Estabelece a chancela da Paisagem Cultural. Diário Oficial da União. 5 maio 2009. Seção 1, p. 17.

BRASIL. Tribunal Regional Federal. Região, 2. Apelação cível nº 8902109054-RJ. Órgão Julgador: Primeira Turma. Relator: Juiz Clelio Erthal. DJ, 19 de nov. de 1999.

BARRETO, Rosyonne Rebouças de Oliveira Lustosa. *Conjunto das área s da Baía de Suape e do Cabo de Santo Agostinho:* Proposição das poligonais de proteção. TCC, Programa de Especialização em Patrimônio. Recife: Iphan, 2008.

CAPUTE, Bernado N.; PEREIRA, Helena D. L. *Paisagem Cultural e Legislação Brasileira*. Belo Horizonte: Anais do 1º Colóquio Ibero Americano, 2010.

CARSALADE, Flavio de Lemos. Patrimônio como construção cultural. In: IPHAN. Programa de Especialisação em Patrimônio do Iphan. *Contribuição dos palestrantes da 8ª Oficina do PEP/Iphan*. Rio de Janeiro: Iphan, 2009. (Carderno de Estudos do PEP)

CARVALHO, Juliano Loureiro de. *Paisagem Cultural: Rio Paraíba Açuca*reiro. Projeto Cominhos dos Engenhos (2ª Fase), V.11. João Pessoa: IPHAN, 2009.

CARTAS patrimoniais. 2.ed. ver. aum. Rio de Janeiro: Iphan, 2000.

CORRÊA, Roberto Lobato, ROSENDAHL, Zeny. *Introdução à Geografia Cultural.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CORRÊA, Roberto Lobato, ROSENDAHL, Zeny. *Paisagem, Imaginário e Espaço.* Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2001.

COSTA, Luciana de C. N.; GASTAL, Susana de A. *Paisagem cultural: possibilidades e limites conceituais.* Belo Horizonte: Anais do 1º Colóquio Ibero Americano, 2010.

FERREIRA, Ana Cristina Andrade. O descuido de se tombar: A importância da paisagem cultural dos engenhos de cachaça e rapadura como patrimônio do município de Areia. João Pessoa: UFPB, 2010.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: trajetória da política de preservação. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006.

GAIPIÓ mantém a mobília original. JC OnLine, Recife, 16 maio 1999. Disponível em: <HTTP:www2.uol.com.br/JC/_1999/cd1605b1.htm>. Acesso em: 19 out. 2010.

GOMES, Geraldo. Arquitetura do açucar. In: BICCA, Briane Elisabeth; BICCA, Paulo Renato Silveira (org). *Arquitetura na formação do Brasil*. Brasilia: UNESCO/IPHAN, 2008.

GOMES, Geraldo. *Engenho e arquitetura*. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 2006.

GOMES, Geraldo; GEDANKEN, Armando; MURARO, Carmen. *Restauração dos edifícios do antigo engenho de açúcar Poço Comprido, em Vicência, Pernambuco*: Projeto. Recife: Ed. do autor, 2000.

GRAU. *Estudo para tombamento do núcleo histórico de Goiana-PE*. Recife: GRAU, 2010.

ICOMOS. *Declaração de Xi'na sobre a conservação de entorno edificado, sítios e áreas do patrimônio cultural*. XV Assembleia Geral: 2005.

IPOJUCA. Lei nº 1490, de 6 de julho de 2008. Aprova o Plano Diretor Parti-cipativo do Município e dispõe sobre as condições de sua implementação no território municipal. Disponível em: gwmroot.gt.com.br/obj/79/2037.PDF

IPHAN et al. *Carta da Serra da Bodoquena ou Carta das Paisagens Culturais e Geoparques*. Bonito: [s.n.], 2007.

_____. Carta de Bagé ou Carta da Paisagem Cultural. Bagé: [s.n.], 2007.

IPHAN. *Estudo de tombamento do Engengo Gaipió*. Processo nº 01498.000129/2007-11. Recife: Iphan, 2007.

IPHAN. *Processo de tombamento da casa-grande e capela do Engenho Poço Comprido.* Processo nº 358-T-46. Rio de Janeiro: Iphan, 1946.

IPHAN. Programa de Especialisação em Patrimônio do Iphan. *Entornos de bens tombados*. Rio de Janeiro: Iphan, 2007. (Carderno de Estudo do PEP).

CARSALADE, Flavio de Lemos. Patrimônio como construção cultural. In: IPHAN. Programa de Especialisação em Patrimônio do Iphan. Contribuição dos palestrantes da 8ª Oficina do PEP/Iphan. Rio de Janeiro: Iphan, 2009. (Carderno de Estudos do PEP)

JACKSON. *História da Família Cavalcanti*. Disponível em: < http://familiacavalcante.multiply.com/journal/item/2/2> Acesso em: 10 de nov. de 2010.

KOSTER, Henry. Agricultura: canaviais. In: *Viagens ao nordeste do Brasil*. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1942. p. 421 – 450.

MARTINELLI, Marcello; PEDROTTI, Franco. *A cartografia das unidades de paisagens: questões metodológicas*. São Paulo: Revista do Departamento de Geografia da USP, p. 39 – 46, 2001.

MONGELLI, Mônica de Medeiro. *Rio de Janeiro: Paisagem Cultural Brasileira.* Belo Horizonte: Anais do 1º Colóquio Ibero Americano, 2010.

MURARO, Carmen; PERNAMBUCO, Ulisses. *Açucar:* Trabalho e construção da paisagem. Recife: Ed. do autor.

PERNAMBUCO. Secretaria de desenvolvimento municipal. FIAM. *Plano de Preservação dos sítios históricos do interior*: Primeira parte. Recife: Governo de Pernambuco, 1982.

PINTO-CORREIA, T.; CANCELA D'ABREU, A.; OLIVEIRA, R. Identificação de unidades de paisagem: metodologia aplicada ao Portugal continental. Finisterra, v. 36 (71), p. 195 – 2006, 2001.

PIRES, Fernando Tasso Fragoso. *Antigos engenhos de açucar no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

PRÓALCOOL: Programa Brasileiro de Álcool. Disponível em: <http://www.biodieselbr.com/proalcool/pro-alcool.htm> Acesso em: 20 de agosto de 2010.

PROMATA, *Futuro do passado*. Recide: PROMATA, 2005. (Coleção Engenho Poço Comprido; 2)

RABELO, Sonia. *O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

RIBEIRO, Rafael Winter. *Os ídolos da paisagem*: caminhos e descaminhos da relação entre paisagem e patrimônio. Rio de Janeiro: Ed. do autor.

RIBEIRO, Raphael Winter. *Paisagem Cultural e Patrimônio.* Rio de Janeiro: IPHAN/OPEDOC, 2007.

SCIFONI, Simone. *A Construção do Patrimônio Natural.* São Paulo: Labur Edições, 2008.

SCIFONI, Simone; NASCIMENTO, Flávia Brito. A paisagem cultural como novo paradigma para a proteção: a experiência do Vale do Ribeira – SP. São Paulo: Revista CPC, n. 10, p. 29 – 48, maio/out 2010.

SILVA, Aline Figuerôa. *Critérios para intervenção no conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico do antigo Bairro do Recife, na cidade do Recife-PE.* TCC, Programa de Especialização em Patrimônio. Recife: Iphan, 2007.

SILVA, Aline Figuerôa. *Proposta de delimitação do polígono de Entorno dos bens tombados no bairro do recife e sugestão de ampliação do polígono de Tombamento do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico do antigo Bairro do Recife, na cidade do Recife-PE.* TCC, Programa de Especialização em Patrimônio. Recife: Iphan, 2006.

SILVA, Vicente de Paulo da Silva. Paisagem: concepções morfologias e significados. **Sociedade e Natureza**, Urberlândia: 19 de jun. de 2007. p. 199 – 215.

TEIXEIRA, Olga Suely. *Engenhos: espaços de produção do modelo social da colônia.* Universidade Potiguar, Natal. Disponível em: <www.cchla.ufrn.br/humanidades/ARTIGOS/.../ENGENHOS.pdf > Acesso em: 01 de set. de 2009.

ANEXOS

- Tabela de engenhos tombados;
- Mapas de locação / Mapa de poligonais proteção;
- Fotomontagem do Engenho Gaipió.